EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026
REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2026

PROCESSO INTERNO Nº 103/2026

O Município de Novo Machado RS, através do Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, licitação na modalidade **PREGÃO** do tipo **MENOR PREÇO**, na forma **ELETRÔNICA**, modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar Federal nº 123/06, além das demais disposições legais aplicáveis, inclusive a regulamentação municipal e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

As propostas deverão ser cadastradas até às 07h:55min do dia 20/08/2026, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

TIPO:	MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS.
CADASTRAMENTO – PROPOSTA: até às 07:55h (horário de Brasília), do dia 20 de AGOSTO de 2026, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.	
HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: 08:h00min do dia 20 de AGOSTO de 2026 no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.	
REGIMENTO: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, Lei Complementar nº 123/06 e demais disposições legais aplicáveis à espécie.	
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.151.425,55 (Um milhão, cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).	
PARTICIPAÇÃO: Exclusivo para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) com exceção dos itens nº **34, 35 e 81** abertos para ampla participação das empresas.	
MAIORES INFORMAÇÕES: O edital na íntegra e todos os seus anexos estão à disposição no sítio www.novomachado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.	

1.DO OBJETO

1.1 . Constitui objeto do presente pregão o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS,** a fim de atender as demandas das Secretarias Municipais, conforme as especificações contidas no edital e nos anexos, aos quais os interessados devem-se submeter sem quaisquer restrições.

1.2 O(s) objeto(s) novos deverá(ão) estar em conformidade com as normas e padrões ABNT/NBR – Associação Brasileira de Normas Técnicas, do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia e de outras normas regulamentadoras aplicáveis ao objeto, em vigor (caso houver).

1.3. A licitação ocorrerá na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br**.**

1.4. A licitação será realizada por **ITENS**, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse, e o modo de disputa será **ABERTO E FECHADO.**

1.5. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, levando em conta as especificações do objeto conforme estabelecido neste Edital e seus Anexos, visando garantir o menor custo para a Administração, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 14.133/2021.

1.6 . Os itens com o **valor total de até 80 (oitenta) mil reais, serão de participação exclusiva para**

Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme art. 48, inciso I, da Lei Complementar 123, de 2006 e posteriores alterações.

2.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

2.1. Qualquer pessoa poderá impugnar este edital ou solicitar esclarecimento sobre seus termos, no prazo de até **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** antes da data designada para a abertura da sessão pública, **EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em campo próprio, sob pena de preclusão.

2.2 . A resposta às impugnações ou aos esclarecimentos será divulgada no Portal de Compras Públicas, no prazo de até **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, LIMITADO AO ÚLTIMO DIA ÚTIL ANTERIOR** a data da abertura da licitação, de acordo com o artigo 164 da Lei nº 14.133/2021.

2.2.1 Na elaboração da resposta, o Pregoeiro será auxiliado, quando necessário, pelo setor técnico competente e pelo setor jurídico.

2.2.2 As respostas às impugnações e as solicitações de esclarecimentos vincularão os participantes e a Administração, ficando os interessados obrigados a acessar o Portal de Compras Públicas para a obtenção das informações prestadas.

2.3. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 55 da Lei nº 14.133/2021.

2.4. As impugnações e as solicitações de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos na licitação. A concessão de efeito suspensivo é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação nos autos do processo.

2.5. A impugnação realizada dentro do prazo pelo licitante não impedirá sua participação nesta licitação até a decisão final.

2.6. As impugnações e pedidos de esclarecimento apresentados fora do prazo serão recebidos apenas como uma manifestação do direito de petição.

3.DO CREDENCIAMENTO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

3.1. Os interessados em participar desta licitação deverão dispor de cadastro junto ao Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.1.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.1.2 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante ou representante legal e presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes a esta licitação.

3.2 É de responsabilidade do cadastrado, conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal de Compras Públicas e mantê-los atualizados, devendo proceder imediatamente à correção ou à alteração dos dados tão logo identifique incorreção ou esses dados se tornem desatualizados.

3.3 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando

responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou pelo Pregoeiro, ou em caso de sua desconexão.

3.4 Todos os custos decorrentes do credenciamento no Portal de Compras Públicas e da elaboração e apresentação de propostas e documentos de habilitação serão de responsabilidade do licitante.

3.5 As Licitantes que desejarem obter os benefícios de preferência concedidos as **MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)**, e às demais pessoas jurídicas a elas legalmente equiparadas deverão **DECLARAR**, em campo próprio do sistema, sob as penas da Lei, que cumprem com os requisitos legais, estando aptas a usufruir o **TRATAMENTO DIFERENCIADO** estabelecido, nos termos dos artigos 43 a 49, da Lei Complementar Federal nº 123/06 e Lei Complementar Federal nº 147/14 ou da Lei Federal nº 11.488/07.

3.5.1 As licitantes que se declararem beneficiárias da Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Complementar Federal nº 147/14 e Lei Federal nº 11.488/07 e não comprovarem os requisitos legais para o enquadramento serão inabilitadas e poderão estar sujeitas às sanções previstas no Edital e legislação pertinente.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto, observadas as condições constantes do edital e seus anexos, e que estejam devidamente credenciadas no Portal de Compras Públicas.

4.2 Será vedada a participação de licitantes que:

a) Não atendam as condições do edital e seus anexos;

b) Não atuam em ramo de atividade compativel com o objeto da licitação;

c) Estejam proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

d) Se enquadram nas vedações previstas no artigo 9 e 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;

e) Estejam sob processo de falência. É admitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que apresente comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do artigo 58 da Lei n° 11.101/2005;

f) Sejam Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

g) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

h) Estejam constituídos sob a forma de consórcio.

4.3 Será vedada a participação de empresas em consórcio na licitação, com as seguintes justificativas:

a) A vedação quanto à participação de empresas em consórcio não limitará a competitividade da licitação;

b) A participação de empresas em consórcio somente é recomendável quando o objeto for "de alta complexidade ou de grande vulto econômico", situações em que empresas isoladamente não teriam condições de atender aos requisitos de habilitação técnica ou de qualificação econômico-financeira.

4.4 COMO CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO, O LICITANTE CONSIDERADO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), AO ENVIAR PROPOSTA ELETRÔNICA, DEVERÁ PREENCHER, EM CAMPO PRÓPRIO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, A SEGUINTE DECLARAÇÃO ON-LINE:

a) DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ULTRAPASSEI O LIMITE DE FATURAMENTO E CUMPRO OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, SENDO APTO A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 42 AO 49 DA REFERIDA LEI COMPLEMENTAR.

4.5 O licitante deverá assinalar **"SIM"** ou **"NÃO"** em campo próprio do Portal de Compras Públicas, relativo à seguinte declaração on-line: ***QUE NÃO ULTRAPASSEI O LIMITE DE FATURAMENTO E CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 3° DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ESTANDO APTO A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 42 A 49 DA REFERIDA LEI COMPLEMENTAR.***

a) Na licitação/item em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, assinalar "NÃO" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

b) Na licitação/item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, ao assinalar "NÃO", o licitante ficará impedido de prosseguir no certame, em relação à licitação/item.

4.6 A Declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste edital.

4.7 A participação na presente licitação implica aceitação plena das condições expressas neste edital e seus anexos.

4.8 Os documentos serão produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis, bem como os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional;

4.9 O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitanteou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo;

4.10 A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal. O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

4.11 A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e Termo de Referência, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.

4.12 Os itens com o valor total de **ATÉ 80 (OITENTA) MIL REAIS SERÃO DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP**, conforme art. 48, inciso I, da Lei Complementar 123, de 2006 e posteriores alterações.

4.12.1 Será concedido **TRATAMENTO FAVORECIDO** para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 (Arts. 42 a 49 e posteriores alterações) e no artigo 4º da Lei nº14.133/2021.

5.DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.3.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

5.6 Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7 Os documentos referentes à habilitação do licitante deverão estar válidos no dia de abertura da sessão pública.

5.8 Quando da apreciação dos documentos para habilitação, o pregoeiro procederá ao que segue:

5.8.1 Se os documentos para habilitação não estiverem completos e corretos, ou contrariarem qualquer dispositivo deste Edital, e não puderem ser saneados, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado;

5.8.2 No caso de inabilitação do primeiro classificado, serão retomados os procedimentos, respeitada a ordem de classificação do licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, e assim sucessivamente, até que sejam atendidas as condições do Edital.

5.9 Os licitantes remanescentes ficam obrigados a atender à convocação e a assinar a ARP no prazo fixado pela Administração (05 dias úteis contados da convocação para assinatura da Ata), ressalvados os casos de vencimento das respectivas propostas, sujeitando-se às penalidades cabíveis no caso de recusa.

5.10 Os documentos apresentados pelo licitante que forem emitidos pela internet terão sua validade verificada pelo pregoeiro no momento da habilitação, bem como poderá o Pregoeiro diligenciar quanto a documentos públicos que por equívoco foram anexados com data de vencimento expirada, quando necessário.

5.11 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo máximo estipulado pelo pregoeiro.

5.12 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

5.12.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame ou para atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

5.13 Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

5.14 Nos termos do inciso III do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 A proposta eletrônica deverá conter a especificação detalhada do objeto oferecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste edital e anexos, de forma clara e detalhada, não sendo admitido propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:

a) Indicar nome ou razão social da proponente e CNPJ, o número deste pregão, o endereço completo da proponente, telefone e endereço eletrônico, bem como o número de sua conta-corrente, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber os seus créditos;

b) Ter **VALIDADE NÃO INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS**, contados a partir da data de sua apresentação.

b1) As propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias.

c) Preço unitário e total proposto para o objeto ofertado, com até **2 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, expresso em reais, junto aos quais considerar-se-ão inclusas todas e quaisquer despesas incidentes sobre o objeto licitado (tributos, seguros, fretes, encargos de qualquer natureza).

d) **MARCA** para cada item ofertado, quando aplicável.

e) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgãocompetente, quando for o caso.

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante.

7. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.3 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.4 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.5 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.6 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase delances.

7.7 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.8 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.9 O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.10 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.11 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.12 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO E FECHADO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, durante o prazo de 15 (quinze) minutos e, encerrado este, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

7.13 Encerrado o prazo do item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo (e os autores de ofertas com valores até 10% superiores a esta) possam ofertar um lance final e fechado, em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14 Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições que trata o item anterior, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.15 Encerrados os prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

7.16 Na ausência de lance final e fechado, classificado nos termos dos itens anteriores, poderá o Pregoeiro proceder ao reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.17 Nos itens NÃO EXCLUSIVOS ÀS ME e EPP, As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.18 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.19 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas

para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.20 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.21 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.22 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.22.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato continuo à classificação;

7.22.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.22.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.22.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.23 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.23.1 Empresas estabelecidas no território do Estado em que este se localize;

7.23.2 Empresas brasileiras;

7.23.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.23.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.24 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.24.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.24.2 O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo mínimo de 2 (duas) horas e no prazo máximo estipulado pelo Pregoeiro, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.24.3 Caso não exista possibilidade de negociação, via manifestação formal no chat, pelo fornecedor melhor classificado, o prazo de negociação poderá ser reduzido.

7.25 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8.ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar

quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2 Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso do Pregoeiro no chat.

8.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo estipulado pelo pregoeiro, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro, caso esse entenda pela necessidade de concessão maior de prazo para envio dos documentos.

8.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do objeto ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar como licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9 Itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.11 Como regra, será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço estimado fixado no Edital, desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.12 Em casos excepcionais, **PODERÁ SER ACEITA UMA PROPOSTA OU LANCE VENCEDOR COM UM PREÇO FINAL SUPERIOR AO PREÇO ESTIMADO**, desde que devidamente justificado e após uma avaliação

detalhada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio.

9.DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta aos documentos inseridos no Portal de Compras Públicas e ainda aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (ceiscadastro.cgu.gov.br) e o Cadastro Nacional de Em- presas Punidas – CNEP (portaldatransparencia.gov.br).

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br).

c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (contas.tcu.gov.br).

9.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica daqual seja sócio majoritário.

9.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor solicitará diligência para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.3.1 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.4 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do Portal de Compras Públicas, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica, quando exigida no edital.

9.5 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo estipulado pelo Pregoeiro, sob pena de inabilitação.

9.6 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.7 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.8 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a

filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.8.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.9 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

9.10 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.11 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.12 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.13 HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Cópia da Declaração de Enquadramento ou declaração do contador da empresa ou Certidão Simplificada em microempresa – ME ou empresa de Pequeno Porte – EPP, emitida pela Junta Comercial (No caso de Empresa ser ME ou EPP).

b) Documento de identificação com foto RG ou CNH e CPF do(s) Representante(s) Legal(ais);

c) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

d) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

e) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

f) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como oregistro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

h) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.14 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede dolicitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compativel com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

f) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais,emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

g) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.15.1 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, social e Trabalhista mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.15 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

a1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

9.16 HABILITAÇÃO TÉCNICA:

a) Não será exigido.

9.17 OUTRAS DECLARAÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

a) Declaração de que NÃO mantem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira,

trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços e/ou contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

b) Declaração de que NÃO possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

c) Declaração de NÃO ter recebido do Município de Novo Machado/RS a sanção de impedimento de licitar e contratar (Art. 156, III, da Lei 14.133/2021), bem como NÃO ter sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública por qualquer ente da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual, Distrital ou Municipal (Art. 156, IV, da Lei 14.133/2021)."

d) Declaração que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no artigo 93 da Lei nº 8.213/1991;

e) Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;

f) Declaração de que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

g) Declaração de que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

h) Declaração de que a proposta apresentada para participar do presente processo licitatório foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou integrante do município de Novo Machado/RS e que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante da referida licitação.

i) Declaração de que a empresa atua ou é especializada no ramo de atividade pertinente ao(s) objeto(s) cotado da licitação.

j) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

k) Declaração de que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes;

9.18 Caso alguma declaração estiver incompleta ou com alguma inconsistência sanável, a Administração poderá solicitar o saneamento ou esclarecimentos, o que pode resultar no envio de novas declarações ou informações pela empresa.

9.19 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.20 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO FINAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1 O licitante que ofertou o menor preço deverá enviar, via sistema, através de campo próprio no Portal de Compras Públicas, no PRAZO DE ATÉ 1 (UM) DIA ÚTIL, contado da data da convocação, podendo o prazo ser prorrogado, a critério do Agente de Contratação os seguintes documentos:

a) **PROPOSTA DE PREÇO FINAL**, conforme solicitado no item 8 deste edital.
b) **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme solicitado no item 9 deste edital.

10.2 A PROPOSTA FINAL e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do licitante que for declarado vencedor serão transmitidas por meio do sistema eletrônico dentro do prazo determinado pelo pregoeiro, a partir da solicitação, que poderá ser prorrogado. Além disso, orienta-se que a PROPOSTA deverá:

a) Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

b) Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

c) Fornecer catálogo do produto ofertado (caso solicitado), onde possam ser comprovadas as especificações mínimas exigidas no Termo de Referência. Na falta/omissão de alguma especificação poderá ser diligenciado pelo Pregoeiro.

10.3 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.4 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.5 Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.6 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.7 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.8 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.9 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. RECURSO ADMINISTRATIVO

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2 O recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do

término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3 O recurso/contrarrazões será(ão) analisado(s) pelo Pregoeiro, o qual formalizará decisão administrativa.

11.4 Havendo dúvida quanto aos requisitos técnicos, e desde que motivado pelo Pregoeiro, poderá ser encaminhado ao setor requisitante para juntada de informações.

11.5 A decisão final do recurso/contrarrazões será formalizada pelo Pregoeiro.

11.6 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.3 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.4 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no cadastro do Portal de Compras Públicas, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. HOMOLOGAÇÃO

13.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021:

a) Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

b) Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

c) Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

d) Homologar a licitação.

13.2 Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de

responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

13.3 O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

13.4 Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

14. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÃO

14.1 Após a homologação da licitação, será lavrada Ata de Registro de Preço, com vigência de 01 (um) ano, com o FORNECEDOR classificado em primeiro lugar, podendo ser prorrogada pelo mesmo período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

14.2 O contrato decorrente da Ata terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nele contidas.

14.3 O Contrato poderá ser substituído por Nota de Empenho.

14.4 O licitante vencedor deverá assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, sob pena de aplicação das sanções pertinentes, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, por igual período.

14.5 Quando o licitante vencedor convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar a Ata de Registro de Preço ou não apresentar situação regular, no ato da assinatura deste, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar a Ata de Registro de Preço, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

14.6 A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pelo Município, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, em atendimento ao disposto no art.117 da mesma lei.

14.7 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

14.7.1 **DOS PREÇOS PRATICADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

14.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

14.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

14.8.3. Caso a negociação seja frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, cabendo ao Município convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

14.8.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

14.8.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

14.8.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

14.8.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

14.8.6. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) Tiver presentes razões de interesse público.

14.8.7. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

14.8.8. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.8.9. Havendo alteração de preços dos materiais, gêneros ou bens tabelados por órgãos oficiais competentes ou nos casos de incidência de novos impostos ou taxas ou de alteração das alíquotas dos já existentes, os preços registrados poderão ser atualizados de conformidade com as modificações ocorridas.

14.8.10. O beneficiário do registro poderá solicitar o requilíbrio econômico-financeiro dos preços vigentes através de solicitação formal ao Município, desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

14.8.11. O pedido de reequilíbrio econômico-financeiro poderá acarretar substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

14.8.12. O preço atualizado não poderá ser superior ao praticado no mercado.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

a) Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

b) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

c) Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

d) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

e) Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

f) Apresentar declaração ou documentação falsa;

g) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

h) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

i) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

15.2 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.3 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

15.5 Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município as sanções administrativas previstas no item acima deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

15.6 Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

16. PAGAMENTO

16.1 Após o recebimento do objeto, o pagamento será realizado no prazo de até **30 (TRINTA) DIAS** da data da liberação da nota fiscal/fatura pelo setor competente.

a) A nota fiscal deverá trazer os seguintes dados cadastrais do Município de Novo Machado:

Município de Novo Machado RS CNPJ: 94.187.341/0001-61 Inscrição Estadual: Isento Endereço: Rua Tuparendi, nº 111, Centro, Novo Machado/RS – 98955-000 Nº da Requisição de Despesa:

b) O pagamento será realizado pelo Município mediante depósito bancário em favor do adjudicatário, que indicará em formulário próprio o nome da instituição, a localidade, o código da agência bancária e o número da conta corrente para que seja realizada a operação, ficando o contratado obrigado a mantê-las atualizadas.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo

Pregoeiro.

17.2 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário

17.3 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.4 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.5 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.8 O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.8.1 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente.

17.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

17.10 O FORNECEDOR não poderá subcontratar, transferir, ceder, dar em garantia ou vincular, de qualquer forma e para qualquer fim, total ou parcialmente, a presente Ata / Contrato, a qualquer pessoa física ou jurídica, sem a prévia e expressa autorização do Município de Novo Machado RS;

17.11 O Município poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

17.11.1 A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

17.10.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

17.12 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, no sítio eletrônico oficial do município www.novomachado.rs.gov.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Prefeitura Municipal em horário de expediente.

17.13 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I - Minuta da Ata de Registro de Preços;
Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
Anexo III – Modelo de Declarações;
Anexo IV– Termo de Referência;

NOVO MACHADO RS, EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____-____-_____.

_____

Assessor (a) Jurídico (a)

_____

VALDECI NATALINO DALLENOGARE
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2026
PREGÃO ELETRÔNICO XX/2026 - PROCESSO INTERNO Nº XX/2026

O **MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 94.187.341/0001-61, com sede na Rua Tuparendi, nº 111, Bairro Centro, na cidade de Novo Machado/RS, representada pelo Prefeito, Sr. **VALDECI NATALINO DALLENOGARE**, doravante denominado de ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa_____, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua_____, Bairro _____, na cidade de _____, CEP:, Telefone:_____, E-mail: _____inscrita no CNPJ sob nº_____, legalmente representada peloSr._____, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS resolvem, com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAR A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO acima referenciado e PREÇOS REGISTRADOS das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/ negociadas no certame, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS,** a fim de atender as demandas das Secretarias Municipais, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seu Termo de Referência.

1.2 O Município não se obriga a contratar a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇOS REGISTRADOS

2.2 Nos valores registrados incluem-se todos e quaisquer materiais, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

2.2 A empresa detentora da ata, terá os preços registrados da tabela abaixo, tendo sido o referido preço oferecido pela licitante cuja proposta foi classificada em 1º (primeiro) lugar.

TABELA

CLÁUSULA TERCEIRA – ENTREGA DO OBJETO

3.1 Os itens serão adquiridos conforme a necessidade do Município, mediante emissão de Requisição de Despesa ou Nota de Empenho que será enviada a empresa via e-mail.

3.2 A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS O ENVIO POR E-MAIL DA REQUISIÇÃO PARA A EMPRESA. O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE, SEM CUSTOS ADICIONAIS, NO SEGUINTE ENDEREÇO:

Almoxarifado Central localizado junto a Secretaria de Obras: Avenida Mauá nº 11 - centro – Novo Machado RS - cep: 98.955-000.

3.3 Os itens deverão ser adquiridos a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma.

3.4 A não entrega do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Edital do Pregão, e ainda conforme rege o Art. 155 e 156 da Lei Federal n.º14.133/2021.

a) No caso de descumprimento dos prazos determinados para entrega do objeto e/ou entrega em desacordo com o solicitado, poderão ser aplicadas as sanções e penalidades constantes no Edital.

b) Não serão aceitos produtos de marcas e/ou modelos diferentes daqueles constantes na proposta de preços vencedora e na Ata de Registro de Preços.

3.5 O objeto desta licitação será recebido definitivamente pela Administração em até 02 (dois) dias úteis, contados da data da entrega do objeto, após conferência e certificação de que o mesmo está de acordo com as especificações contidas no edital.

3.5.1 Na entrega do objeto, a empresa signatária deverá colher, no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo ea assinatura do servidor do Município responsável pelo recebimento.

3.6 A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto do presente edital e termo de referência de acordo estritamente com as especificações descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações. Constatadas irregularidades no objeto, o Município poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindida a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

3.8 Na hipótese da substituição ou complementação do objeto entregue que não atenda às especificações licitadas, o contratado deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente adjudicado.

3.9 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do fornecedor pela perfeita execução do fornecimento, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto da autorização de compra/nota de empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA DA ATA

4.1 Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social.

4.2 A Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O pagamento das faturas à licitante vencedora será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao objeto da presente Ata, que será conferida e atestada por responsável da

Administração, acompanhado das autorizações formais emitidas, desde que, no ato do recebimento sejam atendidas todas as especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preço.

5.2 O prazo para a efetivação do pagamento observará a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos referente ao objeto e será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) autorizações formais e demais documentação necessária, de acordo com o Termo de Referência, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Detentora da Ata, conforme preconiza o Art. 141, da Lei Geral n.º 14.133/2021.

5.3 Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

6.2 Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro desta Ata, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Município promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação.

6.2.1. Eventuais solicitações de Equilíbrio econômico-financeiro da proposta devem seguir o procedimento:

a) Justificar o pedido de equilíbrio econômico-financeiro explicando quais as circunstâncias de mercado, ou qual o problema que ocasionou o aumento ou diminuição do preço.

b) A empresa deverá juntar aos pedidos, as cópias de notas fiscais com data aproximada a data da licitação e cópias de notas fiscais da data da alteração de preço.

c) Poderá ser aceito a critério da Comissão demais comprovações de aumento de custos, desde que justificada a impossibilidade de apresentação de notas fiscais.

d) As empresas que apresentarem na proposta financeira devidamente preenchida com o valor de compra ou orçado, deverá apresentar orçamentos com data aproximada a data da licitação e com data da alteração do preço, desde que o mesmo seja fornecido em papel timbrado pela empresa que originou a compra ou fabricante, bem como esteja datado e assinado por funcionário devidamente identificado.

e) Os pedidos de equilíbrio econômico-financeiro deverão ser encaminhados no Setor de Protocolo do Município de Novo Machado RS, sito na Rua Tuparendi nº 111, Centro, ou via e-mail compras@novomachado.rs.gov.br / comprasnovomachado@gmail.com e dirigido à Comissão de Licitação / Pregão.

6.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico-financeiro poderá acarretar substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

6.2.3 Na hipótese do valor apresentado no requerimento de reequilíbrio, pela empresa vencedora,

ser superior à proposta da segunda colocada, o objeto será adjudicado em favor desta última desde que manifeste interesse na manutenção do valor proposto inicialmente.

6.3 O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

6.4 Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4.1. Os fornecedores que não aceitarem readequar seus valores propostos aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o Município deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Sofrer sanção prevista no art. 156 incisos I ao IV da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público;

b) A pedido do fornecedor.;

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, são obrigações:

7.1 Da Fornecedora/Beneficiária:

a) Executar com pontualidade o objeto contratado conforme solicitação/requisição emitida pelo Município;

b) Comunicar imediatamente e por escrito aos fiscais técnicos e administrativos deste procedimento administrativo, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de

regularização necessárias;

c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor, objeto da presente Ata;

d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;

e) Comunicar a esta Administração qualquer modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;

f) Cumprir todas as obrigações de execução dos serviços/fornecimento dos produtos descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preço;

7.1.1 Todos os materiais, mão de obra, impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora.

7.1.2 Executar os serviços de acordo com as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

7.2. Do Órgão Gerenciador:

a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

b) Gerenciar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;

c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;

d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;

g) Emitir requisição interna.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

8.2. Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

b) A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

c) A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

e) Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;

f) No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Detentora;

g) Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

h) Caso não seja assinada a Ata de Registro de Preço no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ser aceito ou não pela Administração;

i) A Licitante que convocada para assinar o documento deixar de fazê-lo no prazo fixado acima será excluída;

8.3 Pela Detentora quando:

a) Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

b) A solicitação da Detentora para cancelamento do desconto registrado deverá ocorrer antes do pedido de execução dos serviços/ entrega dos produtos por esta Municipalidade;

c) A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

d) Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à DETENTORA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

e) Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

8.4 A comunicação do cancelamento do desconto registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por endereço eletrônico, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

8.4.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

9.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Município poderá sujeitar a Detentora/Contratada as penalidades previstas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

9.2. A Detentora/Contratada será notificada por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer noprazo de 15 (quinze) dias úteis dessa notificação.

9.2.1 Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

9.3 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o

instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – GERENCIAMENTO E OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

10.1 O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços será o Município Novo Machado/RS.

10.2 São obrigações do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controlee administração da ARP, as seguintes obrigações:

a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os materiais a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.

g) Fiscalizar o bom atendimento do objeto contratado através de Servidor designado para tal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no Orçamento desta Municipalidade, podendo haver apostilamentos justificáveis das mesmas.

11.2 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do Pregão Eletrônico do qual ela se originou.

11.3 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Tucunduva/RS com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.4 Justos e acordados firmam o presente, para que produza os efeitos legais.

Novo Machado RS, ___ de _____ de 2026.

Município de Novo Machado RS
Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2026

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2026, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: **PREFEITURA MUNCIPAL DE _____/UF**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1.						

LOCAL E DATA

_____
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO

ELETRÔNICO Nº XXXX/2026

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO/RS

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº ....., DECLARA QUE:

A) NÃO mantem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços e/ou contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
B) NÃO possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
C) NÃO ter recebido do Município de Novo Machado/RS a sanção de impedimento de licitar e contratar (Art. 156, III, da Lei 14.133/2021), bem como NÃO ter sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública por qualquer ente da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual, Distrital ou Municipal (Art. 156, IV, da Lei 14.133/2021)."
D) Cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no artigo 93 da Lei nº 8.213/1991;
E) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
F) Cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
G) Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
H) A proposta apresentada para participar do presente processo licitatório foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou integrante do município de Novo Machado/RS e que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante da referida licitação.
I) A empresa atua ou é especializada no ramo de atividade pertinente ao(s) objeto(s) cotado da licitação.
J) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
K) A proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes;

..... DE ..... DE 20.....

_____
REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS a fim de atender as demandas das Secretarias Municipais, com prazo de vigência do contrato de 01 (um) ano a partir de sua assinatura, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, conforme descrição em anexo, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O(s) objeto(s) novos deverá(ão) estar em conformidade com as normas e padrões ABNT/NBR – Associação Brasileira de Normas Técnicas, do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia e de outras normas regulamentadoras aplicáveis ao objeto, em vigor (caso houver).

2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

2.1. A aquisição dos objetos a serem adquiridos, dadas as suas características e finalidade, enquadra-se no conceito de BENS COMUNS, conforme definido no que regulamenta o inciso XIII do art. 6ª Lei n° 14.133/2021.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. Esta contratação será regida pela Lei 14.133/2021 e suas alterações, com fundamento nos Pedidos de compras das Secretarias demandantes. Adota-se o processo de licitação, modalidade Registro de Preço, considerando as especificidades deste objeto.

PEDIDO DE COMPRAS Nº 42/2026 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE COMPRAS Nº 51/2026 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
PEDIDO DE COMPRAS Nº 55/2026 – GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO
PEDIDO DE COMPRAS Nº 63/2026 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE COMPRAS Nº 68/2026 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PEDIDO DE COMPRAS Nº 71/2026 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE COMPRAS Nº 77/2026 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE COMPRAS Nº 102/2026 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PEDIDO DE COMPRAS Nº 117/2026 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PEDIDO DE COMPRAS Nº 178/2026 – SECRETARIA DE SAÚDE
PEDIDO DE COMPRAS Nº 221/2026 – SECRETARIA DE SAÚDE

3.2. Os itens do PEDIDO DE COMPRAS Nº 221/2026 – SECRETARIA DE SAÚDE serão adquiridos em dotação orçamentária específica, conforme PORTARIA SES Nº 1.253/2025, INVESTIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE INTEGRANTES DA REDE BEM CUIDAR RS, PORTARIA SES Nº 1228/2025 E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO NAS DEMAIS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA 6.476/2024.

3.3. A opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens ao Municipio, reduzindo a quantidade de licitações, por registrar preços e disponibilizá-los por um ano, em Ata, para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos.

3.4. A aquisição dos materiais é indispensável para garantir o regular funcionamento das rotinas administrativas das Secretarias Municipais e a continuidade das atividades pedagógico-administrativas das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino. A ausência desses itens compromete o atendimento ao

cidadão, a elaboração de documentos oficiais e o suporte direto aos alunos e professores.

4. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor total da contratação está estimado em R$ 1.151.425,55 (Um milhão, cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

5. DO PRAZO, LOCAL, GARANTIA CONDIÇÕES E ENTREGA DO OBJETO

5.1. Os itens serão adquiridos conforme a necessidade do Município, mediante emissão de Requisição de Despesa ou Nota de Empenho que será enviada a empresa via e-mail.

3.1 A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS O ENVIO POR E-MAIL DA REQUISIÇÃO PARA A EMPRESA. O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE, SEM CUSTOS ADICIONAIS, NA SECRETARIA SOLICITANTE, NO SEGUINTE ENDEREÇO:

Almoxarifado Central localizado junto a Secretaria de Obras: Avenida Mauá nº 11 - centro – Novo Machado RS - cep: 98.955-000.

5.2. DA GARANTIA DO OBJETO: O prazo mínimo de garantia contra defeitos de fabricação, montagem e funcionamento para os itens integrantes deste certame será de:

- 36 (trinta e seis) meses para o item 036 (Computador Servidor), contado a partir do recebimento definitivo;
- 12 (doze) meses para os demais itens constantes do Edital, contados a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos bens.

5.3. O(s) objeto(s) a serem entregues deverão ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

5.4. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 02 (dois) dias**,** a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.6. O objeto, conforme o caso deverá ser entregue em suas embalagens originais, devidamente identificados, com todas as informações necessárias (nome, fabricação, prazo de validade, composição, fabricante etc), e sem indícios de violação (lacrados), conforme preconiza a legislação vigente. Devidamente acondicionados de forma a proteger e preservar o conteúdo.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas com o objeto da presente Licitação correrá por conta da dotação orçamentária oriundos do Orçamento do exercício financeiro, na dotação da secretaria solicitante.

6.2. Os itens do PEDIDO DE COMPRAS Nº 221/2026 – SECRETARIA DE SAÚDE serão adquiridos em dotação orçamentária específica abaixo descrita, conforme PORTARIA SES Nº 1.253/2025, INVESTIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE INTEGRANTES DA REDE BEM CUIDAR RS, PORTARIA SES Nº 1228/2025 E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO NAS DEMAIS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA 6.476/2024.

Órgão: SECRETARIA DE SAÚDE
Projeto: 2801- Manutenção dos Programas de Atenção Primária em Saúde.
Atividade: Equipamentos e material permanente, vinculo 621 e 601.
Projeto: 2802- Manutenção do ESF- Atenção Primária em Saúde.
Atividade: Equipamentos e material permanente, vinculo 621.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao objeto da presente Ata, que será conferida e atestada pelo setor responsável, acompanhado das autorizações formais emitidas.

7.2. O prazo para a efetivação do pagamento observará a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos referente ao objeto e será de até 30 (trinta) dias.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua FORMA ELETRÔNICA, com critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM.

9. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

9.1. Para fornecimento do objeto pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação. Os documentos mínimos necessários para demonstrar a capacidade do contratado de realizar o objeto da contratação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7ºda Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

10.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

10.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

10.6. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

10.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

10.8. A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

11. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

11.1. A empresa CONTRATADA responderá, diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

11.2. A empresa CONTRATADA fica obrigada a entregar a execução do objeto conforme acordado e especificado neste termo. A entrega do item e quantidade solicitada deverá ser de acordo com a Ordem de Compra, sem quaisquer alterações que não sejam previamente tratadas com a Secretaria demandante.

É DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE:

Efetuar o pagamento conforme determinado no edital licitatório e neste instrumento.

A fiscalização dos objetos contratados, para exigir o fiel cumprimento do objeto contratual.

Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

Durante a vigência do contrato, enviar correspondência a CONTRATADA, sempre que necessário, informando possíveis ações que estejam em desacordo com o contrato estabelecido.

É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

Executar o objeto licitado conforme especificações do edital, em consonância com a proposta de preço apresentada;

Indenizar terceiros por eventuais prejuízos decorrentes da execução ou inadimplência do presente contrato, independentemente das sanções aplicáveis e demais responsabilidades.

Comunicar por escrito, na forma do estabelecido neste instrumento, qualquer anormalidade que, eventualmente, apure ter ocorrido na entrega do objeto, ou que possam comprometer a sua qualidade.

Atender as determinações da fiscalização da CONTRATANTE**.**

Manter, durante a validade do contrato, as mesmas condições de habilitação.

Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.

Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da contratada**.**

Número da Licitação	**000030 / 2026**
Modalidade	**(PCE) Pregão Eletrônico Lei 14.133/21**
Processo Nº	**000103**
Data de Emissão	**22/07/2026**

Secretaria:

Finalidade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS

Relação dos Itens

Lote/Item	Qtde	Unidade	Descrição	Referência	Total
0000/001	2,00	UN	APARADOR COM ESPELHO	1.505,00	3.010,00
Descrição Adicional: Aparador de Madeira Maciça com 3 Gavetas - 73,2 Alt X 1,50 Larg X 32,1 Profundidade, para Hall de Entrada. Com espelho em moldura, medindo 1,50 de Largura, e 1,00 de altura.					
0000/002	15,00	UN	AR CONDICIONADO SPLIT	4.696,44	70.446,60
Descrição Adicional: SPLIT 24.000 BTUS quente/frio 220v baixo consumo de energia classe A - Sistema de filtragem de ar alta eficiência: Filtros especiais que retiram impurezas e odores. - Display digital na evaporadora: Fácil leitura das informações e funções escolhidas. - 4 modos de funcionamento: Resfria desumidifica, ventila e aquece. - 4 modos de ventilação: Baixo, médio, alto e automático. - Silencioso. acompanha manual de instruções e controle remoto. Com tecnologia Inverter					
0000/003	25,00	UN	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	1.933,33	48.333,25
Descrição Adicional: quente/frio 220v baixo consumo de energia classe A - Sistema de filtragem de ar alta eficiência: Filtros especiais que retiram impurezas e odores. - Display digital na evaporadora: Fácil leitura das informações e funções escolhidas. - 4 modos de funcionamento: Resfria desumidifica, ventila e aquece. - 4 modos de ventilação: Baixo, médio, alto e automático. - Silencioso. acompanha manual de instruções e controle remoto. Com tecnologia Inverter					
0000/004	20,00	UN	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000BTU	2.811,33	56.226,60
Descrição Adicional: quente/frio 220v baixo consumo de energia classe A - Sistema de filtragem de ar alta eficiência: Filtros especiais que retiram impurezas e odores. - Display digital na evaporadora: Fácil leitura das informações e funções escolhidas. - 4 modos de funcionamento: Resfria desumidifica, ventila e aquece. - 4 modos de ventilação: Baixo, médio, alto e automático. - Silencioso. acompanha manual de instruções e controle remoto. Com tecnologia Inverter					
0000/005	2,00	UN	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000BTUS	2.840,00	5.680,00
Descrição Adicional: Consumo de energia- A Reverso (quente e frio) Voltagem 220V Contendo a tecnologia inverter.					
0000/006	10,00	UN	ARMÁRIO 2 PORTAS	810,00	8.100,00
Descrição Adicional: CONFECCIONADO EM MDF 18 MM MEDINDO : 1600MMX910MMX420MM 02 PORTAS 02 PORTAS COM CHAVE. INTERNO: 01 DIVISÓRIA VERTICAL E 03 PRATELEIRAS HORIZONTAIS. COR MARFIM COM PÉS EM AÇO CROMADO, COM PARAFUSOS INCLUSOS, 10CM DE ALTURA					
0000/007	10,00	UN	ARMÁRIO 2 PORTAS - 2 METROS ALTURA	838,00	8.380,00
Descrição Adicional: CONFECCIONADO EM MDF 18 MM MEDINDO: 2000MMX910MMX420MM 02 PORTAS COM CHAVE INTERNO: 01 DIVISÓRIA VERTICAL E 04 PRATELEIRAS HORIZONTAIS. NA COR MARFIM COM PÉS EM AÇO CROMADO, COM PARAFUSOS INCLUSOS, 10CM DE ALTURA					
0000/008	13,00	UN	ARMARIO 2 PORTAS BAIXO	502,00	6.526,00
Descrição Adicional: CONFECCIONADO EM MDF 18 MM 0,75cm DE ALTURA X 0,60cm DE LARGURA X 0,42cm DE PROFUNDIDADE 2 PORTAS COM CHAVE, COM 1 PRATELEIRA INTERNA NA COR MARFIM COM PÉS EM AÇO CROMADO, COM PARAFUSOS INCLUSOS, 10CM DE ALTURA					
0000/009	4,00	UN	ARMÁRIO 2 PORTAS E PRATELEIRAS	623,67	2.494,68

Descrição Adicional: CONFECCIONADO EM MDF 18 MM MEDIDAS TOTAIS: 2000MMX910MMX420MM PARTE INFERIOR: 02 PORTAS COM CHAVE, COM 1 PRATELEIRA INTERNA, TOTALIZANDO 80CM DE ALTURA. PARTE SUPERIOR: 03 PRATELEIRAS (4 "VÃOS"), SEM PORTAS, TOTALIZANDO 1,20CM DE ALTURA. NA COR MARFIM COM PÉS EM AÇO CROMADO, COM PARAFUSOS INCLUSOS, 10CM DE ALTURA

0000/010 2,00 UN ARMÁRIO AÉREO 289,96 579,92

Descrição Adicional: 80 CM DE ALTURA 45 CM DE PROFUNDIDADE 4 METROS DE LARGURA COM UMA DIVISÃO HORIZONTAL INTERNA (PRATELEIRA) DE MDF 18 MILIMETROS ,COM PORTAS DE BATER COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS C/ AMORTECEDOR PUXADOR EM ALUMÍNIO COM PONTEIRA DE SEGURANÇA PRODUTO A SER FIXADO NA PAREDE . COR NOS TONS DE MARROM OU CINZA AMADEIRADO

0000/011 4,00 UN ARMÁRIO ALTO MULTIUSO COLORIDO 1.705,03 6.820,12

Descrição Adicional: EM MDF REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO MEDIDAS: 1,850 CM DE ALTURAX 1,200 CM LARG X 45 CM DE PROFUNDIDADE

0000/012 5,00 UN ARMÁRIO DE AÇO 20 PORTAS ORGANIZADORA 1.483,70 7.418,50

Descrição Adicional: Características do Produto - Quantidade de portas: 20 - Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm) - Dimensões (ALP/cm): 198 x 175 x 40 - Pintura: Eletrostática / Epóxi - Peso suportado: 30Kg por compartimento Conteúdo da Embalagem - 20 Portas - 12 Prateleiras - 02 Bases - 02 Tetos - 04 Fundos - 04 Laterais - 04 Travas - 02 Divisórias - 08 Pés niveladores + sapatas - 02 Kit de acessórios completo - 02 Manuais de Montagem

0000/013 1,00 UN ARMARIO PARA FORNO ELÉTRICO E MICROONDAS 790,00 790,00

Descrição Adicional: "TORRE QUENTE" - ARMARIO PARA FORNO E MICCOONDAS CONFECCIONADO EM MDF 20MM, NA COR BRANCA LARGURA MÍNIMA 70CM PROFUNDIDADE MÍNIMA 52CM; ALTURA MÍNIMA 200CM. 02 (DUAS) PORTAS INFERIORES DE MINIMO 60 CM DE ALTURA, COM PRATELEIRA HORIZONTAL; 02 (DOIS) NICHOS (FORNO E MICROONDAS) DE MINIMO 45 CM DE ALTURA CADA; 01 (UMA) PORTA SUPERIOR BASCULANTE. PÉS 10 CM DE ALTURA EM INOX/CROMADO COM SAPATAS REGULÁVEIS; PUXADORES DE ALUMÍNIO; DOBRADIÇAS METÁLICAS.

0000/014 4,00 UN ARQUIVO DE AÇO 723,67 2.894,68

Descrição Adicional: CONFECCIONADO EM AÇO; COM 3 A 4 GAVETAS DE DESLIZAMENTO POR TRILHO TELESCÓPIO,COM AS SEGUINTES MEDIDAS MÍNIMAS 134CM DE ALTURA, 72 CM DE PROFUNDIDADE E 47 CM DE LARGURA.

0000/015 2,00 UN AUTOTRAFO 500W 15A 1.299,00 2.598,00

0000/016 5,00 UN BALCÃO/GABINETE COM PIA 564,55 2.822,75

Descrição Adicional: Tamanho aproximado: Largura: 120 x 80 x 50cm , material da estrutura MDP de 13 à 15 mm, 3 portas, 2 gavetas , pés reguláveis, cor branco, com pia em aço inox centralisada.

0000/017 10,00 UN BANDEJA INOX REDONDA COM TAMPA 98,55 985,50

Descrição Adicional: Bandeja redonda rasa com tampa para servir lanches, tipo "boleira". BASE REDONDA EM INOX. DIÂMETRO MÍNIMO: 24 CM. TAMPA/CÚPULA EM ACRÍLICO/CRISTAL, COMPATÍVEL COM BANDEJA. ALTURA MÍNIMA: 10CM.

0000/018 10,00 UN BANDEJA INOX RETANGULAR COM TAMPA 139,98 1.399,80

Descrição Adicional: Bandeja retangular rasa com tampa para servir lanches. BASE RETANGULAR EM INOX. MEDIDAS MÍNIMAS: 35X25CM. TAMPA/CÚPULA EM ACRÍLICO/CRISTAL, COMPATÍVEL COM BANDEJA. ALTURA MÍNIMA: 10CM.

0000/019 6,00 UN BATEDEIRA TIPO PLANETÁRIA 432,33 2.593,98

Descrição Adicional: BATEDEIRA COM 12 VELOCIDADES, SISTEMA DE BATIMENTO PLANETARIO , TAMPA COM ALIMENTADOR ANTI RESPINGOS, 2 TIGELAS GRANDE DE PELO MENOS 4 LITROS MATERIAL DA TIGELA POLIPROPILENO,PÉS COM VENTOSA, 3 BATEDORES DE ALUMÍNIO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 700W, VOLTAGEM 220V. COR PRETA.

0000/020 25,00 UN CABO HDMI COM CONECTORES 2MT 20,12 503,00

0000/021 2,00 UN CADEIRA DE RODAS ADULTO 1.514,00 3.028,00

Descrição Adicional: EM AÇO CARBONO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON ALMOFADO, DOBRAVEL, COM FREIOS BILATERAIS, ARO IMPULSOR BILATERAL, COM APOIO REMOVIVEL PARA BRAÇOS E PARA PES, COM PNEUS

INFLAVEIS E CAPACIDADE DE NO MINIMO 85KG, LARGURA DO ASSENTO DE NO MINIMO 40CM, ALTURA DO ENCOSTO DAS COSTAS DE NO MINIMO 40CM, PESO MAXIMO 16KG. PRODUTO NOVO, APROVADO PELO INMETRO.

0000/022 2,00 UN CADEIRA DE RODAS PARA OBESO 2.386,00 4.772,00

Descrição Adicional: CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE PESO MAXIMA DE NO MINIMO 180KG ESTRUTURA EM AÇO RESISTENTE E DURÁVEL DOBRÁVEL PARA FACILITAR O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS RODAS TRASEIRAS COM PNEUS INFLÁVEIS PARA MAIOR ESTABILIDADE E CONFORTO APOIOS DE BRAÇO E PÉ REMOVÍVEIS FREIOS AJUSTÁVEIS PARA SEGURANÇA DURANTE O USO DESIGN ERGONÔMICO PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DO USUÁRIO PRODUTO NOVO, APROVADO PELO INMETRO.

0000/023 60,00 UN CADEIRA ESTOFADA FIXA PRETA 254,99 15.299,40

Descrição Adicional: Cadeira estofada fixa preta , empilhável . 4 pés . Capacidade para até 120 kg . Medidas 43 cm x 91 cm 51 cm (l x a x p) Pés palito Material do assento : espuma injetada d45 Tecido poliéster tela mesh

0000/024 35,00 UN CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE 840,00 29.400,00

Descrição Adicional: Cadeira giratória de alto padrão, tipo Presidente, na cor preta (sólida e uniforme). Ergonômica (Norma Regulamentadora NR-17 e ABNT NBR 13962). - Encosto alto reclinável, com sistema relax sincronizado (travamento do encosto em qualquer posição), com apoio de cabeça ajustável, e espuma injetada com densidade mínima D-28, revestido em tecido de polipropileno, gomado (costurado). - Assento com espuma injetada de densidade mínima D-45, revestido em tecido de polipropileno, gomado (costurado). - Apoio de braços regulável ergonômico, com ajuste de altura através de botão lateral. - Altura ajustável com pistão a gás, Classe 3. - Base giratória (rotação em 360º), com 5 hastes ("estrela"), em aço cromado, com rodízios duplos de alta resistência fabricado em poliuretano (PU), suportando até 120 kg. - Acabamento com perfil macho e fêmea. Estrutura reforçada com porca garra (base e braços).

0000/025 39,00 UN CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE C/ MOLAS 982,63 38.322,57

Descrição Adicional: Cadeira giratória de alto padrão, tipo Presidente, na cor preta (sólida e uniforme). Ergonômica (Norma Regulamentadora NR-17 e ABNT NBR 13962). - Encosto alto reclinável, com sistema relax sincronizado (travamento do encosto em qualquer posição), com suporte lombar, revestido em couro sintético em PU. Mínimo D-28. - Assento com molas ensacadas, revestido em couro sintético em PU. Mínimo D-45. - Apoio de braços ergonômico. - Pillow Top no encosto e assento. - Altura ajustável com pistão a gás, mínimo Classe 3. - Base giratória (rotação em 360º), cromada, com rodízios de alta resistência fabricado em poliuretano (PU), suportando até 120 kg. - Estrutura reforçada com porca garra (base e braços).

0000/026 5,00 UN CAFETEIRA INDUSTRIAL 2L 777,93 3.889,65

Descrição Adicional: CAPACIDADE 2 LITROS, INOX, SISTEMA DE REGULAGEM DE AQUECIMENTO, TORNEIRA, FACILIDADE DE LIMPEZA, 220V.
(3,0000000000) - CAPACIDADE 2 LITROS, INOX, SISTEMA DE REGULAGEM DE AQUECIMENTO, TORNEIRA, FACILIDADE DE LIMPEZA, 220V.

0000/027 3,00 UN CAFETEIRA INDUSTRIAL 6L 1.097,49 3.292,47

Descrição Adicional: CAPACIDADE 6 LITROS, INOX, SISTEMA DE REGULAGEM DE AQUECIMENTO, TORNEIRA, FACILIDADE DE LIMPEZA, 220V.

0000/028 75,00 UN CAIXA DE SOM PARA PC 48,00 3.600,00

Descrição Adicional: Par de caixas acústicas estéreo com potência mínima de 5W RMS, alimentação via USB e conexão de áudio P2 (3.5mm). Deve apresentar Botão on/off, controle de volume físico, saída frontal para fone de ouvido, controle de volume, resposta de frequência de 100Hz a 20kHz e construção em ABS resistente ou MDF.

0000/029 10,00 UN CAIXA DE SOM PORTÁTIL BLUETOOTH 67,79 677,90

0000/030 10,00 UN CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 5 LITROS 26,47 264,70

Descrição Adicional: EM PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE, COM TAMPA ARTICULÁVEL QUE PRENDE.

0000/031 1,00 UN CARREGADOR DE BATERIA VEÍCULAR 12V 1.006,66 1.006,66

Descrição Adicional: ::Tensão: 220V; :: Frequência: 60Hz; :: Índice de proteção: IP 20; :: Tensão de carga: 12V; :: Capacidade de carga: Bateria 12V: 25Ah a 90Ah; :: Corrente de carga lenta minimo: 7A; :: Corrente de carga rápida minimo: 9A; :: Comprimento dos cabos de saída minimo: 1,5m.

0000/032 2,00 UN CHALEIRA ELETRICA INOX CAP. MIN 1,7 L 185,67 371,34

Descrição Adicional: Chaleira elétrica com corpo confeccionado em aço inoxidável de alta durabilidade e resistência à corrosão. Capacidade nominal mínima de 1,7 litros. Potência mínima de 1500W, com tensão elétrica 220V. Equipada com sistema de controle e regulagem de temperatura, permitindo a seleção de diferentes níveis de aquecimento (ex: para chimarrão, chá e café). Função de desligamento automático de segurança ao atingir a fervura ou a temperatura selecionada, e proteção contra funcionamento a seco (sem água). Base de aquecimento independente e rotativa de 360º, com porta-fio. Painel de controle digital ou seletor analógico de fácil operação. Alça e tampa em material antitérmico ergonomicamente projetados. Certificação compulsória do INMETRO.

0000/033	2,00	UN	CHALEIRA INOX	95,76	191,52

Descrição Adicional: CAPACIDADE MÍNIMA 2L. Chaleira com corpo confeccionado integralmente em aço inoxidável de alta resistência, com acabamento polido ou escovado, com fundo triplo compatível com fogões a gás, elétricos e de indução. Alça (cabo) e pegador da tampa fabricados em material antitérmico (baquelite ou similar), que não retém calor, garantindo o manuseio seguro. Tampa com encaixe seguro para evitar vazamentos de vapor. Produto com acabamento livre de rebarbas ou imperfeições que possam comprometer a segurança ou a higienização.

0000/034	40,00	UN	CHROMEBOOK	2.077,00	83.080,00

Descrição Adicional: CHROMEBOOK especificação tecnica sistema operacional:-Chrome OS processador:-CPU Intel Celeron N4020-serie N,-Dual Core (2 threads)-Frequência: 1.10GHz até 2.80GHz-4MB Cache. Memória:-4GB RAM LPDDR4-SDRAM-240MHz (1x4soldada)-Armazenamento: 32GB e MMC. Tela:-Tela 11.6 LED TFT Touchscreen de até 10 pontos-Painel: IPS (In Pane Switching)-Resolução: HD (1366x768)-Proporção: 16:9_Taxa de atualização: 60HZ-Tempo de resposta: 25-27ms-Brilho: 250 nits-Taxa de contraste: 800:1-Espaço de cor (color gamut): 50% NTSC-Mercury free Gráfico-Intel UHD Graphics 600 com memória compartilhada com a memória RAM. Áudio-Dois autos falantes estéreos de 1 watts-Com suporte a tecnologia High-definition áudio-Microfone embutido. Webcam:-HD com 1280X720 de resolução e gravação de áudio e vídeo em 720p-Com tecnologia (High dynamic renge imaging HDR)-Ângulo de visão de até 88 graus_Android Runtime for Chrome (ARC++)Wireless e rede: Wireless (Wi-Fi):-Compatível com 802.11a/b/g/n/ac wireless LAN_suporte a redes com frequência de 2.4 GHz e 5 GHz-Com tecnologia 2x2 MU-MIMO_Bluetooth 5.0Segurança:-Solução TPM (Truested Platform Module) para Chromebooks-Trava Kensington-Teclas com ancoragem mecânica. Dimensões e peso:sem caixa:-302 (L) x 209 (P) X 21.3 (A) mm-1.26 kg. Alimentação e bateria: Fonte de alimentação:-Adaptador AC USB Type-C (45 W) com cabo certificação INMETRO. Bateria:-Bateria de 3 células (Li-ion) 45Wh_Autonomia da bateria de até 12 horas Teclado e touchpad Teclado:-Teclado Acer Fine Tip em português do Br

0000/035	36,00	UN	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)	4.084,66	147.047,76

Descrição Adicional: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:
Notebook equipado com processador Intel Core i5 de 12ª geração ou superior, com no mínimo 10 núcleos, ou AMD Ryzen 5 série 5000U, 7000U ou superior, com no mínimo 6 núcleos físicos, frequência turbo mínima de 4,0 GHz e arquitetura de 64 bits. Memória RAM de, no mínimo, 8 GB, padrão DDR4 ou DDR5, com frequência mínima de 2.666 MHz (DDR4) ou 3.200 MHz (DDR5). Armazenamento em SSD NVMe com capacidade mínima de 256 GB. Tela de 15,6 polegadas, com resolução mínima Full HD (1920 × 1080) e tratamento antirreflexo.
Deverá possuir conectividade Wi-Fi 6 ou superior e Bluetooth 5.0 ou superior, bem como, no mínimo, 3 portas USB, sendo pelo menos 1 Porta USB 3.0 ou superior, 1 porta HDMI e conector combinado de áudio P2 (3,5 mm). Deverá possuir webcam HD, microfone integrado e alto-falantes estéreo. Sistema operacional Microsoft Windows 11 Home ou Pro, com licença digital original. Teclado no padrão ABNT2, com teclado numérico dedicado. Bateria integrada de íons de lítio, com autonomia mínima de 5 (cinco) horas, conforme especificação do fabricante. Fonte de alimentação com potência mínima de 45 W. Garantia mínima de 12 (doze) meses, com assistência técnica autorizada em território nacional.

0000/036	1,00	UN	COMPUTADOR SERVIDOR	13.640,00	13.640,00

Descrição Adicional: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL XEON E3 OU AMD OPTERON OU SIMILAR MEMÓRIA RAM 16 GB DDR4 ECC 2133 MHZ (2 MÓDULOS DE 8 GB) DISCO RÍGIDO 2 X 1 TB 7200 RPM SATA 3 CONFIGURADO EM RAID 1 UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD DVD ROM CONEXÃO SATA SEM MONITOR, GABINETE TORRE, TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUÊSA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2 COM FIO E MOUSE ÓPTICO USB, 800 DPI, 2 BOTÕES MAIS SCROLL COM FIO INTERFACES DE REDE 10/100/1000 (INTEGRADA) INTERFACES DE VIDEO INTEGRADA A CPU COM 16 MB FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS SERVER 2012 R2 STANDARD (64 BITS) OU SUPERIOR TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS GARANTIA DE 36 MESES

0000/037	24,00	UN	COMPUTADOR(DESKTOP-BÁSICO)	1.892,01	45.408,24

Descrição Adicional: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo Intel CORE i5 de 12º geração ou superior ou AMD FX ou similar; possui SSD 240 GB, memória RAM

de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses

0000/038 19,00 UN COMPUTADOR(DESKTOP- AVANÇADO) 3.648,33 69.318,27

Descrição Adicional: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador que possua no mínimo 8 Núcleos, 12 threads e frequência de 3.4 GHz; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, interface mínima PCIE 3.0, com no mínimo de 6GB de memória GDDR6, barramento de memoria mínimo de 196 bits. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 12 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Um (01) disco SSD de 480 GB, NVMe interface M.2. Memória RAM de 16 GB ou superior, ddr4, 2133 MHz (2X8GB). Poderá contar com unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Deverá contar com teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED tamanho mínimo de 23 polegadas (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178º. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 11 64bits PRO. Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses. Intel I5 de 12º geração ou superior.

0000/039 2,00 UN CORTINA DE AR 1.095,09 2.190,18

Descrição Adicional: CORTINA DE AR HORIZONTAL - PARA INSTALAÇÃO NA PARTE SUPERIOR DE PORTA DE ENTRADA MANUAL. Especificações mínimas: COMPRIMENTO 200 CM, 220V, POTENCIA MINIMA DE 250W E MAXIMA DE 380W, VAZÃO DE AR MINIMA DE 2.700 M3/H, FREQUENCIA 60HZ, NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO 62dB, MINIMO DE 2 VELOCIDADES COM CONTROLE SEM FIO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.

0000/040 2,00 UN DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL 1.915,00 3.830,00

Descrição Adicional: DESIGN ERGONÔMICO E COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR. ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR. BOTÃO LIGA/DESLIGA, CONTROLE DE VOLUME, MENU E CONFIRMAR PARÂMETRO. TELA DE LCD COLORIDA PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA E DA ONDA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL. PORTA USB PARA TRANSMISSÃO DE DADOS. DISPLAY TOUCHSCREEN COM CURVA DA FHR. CONGELAMENTO DA IMAGEM. ALARMES VISUAIS E SONOROS AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS. ALIMENTAÇÃO POR REDE ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR INTEGRADO. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 3 MINUTOS SEM UTILIZAÇÃO. ACOMPANHA SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE DADOS. PRODUTO NOVO, CERTIFICADO PELO INMETRO, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.

0000/041 10,00 UN ESCADA COM 2 DEGRAUS 182,68 1.826,80

Descrição Adicional: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.

0000/042 4,00 UN ESFIGMOMANôMETRO 111,00 444,00

Descrição Adicional: Confeccionada em tecido 100% poliamida com dupla camada de resina, impermeável que permite higienização, resistente, flexível e antialérgico. Manguito: Borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Manômetro: Aneróide com escala de 0 a 300 mm/hg. Caixa de metal altamente resistente com presilhas de metal, contendo o nº da portaria do INMETRO no visor e o respectivo selo de vistoria no certificado que acompanha o produto. Pera insulfladora: Borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. com

estetoscopio duplo. Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. Medidas caixa: altura x comprimento: 12,0 x 17,5cm Fechamento em Velcro Medidas Braçadeira Adulto: 51,0 x 14,0cm

0000/043 4,00 UN ESFIGMOMANOMETRO PARA OBESO 209,00 836,00

Descrição Adicional: CONFECCIONADO EM TECIDO ALGODÃO ; COM BRAÇADEIRA E FECHO EM VELCRO.

0000/044 10,00 UN ESPELHO COM MOLDURA DE MADEIRA 291,22 2.912,20

Descrição Adicional: ALTURA 1,20 CM X 60 CM DE LARGURA NA PARTE DO ESPELHO MEDIDA MOLDURA APROXIMADAMENTE 4 A 5 CM MOLDURA TRABALHADA COR DA MOLDURA EM TONS DE MARFIM

0000/045 5,00 UN ESTABILIZADOR DE ENERGIA 185,80 929,00

Descrição Adicional: ESTABILIZADOR DE ENERGIA 500VA, TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA 115/220V E SAÍDA 115V (110) MÍNIMO DE 04 TOMADAS PADRÃO TIPO N.

0000/046 20,00 UN ESTABILIZADOR DE ENERGIA 1000 VA 357,34 7.146,80

Descrição Adicional: ESTABILIZADOR DE ENERGIA DE 1000 VA (1 KVA) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTENCIA NOMINAL MINIMA DE 1000 VA; TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMATICA DE 220V / 115V; TENSÃO DE SAÍDA 115V; FREQUENCIA 60 HZ; MINIMO 4 TOMADAS DE SAÍDA NO PADRÃO BRASILEIRO (NBR 14136); PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO; DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO. CABO MINIMO DE 1 METRO. CERTIFICAÇÃO INMETRO E NBR 14373. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.

0000/047 20,00 UN ESTABILIZADOR DE ENERGIA 300 VA 122,55 2.451,00

Descrição Adicional: ESTABILIZADOR DE ENERGIA TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA SAÍDA 115 VOLTS, 300 VA COM 6 SAIDAS.

0000/048 3,00 UN FERRO A VAPOR 147,77 443,31

Descrição Adicional: COM BASE ANTIADERENTE, SELETOR DE TEMPERATURA PARA AJUSTAR CONFORME O TIPO DA ROUPA E SPRAY FRONTAL. COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA VISÍVEL. voltagem 220v.

0000/049 6,00 UN FOGÃO À GÁS 4 BOCAS 906,77 5.440,62

Descrição Adicional: COR BRANCO, MESA INOX, FORNO AUTO LIMPANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DO FORNO DE 45 LTS, MESA EM INOX, TAMPA DE VIDRO TEMPERADO, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, BIVOLT.
(4,0000000000) - COR BRANCO, MESA INOX, FORNO AUTO LIMPANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DO FORNO DE 45 LTS, MESA EM INOX, TAMPA DE VIDRO TEMPERADO, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, BIVOLT.

0000/050 5,00 UN FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS 1.652,18 8.260,90

Descrição Adicional: GRELHA: FERRO FUNDIDO 30x30, CORPO: AÇO CARBONO, PINTURA: EPÓXI, BAIXA PRESSÃO. Dimensões aproximadas: 70 x 93 x 80 cm

0000/051 45,00 UN FONTE ATX 350W 141,70 6.376,50

0000/052 10,00 UN FORNO ELETRICO 601,89 6.018,90

Descrição Adicional: COM AS ESPECIFICACOES: DE NO MÍNIMO 44 LITROS; GRATINA, ESQUENTA E DOURA ALIMENTOS ATRAVÉS DA IRRADIACAO DE RAIOS INFRAVERMELHOS. COM TIMER, RESISTENCIAS BLINDADAS, LUZ PILOTO QUE INDICA FUNCIONAMENTO, CONTROLE AUTOMATICO DE TEMPERATURA (50 A 300 GRAUS), ISOLAMENTO TERMICO EM ALUMINIO, PRATELEIRA REMOVIVEL E ALARME SONORO. 220 VOLTS.

0000/053 8,00 UN FORNO MICROONDAS CAPACIDADE MINIMA 30 LITROS 613,98 4.911,84

Descrição Adicional: POTENCIA MINIMA DE 1500 W, 220 VOLTS, CLASSIFICAÇÃO CONSUMO ENERGIA A, PELO MENOS 10 NIVEIS DE POTENCIA, TECLADO NUMERICO, RELOGIO,

0000/054 1,00 UN FREEZER HORIZONTAL (220 VOLTS) 2.626,33 2.626,33

Descrição Adicional: CAPACIDADE MINIMA DE 515 LITROS COM FUNÇÕES DE REGULAGEM DE TEMPERATURA E CONGELAMENTO RÁPIDO.

0000/055 1,00 UN FREEZER VERTICAL MINIMO 228 LITROS 3.049,70 3.049,70

Descrição Adicional: COR BRANCO, FROST FREE, 220 V.

0000/056 3,00 UN GAVETEIRO COM 4 GAVETAS 530,76 1.592,28

Descrição Adicional: NA COR MARFIM. CONFECCIONADO EM MDF COM ESPESSURA MÍMINA DE 18 MM, MEDINDO NO MÍNIMO: ALTURA : 1,20 CM COM AS RODINHAS, PROFUNDIDADE: 60 CM, LARGURA 80CM. COM NO MINIMO 6 RODINHAS E COM CHAVE NAS GAVETAS, PUXADORES DE ALUMINIO NO MINIMO DE 20 CM. SISTEMA DE AMORTECIMENTO NAS GAVETAS.

0000/057 8,00 UN GELADEIRA FROST FREE 220 V, NO MINIMO 400 LITROS 3.614,75 28.918,00

Descrição Adicional: - **Tecnologia Frost Free:** Sistema de refrigeração que impede a formação de gelo nas paredes do freezer, dispensando o degelo manual.
- **Capacidade e Design:** Capacidade de aproximadamente 400 litros, sendo espaçosas, com boa organização interna e acabamento em inox ou branco.
- **Compartimentos Especiais:** Incluem gavetões de legumes, compartimento extra-frio e compartimentos como o *Freeze Control* (conserve carnes por até 5 dias) ou *Drink Express* (gela bebidas rápido).
- **Painel Eletrônico (Touch):** Facilita o controle de temperatura e modos especiais (Compras, Férias, Festa).
- **Organização e Consumo:** Prateleiras ajustáveis, compartimentos na porta e, na maioria, eficiência energética nível A.
- **Dimensões Comuns:** Aproximadamente 185 cm de altura, 62 cm de largura e 75 cm de profundidade.

0000/058 32,00 UN HD EXTERNO PORTATIL CAPACIDADE 1TB 348,30 11.145,60

Descrição Adicional: USB 2.0 E USB 3.0, COM SISTEMA ANTI QUEDA , DEVERÁ TMABÉM ESTAR (EQUIPADO COM CASE EM ALUMINIO FAN PARA AUMENTAR DISSIPAÇÃO DE CALOR, CONEXÃO MÍNIMA USB 2.0, Função Plug and Play e Hot Swappable, Suporta: HD 3,5" SATA até 2TB e IDE, Interface de conexão interna compatível com SATA 1/ 2 e 3 e IDE, FONTE DE ALIMENTAÇÃO 110/220 V, COM CABO USB INCLUSO)

0000/059 10,00 UN HUB SWITCH 8 PORTAS 10/100 MBPS 151,24 1.512,40

Descrição Adicional:

0000/060 3,00 UN IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA 1.099,00 3.297,00

Descrição Adicional: Impressora multifuncional colorida, destinada ao uso corporativo, com funções de impressão, cópia e digitalização , tecnologia de impressão por jato de tinta de alta performance, resolução mínima de impressão de 4.800 × 1.200 dpi, impressão automática frente e verso (duplex), alimentador automático de documentos (ADF) com capacidade mínima para 50 folhas, bandeja principal com capacidade mínima para 250 folhas, bandeja multifuncional com capacidade mínima para 80 folhas, suporte aos tamanhos de papel A4, A5, A6, Carta e Ofício, conectividade por USB 2.0, Ethernet e Wi-Fi, compatibilidade com impressão móvel, compatível com os sistemas operacionais Windows, Linux e macOS, alimentação elétrica em 110 V ou 220 V, acompanhada dos suprimentos iniciais, cabos e manual de instruções.

0000/061 50,00 JG JOGO DE MESA ESCOLAR 524,77 26.238,50

Descrição Adicional: MESA ESCOLAR COM TAMPO EM MDF E PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, PINTURA ELETROTÁSTICA PÓ FERRAGEM 1,20 MM PAREDE TAMPO MDF 18 MM FITA EM PVC PÉS ANTIDERRAPANTES MEDIDAS:ALTURA- 0,74 CM LARGURA -0,45 CM COMPRIMENTO 0,60CM CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ FERRAGEM 1,50MM PAREDE PÉS ANTIDERRAPANTES MEDIDA ALTURA - 0,86 CM ALTURA ASSENTO 0,45 CM

0000/062 1,00 UN KIT MESINHA INFANTIL COM 04 (QUATRO) CADEIRAS 1.447,49 1.447,49

Descrição Adicional: Mesa material: plástico; cor: azul, amarelo, vermelho e/ou roxo; dimensões aproximadas da mesa: altura 55 cm x largura 60 cm x profundidade 60 cm. Cadeiras - material: plástico; cor: rosa; dimensões aproximadas: altura 51 - 60 cm x largura 26 - 32 cm x profundidade 31 - 35 cm; peso mínimo suportado: 40 kg, sentado.

0000/063 6,00 UN LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1.646,66 9.879,96

Descrição Adicional: VOLTAGEM :220V-MOFÁSICO PRESSÃP MAXIMA: 2.400 PSI VAZÃO 7,5 L/min: 450l/h POTÊNCIA: 2,290 W PESO EMBALADO: 24,5 KG COR: laranja e preto Comprimento da mangueira 6 metros Potênciaa do motor:2,5 cv Tipo de bomba axial Rotação da bomba: 3,600rpm Cabo elétrico 5 metros N^{O}DE PISTÕES:3 Proteção térmica no motor Pistões revestidos de cerâmica

0000/064 4,00 UN LIQUIDIFICADOR 192,76 771,04

Descrição Adicional: Com potência mínima de 1200W, capacidade mínima de 3 litros, chave eletrônica com até 12 variações de velocidade + função pulsar, copo com facas integrado, alças do copo anatômica, tampa que permite servir sem retirá-la

(posição fechada e servir), tampinha dosadora graduada (centro da tampa), resistente: lâmina integrada de aço inox, faca de no mínimo 6 lâminas: ultra afiadas e resistentes, com as proporções mínimas de: altura 42,50cm, largura 20,00cm, profundidade 17,50 cm

0000/065	1,00	UN	MAQUINA DE FAZER ALGODÃO DOCE PROFISSIONAL	1.568,33	1.568,33

Descrição Adicional: BIVOLT AUTOMÁTICO 127 OU 220 WATTS, GABINETE DE AÇO INOX POLIDO COM ALÇAS LATERAIS GRANDES, POTÊNCIA MÁXIMA 1200 WATTS, PAINEL DE CONTROLE COMPLETO INTERRUPTORES , MOTOR, RESISTÊNCIA CONTROLADOR DE TEMPERATUR E LUZ , PILOTO QUE INDICA O AQUECIMENTO, CUBA COLETORA COM NO MÍNIMO 43 CM DE DIAMENTRO INTERNO, EQUIPADO COM UMA TURBINA DE NO MÍNIMO 130MM DE DIAMETRO E CAPACIDADE MÍNIMA DE 400 GR DE AÇUCAR POR ABASTECIMENTO. COM TAMPA DE POLICARBONATO TRANSPARENTE PARA FACILITAR A VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE AÇUCAR.

0000/066	8,00	UN	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS	2.120,51	16.964,08

Descrição Adicional: Máquina de lavar roupas tipo automática, com as seguintes características mínimas: Potência: 580 W, capacidade 15 kg de roupas, cesto em inox, no mínimo 12 programas de lavagem, tipo de abertura tampa superior. Classificação energética nível A, 220 V, Garantia mínima de 12 meses.

0000/067	4,00	UN	MARTELO DE REFLEXO	62,00	248,00

Descrição Adicional: Material de confecção: aço pintado ou inox. Tipo: taylor.

0000/068	2,00	UN	Mesa Aço Inox / Bancada De Apoio - 2m (200x70x90cm)	1.317,00	2.634,00

Descrição Adicional: Mesa de Manipulação com 2 metros de comprimento,70 cm de largura e 90 com de altura produzida totalmente em Aço Inoxidável tipo 201 de alta qualidade e resistência. Suporta até 300kg de carga, sendo 200kg na tampa superior e 100kg na tampa inferior.

0000/069	4,00	UN	MESA AUXILIAR	776,00	3.104,00

Descrição Adicional: Mesa auxiliar com tampo e uma prateleira, totalmente em aço inoxidável. Pés com armação em inox, com rodízios 2" e freio em duas rodas (em diagonal). Os tubos que unem as prateleiras deverão passar por dentro da chapa da prateleira, fixados com uma chapa rebitada na prateleira e soldadas no tubo. Dimensões: 0,60 largura X 0,40 profundidade X 0,80 altura m.

0000/070	6,00	UN	MESA DE ESCRITÓRIO COM GAVETA (À DIREITA)	433,33	2.599,98
0000/071	6,00	UN	MESA DE ESCRITÓRIO COM GAVETA (À ESQUERDA)	433,33	2.599,98
0000/072	7,00	UN	MESA DE ESCRITÓRIO EM L (À DIREITA)	1.256,00	8.792,00
0000/073	10,00	UN	MESA DE ESCRITÓRIO EM L (À ESQUERDA)	1.256,00	12.560,00
0000/074	10,00	UN	MESA P/ REFEITÓRIO 2,20M X 0,80M	1.290,00	12.900,00

Descrição Adicional: MESA PARA REFEITÓRIO, COM 8 BANCOS CONJUGADOS ESCAMOTEÁVEIS. TAMPO EM COMPENSADO MINIMO 18 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA BRANCA COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC . DIMENSÕES DO TAMPO 2,40 M COMPRIMENTO X 0,80 CM DE LARGURA

0000/075	2,00	UN	MESA PARA EXAMES	2.325,00	4.650,00

Descrição Adicional: Mesa para exames com gabinete e escada. Ergonomia: 5 niveis de elevação do tronco com estofado leito acolchoado em espuma de 5 cm de altura, apoio de cabeça de 55cm x 60 cm, colchão 125 cm x 60 cm. Estrutura reforçada em MDF de no minimo 15 MM, com no minimo 3 gavetas, 2 portas e 1 degrau (escadinha) acoplada ao corpo do móvel; Medidas minimas: 180 cm de comprimento x 60 cm de largura x 80 cm de altura; Capacidade minima de suporte de 150 kg.

0000/076	10,00	UN	MONITOR DE LED 19	607,33	6.073,30

Descrição Adicional: 19 POLEGADAS Full HD LED - ANTIRREFLEXO Alimentação: 100 - 240V, 50/60 Hz, Conexões VGA e HDMI.

0000/077	2,00	UN	MULTIPROCESSADOR	434,16	868,32

Descrição Adicional: POTÊNCIA: MÍNIMA 750 WATTS 10 PEÇAS DE ACESSÓRIO 2 VELOCIDADES + 2 PULSAR CAPACIDADE: RECEPIENTE 1,5 LT COM TRAVA DE SEGURANÇA E COPO PARA LIQUIDIFICADOR COM02 LÂMINAS + 05 DISCOS + ESPREMEDOR DE FRUTAS DESMONTAVEL BASE ANIDERRAPANTE ALIMENTAÇÃO: 220 VOLTS

0000/078	20,00	UN	NO-BREAK 1200VA	869,00	17.380,00

Descrição Adicional: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTÊNCIA NOMINAL DE 1200 VA; POTÊNCIA MINIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 115V; BATERIA 12VDC; ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO (NBR 14136); O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.

0000/079	4,00	UN	NOBREAK	1.299,00	5.196,00

Descrição Adicional: TENSAO DE ENTRADA 115/220V FREQUENCIA NOMINAL 60HZ POTENCIA NOMINAL 3200VA (MÍNIMO) FUSIVEL 30A/115V 15A/220V TENSAO DE SAIDA 115V

0000/080	5,00	UN	NOBREAK 1KVA	869,00	4.345,00

Descrição Adicional: Entrada e saida bivolt, alarme audiovisual, 1 bateria interna selada

0000/081	40,00	UN	NOTEBOOK	3.031,89	121.275,60

Descrição Adicional: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Notebook equipado com processador Intel Core i3 de 10ª geração ou superior, ou AMD Ryzen 5 série 5000U, 7000U ou superior, com arquitetura de 64 bits, frequência turbo mínima de 4,0 GHz. Memória RAM de, no mínimo, 8 GB, padrão DDR4 ou DDR5, com frequência mínima de 2.666 MHz (DDR4) ou 3.200 MHz (DDR5). Armazenamento em SSD NVMe com capacidade mínima de 256 GB. Tela de 15,6 polegadas, com resolução mínima Full HD (1920 × 1080) e tratamento antirreflexo.
Deverá possuir conectividade Wi-Fi 6 ou superior e Bluetooth 5.0 ou superior, bem como, no mínimo, 3 portas USB, sendo pelo menos 1 USB 3.0 ou superior, 1 porta HDMI e conector combinado de áudio P2.
Deverá possuir webcam HD, microfone integrado e alto-falantes estéreo.
Teclado no padrão ABNT2, com teclado numérico dedicado. Bateria integrada de íons de lítio, com autonomia mínima de 5 (cinco) horas, conforme especificação do fabricante. Fonte de alimentação original do fabricante, compatível com o equipamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses, com assistência técnica autorizada em território nacional.

0000/082	2,00	UN	OFTALMOSCÓPIO	2.273,00	4.546,00

Descrição Adicional: Composição: 5 aberturas; Iluminação: led; Alimentação: carregador de mesa para cabo recarregavel com bateria de litio

0000/083	2,00	UN	OTOSCÓPIO	1.293,00	2.586,00

Descrição Adicional: ESPECULOS: 5 A 10 ESPECULOS ALIMENTAÇÃO: CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECERREGÁVEL COM BATERIA DE LITIO FIBRA OPTICA ILUMINAÇÃO EM LED.

0000/084	3,00	UN	PARAFUSADEIRA E FURADEIRA DE IMPACTO	922,00	2.766,00

Descrição Adicional: Material: Componentes metálicos e plásticos de alta resistência. Tensão: 18V Diâmetro máximo do parafuso: 10mm Comprimento do item ou profundidade: 17.7cm Largura do item: 5.4cm Altura do item: 22.9cm Peso líquido somente do produto sem bateria: 0,95Kg Peso líquido somente do produto com bateria: 1,3Kg Comprimento da embalagem unitária: 34.8cm Largura da embalagem unitária: 29,6cm Altura da embalagem unitária: 10,2cm Impactos: 0 - 27.000 Ipm Número de Peças: 23 acessórios inclusos, além de 2 baterias e 1 carregador. Tipos de Componentes: Pontas de perfuração e parafusamento, mandril de aperto rápido, luz LED integrada. Características Específicas: Mandril 1/2" (13mm), impacto com até 27.000 ipm, peso do produto com bateria 1,3 kg. Compatibilidade: Baterias Bosch GBA 18V compatíveis com outras ferramentas da linha Bosch 18V. Dimensões da Embalagem: Altura 15 cm, Largura 30 cm, Comprimento 30 cm. Peso: 2,628 kg (peso total com embalagem).

0000/085	10,00	UN	PINçA KELLY CURVA 14 CM	28,92	289,20
0000/086	10,00	UN	PINÇA KELLY RETA 14 CM	28,92	289,20
0000/087	10,00	UN	PINÇA MOSQUITO RETA	25,46	254,60
0000/088	4,00	UN	PORTA AGULHA MAYO, 14CM	49,78	199,12
0000/089	1,00	UN	PROJETOR MULTIMIDIA COM TECNOLOGIA 3LCD	3.019,66	3.019,66

Descrição Adicional: Com Sistema de projeção: Tecnologia mínima 3LCD de 3 chips Resolução nativa: mínimo XGA (1024px x 768px) Brilho em cores: pelo menos 3.600 lúmens ,Brilho em branco: pelo menos 3.600 lúmens Relação de contraste: Até 15.000:1 Reprodução de cores: Até 1.07 bilhão de cores Alto-falante: 5W x, 1 Ruído do ventilador: 28 dB (Eco) / 37 dB (Normal) Lente de Projeção: Tipo: Zoom óptico (Manual) / Foco (Manual) Zoom: 1-2,0 (Zoom Digital) Distância focal: 16,7mm ,Tamanho da imagem projetada de 15" à 350" Distância de projeção para imagem padrão 60": 1,76m Correção de Keystone: Vertical e Horizontal de -30 a +30 graus Conectividade: 1x Entrada de computador (D-SUB 15 Pin) 1x Saída de computador (D-SUB 15 Pin) 1x HDMI 1x RCA Vídeo In (Amarelo) 2x Entrada de áudio Stereo Mini 1x Saída de áudio Stereo Mini 1x Entrada de áudio

RCA (Branco/Vermelho) 1x RS-232C 1x USB Tipo B (Para atualização de Firmware) Energia: Tensão da fonte de alimentação: 100 V à 240 V AC +/- 10%, 50hz/ 60Hz Tipo de fonte de iluminação: Lâmpada 210 W UHE Vida útil da fonte de iluminação: 6.000 horas (normal) / 12.000 horas (eco) Consumo de energia (220V - 240V): 327W (normal) - 225W (Eco) o caixa do equipamento deve vir acompanhado de: 1x Projetor 1x Controle remoto 2x Pilhas AA 1x Cabo de alimentação (1,8m) 1x Cabo HDMI Manual do usuário Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.

0000/090 2,00 UN PURIFICADOR DE AGUA 501,74 1.003,48

Descrição Adicional: Purificador de água , capacidade de resfriamento através de compressor. Reservatório de água gelada de 2 litros. Com duas torneiras (Uma com àgua temperatura ambiente e outra com água gelada)

0000/091 4,00 UN ROLO SUSPENSO COM APOIO DOS PÉS 1.682,00 6.728,00

Descrição Adicional: Apoio dos pés e estrutura em madeira e/ou aço maciço; Assento revestido em vinil com espuma de no minimo 80mm, densidade D33; Cordas de sustentação resistentes, trançadas, 100% em polipropileno, bitola de no minimo 10mm, encapadas com mangueira cristal de no minimo 12mm; Acompanha mosquetão e suporte de teto.

0000/092 10,00 UN ROTEADOR WIFI 224,59 2.245,90

Descrição Adicional: Equipado com frequências de 5 GHz e 2,4 GHz que operam simultaneamente, alternando automaticamente os dispositivos entre as duas bandas para garantir a melhor conexão. Com uma taxa de transmissão sem fio de até 1500 Mbps e compatibilidade com WiFi 6 na banda de 5 GHz, com uma taxa de transmissão máxima de até 1201 Mbps, Quantidade de antenas internas: 4 Quantidade de antenas externas: 4 Quantidade total de portas: 4 Quantidade de portas LAN: 3 Quantidade de portas WAN: 1 Quantidade de portas WAN/LAN: 4 Com botão de reinício, Com controle parental, Com função Adaptative QoS, Com proteção de AI.

0000/093 5,00 UN SOPRADOR ELÉTRICO 387,33 1.936,65

Descrição Adicional: Especificações Técnicas: - Tipo: Elétrico - Potência: 2000w - Vol. Sopro: 660m3/h - Frequência do Motor: 60Hz Dimensões: - Peso: 1,80Kg - Altura: 47cm - Largura: 30cm - Comprimento: 33cm

0000/094 3,00 UN TABLET 1.201,66 3.604,98

Descrição Adicional: Tablet, com no mínimo as seguintes características: Requisito de software: Sistema operacional Android (versão 12 ou superior) ou iOS (versão 11 ou superior). Requisito de hardware: Tela: 9.1 a 10 polegadas; Memória RAM: A partir de 4 GB; Armazenamento Interno: Superior a 32 GB; Processador: Octa-core ou superior; Câmera Frontal: A partir de 8 MP; Câmera Principal: A partir de 8 MP; Conectividade: Wi-Fi/3G/4G/5G/Bluetooth; Rede SIM: Desbloqueado para todas as operadoras. Deve acompanhar carregador, caneta S Pen, pelicula de proteção de tela e capa protetora modelo case. Obs.: O equipamento deverá ser novo, com garantia mínima de 12 meses.

0000/095 75,00 UN TECLADO PARA COMPUTADOR 191,67 14.375,25

Descrição Adicional: Teclado sem fio, padrão ABNT2, tamanho completo (full size), com teclado numérico integrado, teclas silenciosas de perfil baixo. Conexão sem fio estável (USB ou Bluetooth), pilhas AA ou AAA, estrutura resistente, alta durabilidade, baixo consumo de energia e autonomia prolongada.

0000/096 10,00 UN TELEFONE CELULAR 1.137,00 11.370,00

Descrição Adicional: MEMÓRIA INTERNA DE 256GB, MÍNIMO MEMÓRIA RAM 8GB, SUPORTA CARTÃO MICRO SD DE ATÉ 1TB, PROCESSADOR OCTA-CORE DE 2.8GHZ, SIM CARD DUAL SIM, BATERIA MINIMA 5.000 MAH, TECNOLOGIA AMOLED, SUPER AMOLED OU OLED DE, NO MÍNIMO, 6.1 POLEGADAS, FULL HD+, CARREGAMENTO RÁPIDO MINIMO 20W, CERTIFICAÇÃO MÍNIMA IP68 (RESISTÊNCIA À ÁGUA E POEIRA), LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL E RECONHECIMENTO FACIAL, CAMERA TRASEIRA MINIMO 50MP E FRONTAL MINIMO 12MP, COMUNICAÇÃO USB-C, CONECTOR MINI JACK 3.5 MM, CONECTIVIDADE WIRELESS 802.11 A/B/G/N/AC, BLUETOOTH 5.3, TECNOLOGIA 5G. INCLUIR ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS: - CARREGADOR MÍNIMO 20W. - CABO USB-A / USB-C. - CAPA DE PROTEÇÃO DE ALTO IMPACTO (ANTI-CHOQUE), PRODUZIDA EM POLIURETANO TERMOPLÁSTICO (TPU) FLEXÍVEL OU POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA. - PELÍCULA PROTETORA DE TELA DE ALTA RESISTÊNCIA.

0000/097 10,00 UN TELEFONE SEM FIO 178,67 1.786,70

Descrição Adicional: TELEFONE SEM FIO, PRETO, DIGITAL, AUTONOMIA DE CONVERSA DE 20 HORAS, BATERIA DE NO MINIMO 600mAH, FREQUENCIA DE 1.9 GHZ

0000/098 2,00 UN TELEVISOR LED 32" HDTV 1.105,50 2.211,00

Descrição Adicional: COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, RESOLUÇÃO HD(HDTV), PELO MENOS DUAS

ENTRADAS HDMI E 1 USB, ENTRADA RF PARA CABO, ENTRADA RF PARA TV ABERTA, ENTRADA VIDEO COMPONENTE, BIVOLT, CONTROLE REMOTO TOTAL, SMART TV, COM ENTRADA PARA CABO DE REDE RJ45 E APLICATIVO NETFLIX.

0000/099 10,00 UN TERMICA INOX 1,8 LT 118,60 1.186,00

Descrição Adicional: Garrafa térmica com capacidade nominal de 1,8 litro, indicada para conservação de líquidos quentes e frios, especialmente otimizada para o consumo de chimarrão. Corpo externo confeccionado em aço inoxidável. Ampola interna de vidro com excelente isolamento térmico, garantindo a conservação da temperatura por um período mínimo de 6 (seis) horas para líquidos quentes. Mecanismo de acionamento por bomba de pressão superior, com fluxo de água constante, suave e direcionado (jato preciso), dotado de sistema que evita pingos e respingos após o uso. Possui alça retrátil ou integrada para transporte seguro, base giratória ou antiderrapante para facilitar o manuseio, e trava de segurança no botão de pressão para evitar acionamentos acidentais. Produto livre de Bisfenol A (BPA Free).

0000/100 10,00 UN Torneira de PAREDE Elétrica 220 volts 186,57 1.865,70

Descrição Adicional: Tipo pato, cor branca, POTENCIA APROXIMADA DE 5500W, Mobilidade Bica alta, Articulável; Móvel, 01 ano de garantia ,comando de temperatura eletrônico, LEDs que ajudam a identificar a temperatura, Pressão de Funcionamento 20 a 400kPa (2 a 40mca), possuir sistema de aterramento.

0000/101 7,00 UN TV 50" ULTRA HD 4K 2.813,33 19.693,31

Descrição Adicional: Televisor de tela plana com tecnologia Smart TV; mínimo 50 polegadas (50"); LED, DLED ou tecnologia superior; Ultra HD 4K (mínimo de 3840 x 2160 pixels). Mínimo de 60 Hz; Suporte a HDR (High Dynamic Range) para melhoria de contraste e cores; Conectividade Wi-Fi integrada (frequências de 2.4 GHz e 5 GHz) e Bluetooth integrada. Conexões e Interfaces Físicas: mínimo 03 (três) entradas HDMI; mínimo 01 (uma) entrada USB; 01 (uma) entrada de rede RJ-45 (Ethernet LAN); 01 (uma) entrada de RF para antena (Sinal Digital Coaxial); 01 (uma) saída de áudio digital (óptica). Alto-falantes integrados com potência total mínima de 20W RMS; Conversor digital integrado, compatível com o Sistema Brasileiro de TV Digital (padrão ISDB-T). Compatibilidade com o padrão de furação VESA (para instalação em suportes de parede ou teto). Bivolt automático (110V - 220V). Acessórios Obrigatórios Inclusos: Controle remoto com baterias/pilhas inclusas, cabo de alimentação, base/pés de apoio originais com os devidos parafusos de fixação, e manual de instruções em língua portuguesa. Certificados ANATEL e INMETRO, classe A. Garantia técnica integral do fabricante de, no mínimo, 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, prestada em território nacional.

Total Geral: 1.151.425,55

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000042/2026
EMISSÃO: 18/02/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP
USUÁRIO EMISSOR: KELLY PATRÍCIA ERNST

Objetivo do pedido

SOLICITA-SE REGISTRO DE PREÇO DE CAFETEIRA INDUSTRIAL PARA SUPRIR A DEMANDA DIÁRIA DE CONSUMO.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	3,0000000000	0,00	00035489 - CAFETEIRA INDUSTRIAL 2L

Descrição adicional:
CAPACIDADE 2 LITROS, INOX, SISTEMA DE REGULAGEM DE AQUECIMENTO, TORNEIRA, FACILIDADE DE LIMPEZA, 220V.

000/002	UN	3,0000000000	0,00	00035488 - CAFETEIRA INDUSTRIAL 6L

Descrição adicional:
CAPACIDADE 6 LITROS, INOX, SISTEMA DE REGULAGEM DE AQUECIMENTO, TORNEIRA, FACILIDADE DE LIMPEZA, 220V.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar equipamento adequado para o preparo e fornecimento de café aos servidores, colaboradores e visitantes desta Administração, de forma contínua, segura e eficiente.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estima-se a necessidade de registro de preço cafeteiras industriais para suprir a demanda diária de consumo:

- 03 cafeteiras industriais, com capacidade de 2 litros cada;

- 03 cafeteiras industriais, com capacidade de 6 litros cada.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor foi realizada com base em pesquisa de mercado preliminar, considerando preços praticados por fornecedores especializados em equipamentos industriais de cozinha. O valor estimado para a contratação de cafeteira industrial de 2L é de **R$ 777,93 por unidade**, totalizando R$ 2.333,79. O valor estimado para a contratação de cafeteira industrial de 6L é de **R$ 1.097,49 por unidade**, totalizando R$ 3.292,47.

Item 01	Item 02	Item 03	Preço médio
R$ 739,00	R$ 619,80	R$ 975,00	R$ 777,93

Preço médio - Cafeteira 2L

VALOR TOTAL R$ 2333,79

Item 01	Item 02	Item 03	Item 04	Item 05	Preço médio
R$ 1.048,00	R$ 1.299,90	R$ 1.060,00	R$ 926,00	R$ 1.153,56	R$ 1.097,49

Preço médio - Cafeteira 6L

VALOR TOTAL R$ 3.292,47

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO
Parcelamento por itens, conforme demanda da Administração.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE
Diante das análises realizadas, conclui-se que o registro de preço atende ao interesse público e está em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO
- Registro de preço de cafeteira industrial, com capacidade de 2 litros, 220V, confeccionada em aço inoxidável, dotada de torneira, regulagem de temperatura, visor de água e café, e facilidade de limpeza, destinada ao uso institucional.

- Registro de preço de cafeteira industrial, com capacidade de 6 litros, 220V, confeccionada em aço inoxidável, dotada de torneira, regulagem de temperatura, visor de água e café, e facilidade de limpeza, destinada ao uso institucional.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
A contratação fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, especialmente nos princípios da eficiência, planejamento, interesse público e continuidade dos serviços, visando atender às necessidades operacionais da Administração.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
A solução consiste no registro de preço para aquisição de equipamento industrial robusto, durável e de fácil operação, adequado ao preparo de café em ambientes administrativos, garantindo qualidade, segurança alimentar e praticidade no uso diário.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
A cafeteira deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Capacidade de 2 litros (item 01);
- Capacidade de 6 litros (item 02);
- Voltagem 220;
- Estrutura em aço inoxidável;
- Possuir torneira para servir;
- Sistema de regulagem de temperatura do café;
- Facilidade de limpeza e higienização;
- Produto novo, sem uso anterior;
- Garantia mínima de 12 (doze) meses;
- Atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
Entrega no prazo máximo de 15 dias, após a emissão da ordem de fornecimento, no local indicado pela Administração.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO
A gestão e fiscalização ficarão a cargo de servidor designado pela Administração, responsável por acompanhar a entrega, verificar a conformidade do objeto e atestar o recebimento definitivo.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO
O pagamento será efetuado após a entrega do objeto, mediante atesto de conformidade pelo fiscal do contrato e apresentação

da nota fiscal, observadas as condições previstas no edital. Prazo de 30 dias após emissão da nota fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
A seleção do fornecedor ocorrerá por meio de processo licitatório, na modalidade definida em edital, adotando-se o critério de menor preço, desde que atendidas todas as especificações técnicas e condições estabelecidas.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
A estimativa de valor foi realizada com base em pesquisa de mercado preliminar, considerando preços praticados por fornecedores especializados em equipamentos industriais de cozinha. O valor estimado para a contratação de cafeteira industrial de 2L é de **R$ 777,93 por unidade**, totalizando R$ 2.333,79. O valor estimado para a contratação de cafeteira industrial de 6L é de **R$ 1.097,49 por unidade**, totalizando R$ 3.292,47.

Item 01	Item 02	Item 03	Preço médio
R$ 739,00	R$ 619,80	R$ 975,00	R$ 777,93

Preço médio - Cafeteira 2L

VALOR TOTAL R$ 2333,79

Item 01	Item 02	Item 03	Item 04	Item 05	Preço médio
R$ 1.048,00	R$ 1.299,90	R$ 1.060,00	R$ 926,00	R$ 1.153,56	R$ 1.097,49

Preço médio - Cafeteira 6L

VALOR TOTAL R$ 3.292,47

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	( ) Com Licitação ( ) Com Dispensa Base Legal:_____	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, VALDECI NATALINO DALLENOGARE, Prefeito(a) Municipal. _____

18/02/2026 ÀS 15:02:06 PEDIDO AUTORIZADO POR KELLY PATRÍCIA ERNST; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000051/2026
EMISSÃO: 16/07/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO
USUÁRIO EMISSOR: MARELEI BEATRIS PARADZINSKI VIANNA

Objetivo do pedido

SOLICITA-SE REGISTRO DE PREÇO OU COMO JULGAREM DE MATERIAL ELETRÕNICO E PERMANENTE PARA A SMEC.

Justificativa

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	10,0000000000	0,00	00019468 - AR CONDICIONADO SPLIT 18.000BTU

Descrição adicional:
quente/frio 220v baixo consumo de energia classe A - Sistema de filtragem de ar alta eficiência: Filtros especiais que retiram impurezas e odores. - Display digital na evaporadora: Fácil leitura das informações e funções escolhidas. - 4 modos de funcionamento: Resfria desumidifica, ventila e aquece. - 4 modos de ventilação: Baixo, médio, alto e automático. - Silencioso. acompanha manual de instruções e controle remoto. Com tecnologia Inverter

000/002	UN	10,0000000000	0,00	00021237 - AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS

Descrição adicional:
quente/frio 220v baixo consumo de energia classe A - Sistema de filtragem de ar alta eficiência: Filtros especiais que retiram impurezas e odores. - Display digital na evaporadora: Fácil leitura das informações e funções escolhidas. - 4 modos de funcionamento: Resfria desumidifica, ventila e aquece. - 4 modos de ventilação: Baixo, médio, alto e automático. - Silencioso. acompanha manual de instruções e controle remoto. Com tecnologia Inverter

000/004	UN	10,0000000000	0,00	00002652 - HUB SWITCH 8 PORTAS 10/100 MBPS
000/005	UN	15,0000000000	0,00	00024206 - CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE

Descrição adicional:
Cadeira giratória de alto padrão, tipo Presidente, na cor preta (sólida e uniforme). Ergonômica (Norma Regulamentadora NR-17 e ABNT NBR 13962).
- Encosto alto reclinável, com sistema relax sincronizado (travamento do encosto em qualquer posição), com apoio de cabeça ajustável, e espuma injetada com densidade mínima D-28, revestido em tecido de polipropileno, gomado (costurado).
- Assento com espuma injetada de densidade mínima D-45, revestido em tecido de polipropileno, gomado (costurado).
- Apoio de braços regulável ergonômico, com ajuste de altura com 4 posições, através de botão lateral.
- Altura ajustável com pistão a gás, Classe 3.
- Base giratória (rotação em 360º), com 5 hastes ("estrela"), em aço cromado, com rodízios duplos de alta resistência fabricado em poliuretano (PU), suportando até 120 kg.
- Acabamento com perfil macho e fêmea. Estrutura reforçada com porca garra (base e braços).

000/006	UN	5,0000000000	0,00	00034945 - COMPUTADOR(DESKTOP- AVANÇADO)

Descrição adicional:
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador que possua no mínimo 8 Núcleos, 12 threads e frequência de 3.4 GHz; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, interface mínima PCIE 3.0, com no mínimo de 6GB de memória GDDR6, barramento de memoria mínimo de 196 bits. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 12 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Um (01) disco SSD de 480 GB, NVMe interface M.2. Memória RAM de 16 GB ou superior, ddr4, 2133 MHz (2X8GB). Poderá contar com unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Deverá contar com teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED tamanho mínimo de 23 polegadas (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178º. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 11 64bits PRO. Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.

000/007	UN	4,0000000000	0,00	00021551 - LIQUIDIFICADOR

Descrição adicional:
Com potência mínima de 1200W, capacidade mínima de 3 litros, chave eletrônica com até 12 variações de velocidade + função pulsar, copo com facas integrado, alças do copo anatômica, tampa que permite servir sem retirá-la (posição fechada e servir), tampinha dosadora graduada (centro da tampa), resistente: lâmina integrada de aço inox, faca de no mínimo 6 lâminas: ultra afiadas e resistentes, com as proporções mínimas de: altura 42,50cm, largura 20,00cm, profundidade 17,50 cm

000/008	UN	4,0000000000	0,00	00033543 - BATEDEIRA TIPO PLANETÁRIA

Descrição adicional:
BATEDEIRA COM 12 VELOCIDADES, SISTEMA DE BATIMENTO PLANETARIO , TAMPA COM ALIMENTADOR ANTI RESPINGOS, 2 TIGELAS GRANDE DE PELO MENOS 4 LITROS MATERIAL DA TIGELA POLIPROPILENO,PÉS COM VENTOSA, 3 BATEDORES DE ALUMÍNIO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 700W, VOLTAGEM 220V. COR PRETA.

000/009	UN	4,0000000000	0,00	00017601 - FORNO ELETRICO

Descrição adicional:
COM AS ESPECIFICACOES: DE NO MÍNIMO 44 LITROS; GRATINA, ESQUENTA E DOURA ALIMENTOS ATRAVÉS DA IRRADIACAO DE RAIOS INFRAVERMELHOS. COM TIMER, RESISTENCIAS BLINDADAS, LUZ PILOTO QUE INDICA FUNCIONAMENTO, CONTROLE AUTOMATICO DE TEMPERATURA, ISOLAMENTO TERMICO EM ALUMINIO, PRATELEIRA REMOVIVEL E ALARME SONORO. 220 VOLTS.

000/010	UN	20,0000000000	0,00	00000760 - ESTABILIZADOR DE ENERGIA 300 VA

Descrição adicional:
ESTABILIZADOR DE ENERGIA TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA SAÍDA 115 VOLTS, 300 VA COM 6 SAIDAS.

000/011	UN	15,0000000000	0,00	00019459 - FONTE ATX 350W
000/012	UN	5,0000000000	0,00	00031768 - GELADEIRA FROST FREE 220 V, NO MINIMO 400 LITROS

Descrição adicional:
- **Tecnologia Frost Free:** Sistema de refrigeração que impede a formação de gelo nas paredes do freezer, dispensando o degelo manual.
- **Capacidade e Design:** Capacidade de aproximadamente 400 litros, sendo espaçosas, com boa organização interna e acabamento em inox ou branco.
- **Compartimentos Especiais:** Incluem gavetões de legumes, compartimento extra-frio e compartimentos como o *Freeze Control* (conserve carnes por até 5 dias) ou *Drink Express* (gela bebidas rápido).
- **Painel Eletrônico (Touch):** Facilita o controle de temperatura e modos especiais (Compras, Férias, Festa).
- **Organização e Consumo:** Prateleiras ajustáveis, compartimentos na porta e, na maioria, eficiência energética nível A.
- **Dimensões Comuns:** Aproximadamente 185 cm de altura, 62 cm de largura e 75 cm de profundidade.

000/013	UN	5,0000000000	0,00	00033625 - TELEFONE CELULAR

Descrição adicional:
MEMÓRIA INTERNA DE 256GB, MÍNIMO MEMÓRIA RAM 8GB, SUPORTA CARTÃO MICRO SD DE ATÉ 1TB, PROCESSADOR OCTA-CORE DE 2.8GHZ, SIM CARD DUAL SIM, BATERIA MINIMA 5.000 MAH, TECNOLOGIA AMOLED, SUPER AMOLED OU OLED DE, NO MÍNIMO, 6.1 POLEGADAS, FULL HD+, CARREGAMENTO RÁPIDO MINIMO 20W, CERTIFICAÇÃO MÍNIMA IP68 (RESISTÊNCIA À ÁGUA E POEIRA), LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL E RECONHECIMENTO FACIAL, CAMERA TRASEIRA MINIMO 50MP E FRONTAL MINIMO 12MP, COMUNICAÇÃO USB-C, CONECTOR MINI JACK 3.5 MM, CONECTIVIDADE WIRELESS 802.11 A/B/G/N/AC, BLUETOOTH 5.3, TECNOLOGIA 5G.
INCLUIR ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS:
- CARREGADOR MÍNIMO 20W.
- CABO USB-A / USB-C.
- CAPA DE PROTEÇÃO DE ALTO IMPACTO (ANTI-CHOQUE), PRODUZIDA EM POLIURETANO TERMOPLÁSTICO (TPU) FLEXÍVEL OU POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA.
- PELÍCULA PROTETORA DE TELA DE ALTA RESISTÊNCIA.

000/014	UN	4,0000000000	0,00	00033750 - MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS

Descrição adicional:
Máquina de lavar roupas tipo automática, com as seguintes características mínimas: Potência: 580 W, capacidade 15 kg de roupas, cesto em inox, no mínimo 12 programas de lavagem, tipo de abertura tampa superior. Classificação energética nível A, 220 V, Garantia mínima de 12 meses.

000/015	PC	6,0000000000	0,00	00019987 - HD EXTERNO PORTATIL CAPACIDADE 1TB

Descrição adicional:
USB 2.0 E USB 3.0, COM SISTEMA ANTI QUEDA , DEVERÁ TMABÉM ESTAR (EQUIPADO COM CASE EM ALUMINIO FAN PARA AUMENTAR DISSIPAÇÃO DE CALOR, CONEXÃO MÍNIMA USB 2.0, Função Plug and Play e Hot Swappable, Suporta: HD 3,5" SATA até 2TB e IDE, Interface de conexão interna compatível com SATA 1/ 2 e 3 e IDE, FONTE DE ALIMENTAÇÃO 110/220 V, COM CABO USB INCLUSO)

000/016	UN	10,0000000000	0,00	00034705 - ROTEADOR WIFI

Descrição adicional:
Equipado com frequências de 5 GHz e 2,4 GHz que operam simultaneamente, alternando automaticamente os dispositivos entre as duas bandas para garantir a melhor conexão. Com uma taxa de transmissão sem fio de até 1500 Mbps e compatibilidade com WiFi 6 na banda de 5 GHz, com uma taxa de transmissão máxima de até 1201 Mbps, Quantidade de antenas internas: 4 Quantidade de antenas externas: 4 Quantidade total de portas: 4 Quantidade de portas LAN: 3 Quantidade de portas WAN: 1 Quantidade de portas WAN/LAN: 4 Com botão de reinício, Com controle parental, Com função Adaptative QoS, Com proteção de AI.

000/017	UN	4,0000000000	0,00	00033643 - ARMÁRIO ALTO MULTIUSO COLORIDO

Descrição adicional:
EM MDF REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO MEDIDAS: 1,850 CM DE ALTURAX 1,200 CM LARG X 45 CM DE PROFUNDIDADE , 9 PORTAS

000/018	UN	10,0000000000	0,00	00019842 - AR CONDICIONADO SPLIT

Descrição adicional:
split 24.000 btus(split 220v quente e frio)

000/019	UN	10,0000000000	0,00	00019590 - Torneira de PAREDE Elétrica 220 volts

Descrição adicional:
Tipo pato, cor branca, POTENCIA APROXIMADA DE 5500W, Mobilidade Bica alta, Articulável; Móvel, 01 ano de garantia ,comando de temperatura eletrônico, LEDs que ajudam a identificar a temperatura, Pressão de Funcionamento 20 a 400kPa (2 a 40mca), possuir sistema de aterramento.

000/020	UN	40,0000000000	0,00	00017594 - NOTEBOOK

Descrição adicional:
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Notebook equipado com processador Intel Core i3 de 10ª geração ou superior, ou AMD Ryzen 5 série 5000U, 7000U ou superior, com arquitetura de 64 bits, frequência turbo mínima de 4,0 GHz. Memória RAM de, no mínimo, 8 GB, padrão DDR4 ou DDR5, com frequência mínima de 2.666 MHz (DDR4) ou 3.200 MHz (DDR5). Armazenamento em SSD NVMe com capacidade mínima de 256 GB. Tela de 15,6 polegadas, com resolução mínima Full HD (1920 × 1080) e tratamento antirreflexo.
Deverá possuir conectividade Wi-Fi 6 ou superior e Bluetooth 5.0 ou superior, bem como, no mínimo, 3 portas USB, sendo pelo menos 1 USB 3.0 ou superior, 1 porta HDMI e conector combinado de áudio P2.
Deverá possuir webcam HD, microfone integrado e alto-falantes estéreo.
Teclado no padrão ABNT2, com teclado numérico dedicado. Bateria integrada de íons de lítio, com autonomia mínima de 5 (cinco) horas, conforme especificação do fabricante. Fonte de alimentação original do fabricante, compatível com o equipamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses, com assistência técnica autorizada em território nacional.

000/021	UN	3,0000000000	0,00	00025001 - PARAFUSADEIRA E FURADEIRA DE IMPACTO

Descrição adicional:
Material: Componentes metálicos e plásticos de alta resistência. Tensão: 18V Diâmetro máximo do parafuso: 10mm Comprimento do item ou profundidade: 17.7cm

Largura do item: 5.4cm Altura do item: 22.9cm Peso líquido somente do produto sem bateria: 0,95Kg Peso líquido somente do produto com bateria: 1,3Kg Comprimento da embalagem unitária: 34.8cm Largura da embalagem unitária: 29,6cm Altura da embalagem unitária: 10,2cm Impactos: 0 - 27.000 Ipm Número de Peças: 23 acessórios inclusos, além de 2 baterias e 1 carregador. Tipos de Componentes: Pontas de perfuração e parafusamento, mandril de aperto rápido, luz LED integrada. Características Específicas: Mandril 1/2" (13mm), impacto com até 27.000 ipm, peso do produto com bateria 1,3 kg. Compatibilidade: Baterias Bosch GBA 18V compatíveis com outras ferramentas da linha Bosch 18V. Dimensões da Embalagem: Altura 15 cm, Largura 30 cm, Comprimento 30 cm. Peso: 2,628 kg (peso total com embalagem).

000/022	UN	10,0000000000	0,00	00019295 - ESCADA COM 2 DEGRAUS

Descrição adicional:
CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.
REVESTIDA POR BOARRACHA ANTIDERAPANTE

000/023	UN	60,0000000000	0,00	00006458 - CADEIRA ESTOFADA FIXA PRETA

Descrição adicional:
Cadeira estofada fixa preta , empilhável . 4 pés . Capacidade para até 120 kg . Medidas 43 cm x 91 cm 51 cm (l x a x p) Pés palito Material do assento : espuma injetada d45 Tecido poliéster tela mesh

000/024	JG	50,0000000000	0,00	00035735 - JOGO DE MESA ESCOLAR

Descrição adicional:
MESA ESCOLAR COM TAMPO EM MDF E PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, PINTURA ELETROTÁSTICA PÓ FERRAGEM 1,20 MM PAREDE TAMPO MDF 18 MM FITA EM PVC PÉS ANTIDERRAPANTES MEDIDAS:ALTURA- 0,74 CM LARGURA -0,45 CM COMPRIMENTO 0,60CM CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ FERRAGEM 1,50MM PAREDE PÉS ANTIDERRAPANTES MEDIDA ALTURA - 0,86 CM ALTURA ASSENTO 0,45 CM

000/025	UN	10,0000000000	0,00	00035734 - ESPELHO COM MOLDURA DE MADEIRA

Descrição adicional:
ALTURA 1,20 CM X 60 CM DE LARGURA NA PARTE DO ESPELHO MEDIDA MOLDURA APROXIMADAMENTE 4 A 5 CM MOLDURA TRABALHADA COR DA MOLDURA EM TONS DE MARFIM

000/026	UN	5,0000000000	0,00	00035737 - ARMÁRIO DE AÇO 20 PORTAS ORGANIZADORA

Descrição adicional:
Características do Produto - Quantidade de portas: 20 - Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm) - Dimensões (ALP/cm): 198 x 175 x 40 - Pintura: Eletrostática / Epóxi - Peso suportado: 30Kg por compartimento Conteúdo da Embalagem - 20 Portas - 12 Prateleiras - 02 Bases - 02 Tetos - 04 Fundos - 04 Laterais - 04 Travas - 02 Divisórias - 08 Pés niveladores + sapatas - 02 Kit de acessórios completo - 02 Manuais de Montagem

000/027	UN	6,0000000000	0,00	00035742 - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO

Descrição adicional:
VOLTAGEM :220V-MOFÁSICO PRESSÃP MAXIMA: 2.400 PSI VAZÃO 7,5 L/min: 450l/h POTÊNCIA: 2,290 W PESO EMBALADO: 24,5 KG COR: laranja e preto Comprimento da mangueira 6 metros Potênciaa do motor:2,5 cv Tipo de bomba axial Rotação da bomba: 3,600rpm Cabo elétrico 5 metros NºDE PISTÕES:3 Proteção térmica no motor Pistões revestidos de cerâmica

000/028	UN	40,0000000000	0,00	00035745 - CHROMEBOOK

Descrição adicional:
CHROMEBOOK especificação tecnica sistema operacional:-Chrome OS processador:-CPU Intel Celeron N4020-serie N,-Dual Core (2 threads)-Frequência: 1.10GHz até 2.80GHz-4MB Cache. Memória:-4GB RAM LPDDR4-SDRAM-240MHz (1x4soldada)-Armazenamento: 32GB e MMC. Tela:-Tela 11.6 LED TFT Touchscreen de até 10 pontos-Painel: IPS (In Pane Switching)-Resolução: HD (1366x768)-Proporção: 16:9_Taxa de atualização: 60HZ-Tempo de resposta: 25-27ms-Brilho: 250 nits-Taxa de contraste: 800:1-Espaço de cor (color gamut): 50% NTSC-Mercury free Gráfico-Intel UHD Graphics 600 com memória compartilhada com a memória RAM. Áudio-Dois autos falantes estéreos de 1 watts-Com suporte a tecnologia High-definition áudio-Microfone embutido. Webcam:-HD com 1280X720 de resolução e gravação de áudio e vídeo em 720p-Com tecnologia (High dynamic renge imaging HDR)-Ângulo de visão de até 88 graus_Android Runtime for Chrome (ARC++)Wireless e rede: Wireless (Wi-Fi):-Compatível com 802.11a/b/g/n/ac wireless LAN_suporte a redes com frequência de 2.4 GHz e 5 GHz-Com tecnologia 2x2 MU-MIMO_Bluetooth 5.0Segurança:-Solução TPM (Truested Platform Module) para Chromebooks-Trava Kensington-Teclas com ancoragem mecânica. Dimensões e peso:sem caixa:-302 (L) x 209 (P) X 21.3 (A) mm-1.26 kg. Alimentação e bateria: Fonte de alimentação:-Adaptador AC USB Type-C (45 W) com cabo certificação INMETRO. Bateria:-Bateria de 3 células (Li-ion) 45Wh_Autonomia da bateria de até 12 horas Teclado e touchpad Teclado:- Teclado Acer Fine Tip em português do Br

000/029	UN	5,0000000000	0,00	00034883 - SOPRADOR ELÉTRICO

Descrição adicional:
Especificações Técnicas: - Tipo: Elétrico - Potência: 2000w - Vol. Sopro: 660m3/h - Frequência do Motor: 60Hz Dimensões: - Peso: 1,80Kg - Altura: 47cm - Largura: 30cm - Comprimento: 33cm

000/030	UN	3,0000000000	0,00	00035465 - GABINETE DE RECARGA PARA 24 NOTEBOOKS

Descrição adicional:
Fabricados em chapa de aço carbono e pintura pó eletrostática; Bandejas internas para acomodação dos equipamentos; Rodízios especiais de baixo ruído com freio; Dispositivo para proteção do usuário contra choques elétricos, curto-circuitos, e sobrecargas; Distribuição de energia para todos os equipamentos; Ventiladores internos; Forração externa antiderrapante no teto; Pré disposição para instalação de acess point; Fechaduras reforçadas. Dimensões externas: 819 mm X 839 mm X 562 mm (Largura x Altura x Profundidade) Capacidade de Armazenamento: 24 Notebooks até 15,6"

000/031	UN	10,0000000000	0,00	00035781 - CAIXA DE SOM PORTÁTIL BLUETOOTH

Descrição adicional:
MODELO :G04 ESTILO DA CAIXA :PORTÁTIL FUNCIONAMENTO DA CAIXA :ATIVA CONECTIVIDADE:BLUETOOTH RESISTÊNCIA: ALÇA PARA TRANSPORTE . SOM COM GRAVES MAIS POTENTES. ATÉ 7 HORAS DE REPRODUÇÃO. CERTIFICAÇÃO IP67: Á PROVA D'AGUA E RESISTENTE A POEIRA. CONEXÃO COM VÁRIAS CAIXAS DE SOM. POTÊNCIA:4,2 W RMS CONEXÕES:USB-C (PARA CARREGAMENTO) FORMATO DE MÍDIA: MP3

000/032	UN	10,0000000000	0,00	00004520 - MESA P/ REFEITÓRIO 2,20M X 0,80M

Descrição adicional:
MESA PARA REFEITÓRIO, COM 8 BANCOS CONJUGADOS ESCAMOTEÁVEIS. TAMPO EM COMPENSADO MINIMO 18 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA BRANCA COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC . DIMENSÕES DO TAMPO 2,40 M COMPRIMENTO X 0,80 CM DE LARGURA

000/033	UN	4,0000000000	0,00	00021131 - FORNO MICROONDAS CAPACIDADE MINIMA 30 LITROS

Descrição adicional:

POTENCIA MINIMA DE 1500 W, 220 VOLTS, CLASSIFICAÇÃO CONSUMO ENERGIA A, PELO MENOS 10 NIVEIS DE POTENCIA, TECLADO NUMERICO, RELOGIO,

000/034	UN	5,0000000000	0,00	00028872 - FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS

Descrição adicional:
GRELHA: FERRO FUNDIDO 30x30, CORPO: AÇO CARBONO, PINTURA: EPÓXI, BAIXA PRESSÃO. Dimensões aproximadas: 70 x 93 x 80 cm
COM FORNO

000/035	UN	4,0000000000	0,00	00028958 - FOGÃO À GÁS 4 BOCAS

Descrição adicional:
COR BRANCO, MESA INOX, FORNO AUTO LIMPANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DO FORNO DE 45 LTS, MESA EM INOX, TAMPA DE VIDRO TEMPERADO, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, BIVOLT.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE
A descrição da necessidade no Estudo Técnico Preliminar (ETP) para compra de materiais permanentes fundamenta o interesse público, demonstrando que a aquisição é indispensável para a continuidade, melhoria, modernização dos serviços, ou substituição de bens obsoletos/deteriorados, garantindo eficiência, ergonomia e segurança.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES
Realizou-se a estimativa das quantidades a serem adquiridas com base nos espaços que necessitam da disponibilização desses materiais .

A estimativa de itens realizada leva em consideração que a modalidade de licitação de Registro de Preço possibilita que o item estará disponível para atender também as demandas de outros setores do âmbito público municipal.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO
Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE
Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos.

Diante do exposto os responsáveis declaram ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO
Este termo de referência ter por objeto a solicitação registro de preço de compra de materiais permanente para as EMEIs ,EMEFs E SMEC.

A aquisição de material permanente é imprescindível, para suprir às necessidades das Secretarias, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das mesmas para o desenvolvimento das atividades administrativas / educacionais, de modo a assegurar um atendimento e um ensino de qualidade. Considerando a grande demanda de utilização desse material/produto e ao mesmo tempo a necessidade de controle e racionalização do gasto público, o Registro de Preços apresentasse como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma futura e eventual contratação conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários. As quantidades previstas no presente edital são estimativas máximas, uma vez que estes são considerados bens permanentes em virtude de suas características duráveis, e esta Administração se reserva o direito de adquirir em cada item, quantitativo que julgar necessário. Além disso, com a utilização do SRP será racionalizado o espaço para armazenagem dos produtos

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
Esta contratação será regida pela Lei 14.133/2021 e suas alterações, com fundamento nos Pedidos de compras nº 051/2026, que integram este processo de contratação.

Adota-se o processo de licitação,modalidade registro de preço considerando as especificidades deste objeto. A referida aquisição faz-se necessária para garantir à necessidade de proporcionar adequado ambiente de trabalho para as escolas e

demais repartições da secretaria de educação, suprindo às unidades administrativas de estrutura física compatível com às atividades exercidas pelos seus servidores e colaboradores.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
A contratação dos objetos ora pretendidos será feita mediante Licitação, modalidade de Registro de Preços. Para a determinação dos preços de referência, buscamos preços do portal nacional de contratações publicas , de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade. O sistema de registro de preços permite que a Administração adquira os itens à medida que for sendo necessário, respeitando-se os limites orçamentários.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
Os documentos mínimos necessários para demonstrar a capacidade do contratado de realizar o objeto da contratação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
empresa vencedora fica obrigada a entregar a execução do objeto conforme acordado e especificado neste termo.

A entrega dos itens e quantidades solicitadas deverá ser de acordo com a Ordem de Compra, sem quaisquer alterações que não sejam previamente tratadas com a Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO
O pagamento decorrente do fornecimento dos serviços, objeto deste Termo, será efetuado em até 30 dias após o recebimento da nota fiscal.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a efetiva entrega dos serviços nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio Termo de Recebimento Definitivo do Objeto e/ou Recibo pelo Servidor responsável pelo recebimento.

O Servidor responsável pelo recebimento, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá recorrer à Contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da Contratada, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto deste Termo.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
O fornecedor será selecionado por meio do critério de julgamento pelo menor preço apresentado.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Considerando a natureza da contratação, a dotação orçamentária para a contratação feita por este registro de preços será efetuada à medida que forem solicitadas.

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	( ) Com Licitação ( ) Com Dispensa Base Legal:_____	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, VALDECI NATALINO DALLENOGARE, Prefeito(a) Municipal. _____

16/07/2026 ÀS 16:42:04 PEDIDO AUTORIZADO POR MARELEI BEATRIS PARADZINSKI VIANNA; OBSERVAÇÃO: NÃO

INFORMADA

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000055/2026
EMISSÃO: 27/05/2026
SECRETARIA: GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP
USUÁRIO EMISSOR: KELLY PATRÍCIA ERNST

Objetivo do pedido

SOLICITA-SE REGISTRO DE PREÇOS DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO PARA O GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	15,0000000000	0,00	00035722 - CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE C/ MOLAS

Descrição adicional:
Cadeira giratória de alto padrão, tipo Presidente, na cor preta (sólida e uniforme). Ergonômica (Norma Regulamentadora NR-17 e ABNT NBR 13962). - Encosto alto reclinável, com sistema relax sincronizado (travamento do encosto em qualquer posição), com suporte lombar, revestido em couro sintético em PU. Mínimo D-28. - Assento com molas ensacadas, revestido em couro sintético em PU. Mínimo D-45. - Apoio de braços ergonômico. - Pillow Top no encosto e assento. - Altura ajustável com pistão a gás, mínimo Classe 3. - Base giratória (rotação em 360º), cromada, com rodízios de alta resistência fabricado em poliuretano (PU), suportando até 120 kg. - Estrutura reforçada com porca garra (base e braços).

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de cadeiras de escritório é imprescindível para suprir as necessidades de substituição de bens danificados no Gabinete, para dar atendimento, de forma satisfatória, ao público em geral e autoridades.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estima-se a aquisição de 15 (quinze) cadeiras de escritório.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da eventual contratação é de **R$ 14.739,45.**

Nº Item	Descrição do Item	Orç. 1	Orç. 2	Orç. 3	Preço Médio	Quantidade	Valor Total
1	cadeira molas	R$ 947,90	R$ 800,00	R$ 1.200,00	R$ 982,63	15	R$ 14.739,45

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não haverá parcelamento.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos. Diante do exposto os responsáveis declaram ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Este termo de referência tem por objeto a solicitação de registro de preço para compra futura e eventual de cadeiras de escritório para o Gabinete do Prefeito e Vice Prefeita, visando a substituição de bens danificados.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se nas disposições da Lei n 14.133/2021 e suas alterações.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de procedimento licitatório para registro de preços visando à futura aquisição de cadeiras de escritório, com fornecimento sob demanda.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
Os materiais fornecidos deverão:

- Ser novos, sem uso e em perfeitas condições;
- Atender às especificações técnicas exigidas pela Administração;
- Possuir garantia mínima conforme especificação do fabricante;
- Estar em conformidade com as normas técnicas aplicáveis;
- Ser entregues devidamente acondicionados e protegidos contra danos;
- Possuir padrão de qualidade adequado e compatível com o objeto contratado.

A contratada deverá possuir capacidade técnica e regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigências legais.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
O fornecimento ocorrerá mediante emissão de autorização de fornecimento ou nota de empenho. O prazo de entrega será definido no edital e passará a contar do recebimento da solicitação formal emitida pelo Município. Os materiais serão recebidos provisoriamente para conferência e, posteriormente, definitivamente após verificação da conformidade com as especificações exigidas.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO
A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1.892/2024, que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Novo Machado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO
O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal. Os pagamentos a contratada somente serão liberados mediante a efetiva entrega dos itens nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio termo de recebimento definitivo do objeto e/ou recibo pelo servidor responsável pelo recebimento. O servidor responsável pelo recebimento, identificando qualquer divergência no item e/ou nota fiscal, deverá recorrer a contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vicio. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da contratada, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto deste termo.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Sistema de Registro de Preços.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
O valor estimado da eventual contratação é de **R$ 14.739,45.**

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária.

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	( ) Com Licitação ( ) Com Dispensa Base Legal:_____	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, VALDECI NATALINO DALLENOGARE, Prefeito(a) Municipal. _____

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000063/2026
EMISSÃO: 13/04/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP
USUÁRIO EMISSOR: KELLY PATRÍCIA ERNST

Objetivo do pedido

SOLICITA-SE REGISTRO DE PREÇO DE COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOKS) PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Justificativa

CONFORME ESTUDO TÉCNICO E TERMO DE REFERÊNCIA.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/002	UN	30,0000000000	0,00	00025685 - COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)

Descrição adicional:
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:
Notebook equipado com processador Intel Core i5 de 12ª geração ou superior, com no mínimo 10 núcleos, ou AMD Ryzen 5 série 5000U, 7000U ou superior, com no mínimo 6 núcleos físicos, frequência turbo mínima de 4,0 GHz e arquitetura de 64 bits. Memória RAM de, no mínimo, 8 GB, padrão DDR4 ou DDR5, com frequência mínima de 2.666 MHz (DDR4) ou 3.200 MHz (DDR5). Armazenamento em SSD NVMe com capacidade mínima de 256 GB. Tela de 15,6 polegadas, com resolução mínima Full HD (1920 × 1080) e tratamento antirreflexo.
Deverá possuir conectividade Wi-Fi 6 ou superior e Bluetooth 5.0 ou superior, bem como, no mínimo, 3 portas USB, sendo pelo menos 1 Porta USB 3.0 ou superior, 1 porta HDMI e conector combinado de áudio P2 (3,5 mm). Deverá possuir webcam HD, microfone integrado e alto-falantes estéreo. Sistema operacional Microsoft Windows 11 Home ou Pro, com licença digital original. Teclado no padrão ABNT2, com teclado numérico dedicado. Bateria integrada de íons de lítio, com autonomia mínima de 5 (cinco) horas, conforme especificação do fabricante. Fonte de alimentação com potência mínima de 45 W. Garantia mínima de 12 (doze) meses, com assistência técnica autorizada em território nacional.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Administração necessita atualizar seus equipamentos tecnológicos para garantir a continuidade dos serviços públicos, o processamento de sistemas internos (RH, Compras, Protocolo) e permitir a mobilidade funcional dos servidores em reuniões e eventuais regimes de teletrabalho.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade foi definida com base no levantamento do quadro de servidores e na previsão de substituição de equipamentos obsoletos, totalizando a eventual aquisição de 30 unidades.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da eventual contratação total é de **R$ 122.539,80.**

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Optou-se pelo **não parcelamento** do objeto, visando a padronização tecnológica.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta contratação é considerada **viável**, uma vez que os recursos tecnológicos pretendidos encontram amparo no mercado, possuem custo-benefício adequado e atendem plenamente à necessidade administrativa identificada.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Este termo de referência ter por objeto a solicitação de registro de preço para aquisição de notebook para uso administrativo, visando atender as necessidades da Secretaria de Administração, por meio do SRP.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se na necessidade de modernização administrativa e no Art. 82 da Lei nº 14.133/21. O Registro de Preços é o modelo ideal pela incerteza do cronograma exato de desembolso e pela conveniência de entregas parceladas.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende o fornecimento do hardware, assim como a entrega de equipamentos configurados, com garantia de fábrica (mínimo de 12 meses) e suporte técnico pós-venda.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **Processador:** Mínimo Intel Core i5 de 12ª geração.
- **Memória RAM:** Mínimo 16GB DDR4 ou DDR5
- **Armazenamento:** Mínimo 512 GB SSD.
- **Sistema Operacional:** Windows 11 Pro ou Home com licença digital.
- **Tela:** Mínimo 15.6" Full HD antirreflexo, teclado ABNT2 com teclado numérico lateral integrado.
- **Certificações:** Devem atender às normas de eficiência energética e compatibilidade técnica vigentes.
- 12 meses de garantia e serviço técnico pós-venda.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento será feito sob demanda, mediante emissão de **Nota de Compra**. O prazo de entrega será de até 15 dias após a solicitação.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão será realizada pela Secretaria de Administração, através de um Fiscal de Contrato designado, que verificará a conformidade dos equipamentos entregues com as especificações exigidas, atestando o recebimento definitivo do objeto até 15 dias após o recebimento.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento decorrente do fornecimento dos serviços, objeto deste Termo, será efetuado em até 30 dias após o recebimento da nota fiscal.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a efetiva entrega dos serviços nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio Termo de Recebimento Definitivo do Objeto e/ou Recibo pelo Servidor responsável pelo recebimento.

O Servidor responsável pelo recebimento, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá recorrer à Contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da Contratada, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto deste Termo.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção será feita mediante **Pregão Eletrônico**, adotando-se o critério de julgamento por **Menor Preço por Item**.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor unitário obtido é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, sendo valor médio por item obtido em pesquisa por unidade:

ITEM	COTAÇÃO 01	COTAÇÃO 02	COTAÇÃO 03	VALOR MÉDIO
COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)	R$3,890.00	R$4.070,00	R$4.294,00	R$4.084,66

Estimativa do valor da eventual contratação total é de **R$ 122.539,80.**

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Considerando a natureza da contratação, a dotação orçamentária para a contratação feita por este registro de preços será efetuada à medida que forem solicitadas.

SECRETARIA REQUISITANTE	**DEPARTAMENTO DE COMPRAS** ( ) Com Licitação ( ) Com Dispensa Base Legal:_____	**CONTABILIDADE / FAZENDA** Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, VALDECI NATALINO DALLENOGARE, Prefeito(a) Municipal. _____

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000068/2026
EMISSÃO: 09/06/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP
USUÁRIO EMISSOR: DANIELE REINKE

Objetivo do pedido

SOLICITA SE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Justificativa

Justifica se o referente pedido para atender as demandas de atendimentos no setor de identidades, que precisa de impressão de qualidade, e faz cópias de documentos, para demandas de assistência social, como impressão de folders para campanhas, etc... e demais itens permanentes que serão necessários para o novo prédio do Centro de Referência de Assistência Social.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	3,0000000000	0,00	00019842 - AR CONDICIONADO SPLIT

Descrição adicional:
SPLIT 24.000 BTUS quente/frio 220v baixo consumo de energia classe A - Sistema de filtragem de ar alta eficiência: Filtros especiais que retiram impurezas e odores. - Display digital na evaporadora: Fácil leitura das informações e funções escolhidas. - 4 modos de funcionamento: Resfria desumidifica, ventila e aquece. - 4 modos de ventilação: Baixo, médio, alto e automático. - Silencioso. acompanha manual de instruções e controle remoto. Com tecnologia Inverter

000/002	UN	3,0000000000	0,00	00021237 - AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS

Descrição adicional:
quente/frio 220v baixo consumo de energia classe A - Sistema de filtragem de ar alta eficiência: Filtros especiais que retiram impurezas e odores. - Display digital na evaporadora: Fácil leitura das informações e funções escolhidas. - 4 modos de funcionamento: Resfria desumidifica, ventila e aquece. - 4 modos de ventilação: Baixo, médio, alto e automático. - Silencioso. acompanha manual de instruções e controle remoto. Com tecnologia Inverter

000/003	UN	3,0000000000	0,00	00019468 - AR CONDICIONADO SPLIT 18.000BTU

Descrição adicional:
quente/frio 220v baixo consumo de energia classe A - Sistema de filtragem de ar alta eficiência: Filtros especiais que retiram impurezas e odores. - Display digital na evaporadora: Fácil leitura das informações e funções escolhidas. - 4 modos de funcionamento: Resfria desumidifica, ventila e aquece. - 4 modos de ventilação: Baixo, médio, alto e automático. - Silencioso. acompanha manual de instruções e controle remoto. Com tecnologia Inverter

000/004	UN	5,0000000000	0,00	00017599 - ARMARIO 2 PORTAS BAIXO

Descrição adicional:
COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: 0,75 DE ALTURA X 0,90 DE LARGURA X 0,40 DE PROFUNDIDADE; COR MARFIM; 2 PORTAS COM CHAVE, PRATELEIRA INTERNA, CONFECCIONADO EM CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADA OU MDF COM NO MINIMO 15MM DE ESPESSURA, BORDAS E ACABAMENTOS EM PVC NA COR PADRAO DO ARMARIO=MARFIM, DOBRADIÇAS EM ACO E TRINCOS TIPO GANGORRA.

000/005	UN	2,0000000000	0,00	00032080 - ARMÁRIO AÉREO

Descrição adicional:
80 CM DE ALTURA 45 CM DE PROFUNDIDADE 1,20 METROS DE LARGURA COM UMA DIVISÃO HORIZONTAL INTERNA (PRATELEIRA) DE MDF 18 MILIMETROS ,COM PORTAS DE BATER COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS C/ AMORTECEDOR PUXADOR EM ALUMÍNIO COM PONTEIRA DE SEGURANÇA PRODUTO A SER FIXADO NA PAREDE . COR NOS TONS DE MARROM OU CINZA AMADEIRADO

000/006	UN	4,0000000000	0,00	00000492 - ARQUIVO DE AÇO

Descrição adicional:
CONFECCIONADO EM AÇO; COM 3 A 4 GAVETAS DE DESLIZAMENTO POR TRILHO TELESCÓPIO,COM AS SEGUINTES MEDIDAS MÍNIMAS 134CM DE ALTURA, 72 CM DE PROFUNDIDADE E 47 CM DE LARGURA.

000/007	UN	5,0000000000	0,00	00028830 - BALCÃO/GABINETE COM PIA

Descrição adicional:
Tamanho aproximado: Largura: 120 x 80 x 50cm , material da estrutura MDP de 13 à 15 mm, 3 portas, 2 gavetas , pés reguláveis, cor branco, com pia em aço inox centralisada.

000/008	UN	2,0000000000	0,00	00033543 - BATEDEIRA TIPO PLANETÁRIA

Descrição adicional:
BATEDEIRA COM 12 VELOCIDADES, SISTEMA DE BATIMENTO PLANETARIO , TAMPA COM ALIMENTADOR ANTI RESPINGOS, 2 TIGELAS GRANDE DE PELO MENOS 4 LITROS MATERIAL DA TIGELA POLIPROPILENO,PÉS COM VENTOSA, 3 BATEDORES DE ALUMÍNIO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 700W, VOLTAGEM 220V. COR PRETA.

000/009	UN	2,0000000000	0,00	00035489 - CAFETEIRA INDUSTRIAL 2L

Descrição adicional:
CAPACIDADE 2 LITROS, INOX, SISTEMA DE REGULAGEM DE AQUECIMENTO, TORNEIRA, FACILIDADE DE LIMPEZA, 220V.

000/010	UN	10,0000000000	0,00	00008579 - CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 5 LITROS

Descrição adicional:
EM PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE, COM TAMPA ARTICULÁVEL QUE PRENDE.

000/011	UN	2,0000000000	0,00	00018997 - DESUMIDIFICADOR PARA PAPEL

Descrição adicional:
Material - Aço Inoxidavel (Muito mais durável) - Capacidade: 600 folhas tamanho A-4 - Dimensões: 270 x 110 x 380 mm. (LxAxC) - Dimensões internas: 250 x 85 x 360 mm. (LxAxC) - Potência: 40 watts - Bivolt - Dimensões da embalagem: 370 x 255 x 130 mm. - Peso: 3,300 kg.

000/012	UN	5,0000000000	0,00	00031750 - ESTABILIZADOR DE ENERGIA

Descrição adicional:
ESTABILIZADOR DE ENERGIA 500VA, TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA 115/220V E SAÍDA 115V (110) MÍNIMO DE 04 TOMADAS PADRÃO TIPO N.

000/013	UN	3,0000000000	0,00	00024989 - FERRO A VAPOR

Descrição adicional:
COM BASE ANTIADERENTE, SELETOR DE TEMPERATURA PARA AJUSTAR CONFORME O TIPO DA ROUPA E SPRAY FRONTAL. COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA VISÍVEL. voltagem 220v.

000/014	UN	10,0000000000	0,00	00019459 - FONTE ATX 350W
000/015	UN	1,0000000000	0,00	00021131 - FORNO MICROONDAS CAPACIDADE MINIMA 30 LITROS

Descrição adicional:
POTENCIA MINIMA DE 1500 W, 220 VOLTS, CLASSIFICAÇÃO CONSUMO ENERGIA A, PELO MENOS 10 NIVEIS DE POTENCIA, TECLADO NUMERICO, RELOGIO,

000/016	UN	3,0000000000	0,00	00025295 - GAVETEIRO COM 4 GAVETAS

Descrição adicional:
NA COR MARFIM. CONFECCIONADO EM MDF COM ESPESSURA MÍMINA DE 18 MM, MEDINDO NO MÍNIMO: ALTURA : 1,20 CM COM AS RODINHAS, PROFUNDIDADE: 60 CM, LARGURA 80CM. COM NO MINIMO 6 RODINHAS E COM CHAVE NAS GAVETAS, PUXADORES DE ALUMINIO NO MINIMO DE 20 CM. SISTEMA DE AMORTECIMENTO NAS GAVETAS.

000/017	UN	1,0000000000	0,00	00035691 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA

Descrição adicional:
Impressora multifuncional colorida, destinada ao uso corporativo, com funções de impressão, cópia e digitalização , tecnologia de impressão por jato de tinta de alta performance, resolução mínima de impressão de 4.800 × 1.200 dpi, impressão automática frente e verso (duplex), alimentador automático de documentos (ADF) com capacidade mínima para 50 folhas, bandeja principal com capacidade mínima para 250 folhas, bandeja multifuncional com capacidade mínima para 80 folhas, suporte aos tamanhos de papel A4, A5, A6, Carta e Ofício, conectividade por USB 2.0, Ethernet e Wi-Fi, compatibilidade com impressão móvel, compatível com os sistemas operacionais Windows, Linux e macOS, alimentação elétrica em 110 V ou 220 V, acompanhada dos suprimentos iniciais, cabos e manual de instruções.

000/018	UN	1,0000000000	0,00	00034981 - KIT MESINHA INFANTIL COM 04 (QUATRO) CADEIRAS

Descrição adicional:
Mesa material: plástico; cor: azul, amarelo, vermelho e/ou roxo; dimensões aproximadas da mesa: altura 55 cm x largura 60 cm x profundidade 60 cm. Cadeiras - material: plástico; cor: rosa; dimensões aproximadas: altura 51 - 60 cm x largura 26 - 32 cm x profundidade 31 - 35 cm; peso mínimo suportado: 40 kg, sentado.

000/019	UN	1,0000000000	0,00	00026379 - MAQUINA DE FAZER ALGODÃO DOCE PROFISSIONAL

Descrição adicional:
BIVOLT AUTOMÁTICO 127 OU 220 WATTS, GABINETE DE AÇO INOX POLIDO COM ALÇAS LATERAIS GRANDES, POTÊNCIA MÁXIMA 1200 WATTS, PAINEL DE CONTROLE COMPLETO INTERRUPTORES , MOTOR, RESISTÊNCIA CONTROLADOR DE TEMPERATUR E LUZ , PILOTO QUE INDICA O AQUECIMENTO, CUBA COLETORA COM NO MÍNIMO 43 CM DE DIAMENTRO INTERNO, EQUIPADO COM UMA TURBINA DE NO MÍNIMO 130MM DE DIAMETRO E CAPACIDADE MÍNIMA DE 400 GR DE AÇUCAR POR ABASTECIMENTO. COM TAMPA DE POLICARBONATO TRANSPARENTE PARA FACILITAR A VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE AÇUCAR.

000/020	UN	2,0000000000	0,00	00035708 - MESA DE ESCRITÓRIO EM L (À DIREITA)

Descrição adicional:
LARGURA MINIMO 1,70CM (PRINCIPAL) X 1,50CM (AUXILIAR À DIREITA) ALTURA MINIMO 0,75CM PROFUNDIDADE MINIMO 0,60CM MINIMO MDF 20MM, NA COR MARFIM. TAMPO 1,70CM (PRINCIPAL) COM MINIMO 2 GAVETAS DO LADO ESQUERDO (1 GAVETA COM CHAVE), COM CORREDIÇA E PUXADORES DE ALUMÍNIO PÉS EM FORMATO DE 'T' INVERTIDO CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO 50X30MM, COM PINTURA ELETROESTÁTICA EPOXI NA COR MARFIM, E PAINEL DE FECHAMENTO LATERAL EM MINIMO MDF 15MM NA COR MARFIM. CANTOS ARREDONDADOS, E PAINEL DE FECHAMENTO EM MINIMO MDF 15MM NA COR MARFIM. SAPATAS NIVELADORAS E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO OU NYLON.

000/021	UN	2,0000000000	0,00	00035707 - MESA DE ESCRITÓRIO EM L (À ESQUERDA)

Descrição adicional:
LARGURA MINIMO 1,70CM (PRINCIPAL) X 1,50CM (AUXILIAR À ESQUERDA) ALTURA MINIMO 0,75CM PROFUNDIDADE MINIMO 0,60CM MINIMO MDF 20MM, NA COR MARFIM. TAMPO 1,70CM (PRINCIPAL) COM MINIMO 2 GAVETAS DO LADO DIREITO (1 GAVETA COM CHAVE), COM CORREDIÇA E PUXADORES DE ALUMÍNIO PÉS EM FORMATO DE 'T' INVERTIDO CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO 50X30MM, COM PINTURA ELETROESTÁTICA EPOXI NA COR MARFIM, E PAINEL DE FECHAMENTO LATERAL EM MINIMO MDF 15MM NA COR MARFIM. CANTOS ARREDONDADOS, E PAINEL DE FECHAMENTO EM MINIMO MDF 15MM NA COR MARFIM. SAPATAS NIVELADORAS E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO OU NYLON.

000/022	UN	2,0000000000	0,00	00016479 - MULTIPROCESSADOR

Descrição adicional:
POTÊNCIA: MÍNIMA 750 WATTS 10 PEÇAS DE ACESSÓRIO 2 VELOCIDADES + 2 PULSAR CAPACIDADE: RECEPIENTE 1,5 LT COM TRAVA DE SEGURANÇA E COPO PARA LIQUIDIFICADOR COM02 LÂMINAS + 05 DISCOS + ESPREMEDOR DE FRUTAS DESMONTAVEL BASE ANIDERRAPANTE ALIMENTAÇÃO: 220 VOLTS

000/023	UN	5,0000000000	0,00	00022815 - NOBREAK 1KVA

Descrição adicional:
Entrada e saida bivolt, alarme audiovisual, 1 bateria interna selada

000/024	UN	1,0000000000	0,00	00017590 - PROJETOR MULTIMIDIA COM TECNOLOGIA 3LCD

Descrição adicional:
Com Sistema de projeção: Tecnologia mínima 3LCD de 3 chips Resolução nativa: mínimo XGA (1024px x 768px)
Brilho em cores: pelo menos 3.600 lúmens ,Brilho em branco: pelo menos 3.600 lúmens Relação de contraste: Até 15.000:1
Reprodução de cores: Até 1.07 bilhão de cores Alto-falante: 5W x, 1 Ruído do ventilador: 28 dB (Eco) / 37 dB (Normal)
Lente de Projeção: Tipo: Zoom óptico (Manual) / Foco (Manual)
Zoom: 1-2,0 (Zoom Digital) Distância focal: 16,7mm ,Tamanho da imagem projetada de 15" à 350"

Distância de projeção para imagem padrão 60": 1,76m Correção de Keystone: Vertical e Horizontal de -30 a +30 graus
Conectividade: 1x Entrada de computador (D-SUB 15 Pin) 1x Saída de computador (D-SUB 15 Pin) 1x HDMI 1x RCA Vídeo In (Amarelo) 2x Entrada de áudio Stereo Mini 1x Saída de áudio Stereo Mini 1x Entrada de áudio RCA (Branco/Vermelho)
1x RS-232C 1x USB Tipo B (Para atualização de Firmware)
Energia: Tensão da fonte de alimentação: 100 V à 240 V AC +/- 10%, 50hz/ 60Hz Tipo de fonte de iluminação: Lâmpada 210 W UHE
Vida útil da fonte de iluminação: 6.000 horas (normal) / 12.000 horas (eco) Consumo de energia (220V - 240V): 327W (normal) - 225W (Eco) o caixa do equipamento deve vir acompanhado de: 1x Projetor 1x Controle remoto 2x Pilhas AA 1x Cabo de alimentação (1,8m) 1x Cabo HDMI
Manual do usuário Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação

000/025	UN	3,0000000000	0,00	00035054 - TABLET

Descrição adicional:
Tablet, com no mínimo as seguintes características: Requisito de software: Sistema operacional Android (versão 12 ou superior) ou iOS (versão 11 ou superior). Requisito de hardware: Tela: 9.1 a 10 polegadas; Memória RAM: A partir de 4 GB; Armazenamento Interno: Superior a 32 GB; Processador: Octa-core ou superior; Câmera Frontal: A partir de 8 MP; Câmera Principal: A partir de 8 MP; Conectividade: Wi-Fi/3G/4G/5G/Bluetooth; Rede SIM: Desbloqueado para todas as operadoras. Deve acompanhar carregador, caneta S Pen, pelicula de proteção de tela e capa protetora modelo case. Obs.: O equipamento deverá ser novo, com garantia mínima de 12 meses.

000/026	UN	2,0000000000	0,00	00033625 - TELEFONE CELULAR

Descrição adicional:
MEMÓRIA INTERNA DE 256GB, MÍNIMO MEMÓRIA RAM 8GB, SUPORTA CARTÃO MICRO SD DE ATÉ 1TB, PROCESSADOR OCTA-CORE DE 2.8GHZ, SIM CARD DUAL SIM, BATERIA MINIMA 5.000 MAH, TECNOLOGIA AMOLED, SUPER AMOLED OU OLED DE, NO MÍNIMO, 6.1 POLEGADAS, FULL HD+, CARREGAMENTO RÁPIDO MINIMO 20W, CERTIFICAÇÃO MÍNIMA IP68 (RESISTÊNCIA À ÁGUA E POEIRA), LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL E RECONHECIMENTO FACIAL, CAMERA TRASEIRA MINIMO 50MP E FRONTAL MINIMO 12MP, COMUNICAÇÃO USB-C, CONECTOR MINI JACK 3.5 MM, CONECTIVIDADE WIRELESS 802.11 A/B/G/N/AC, BLUETOOTH 5.3, TECNOLOGIA 5G. INCLUIR ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS: - CARREGADOR MÍNIMO 20W. - CABO USB-A / USB-C. - CAPA DE PROTEÇÃO DE ALTO IMPACTO (ANTI-CHOQUE), PRODUZIDA EM POLIURETANO TERMOPLÁSTICO (TPU) FLEXÍVEL OU POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA. - PELÍCULA PROTETORA DE TELA DE ALTA RESISTÊNCIA.

000/027	UN	5,0000000000	0,00	00021400 - TELEFONE SEM FIO

Descrição adicional:
TELEFONE SEM FIO, PRETO, DIGITAL, AUTONOMIA DE CONVERSA DE 20 HORAS, BATERIA DE NO MINIMO 600mAH, FREQUENCIA DE 1.9 GHZ

000/028	UN	1,0000000000	0,00	00035717 - TV 50" ULTRA HD 4K

Descrição adicional:
Televisor de tela plana com tecnologia Smart TV; mínimo 50 polegadas (50"); LED, DLED ou tecnologia superior; Ultra HD 4K (mínimo de 3840 x 2160 pixels). Mínimo de 60 Hz; Suporte a HDR (High Dynamic Range) para melhoria de contraste e cores; Conectividade Wi-Fi integrada (frequências de 2.4 GHz e 5 GHz) e Bluetooth integrada. Conexões e Interfaces Físicas: mínimo 03 (três) entradas HDMI; mínimo 01 (uma) entrada USB; 01 (uma) entrada de rede RJ-45 (Ethernet LAN); 01 (uma) entrada de RF para antena (Sinal Digital Coaxial); 01 (uma) saída de áudio digital (óptica). Alto-falantes integrados com potência total mínima de 20W RMS; Conversor digital integrado, compatível com o Sistema Brasileiro de TV Digital (padrão ISDB-T). Compatibilidade com o padrão de furação VESA (para instalação em suportes de parede ou teto). Bivolt automático (110V - 220V). Acessórios Obrigatórios Inclusos: Controle remoto com baterias/pilhas inclusas, cabo de alimentação, base/pés de apoio originais com os devidos parafusos de fixação, e manual de instruções em língua portuguesa. Certificados ANATEL e INMETRO, classe A. Garantia técnica integral do fabricante de, no mínimo, 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, prestada em território nacional.

000/029	UN	3,0000000000	0,00	00027372 - COMPUTADOR(DESKTOP-BÁSICO)

Descrição adicional:
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo Intel CORE i5 de 12º geração ou superior ou AMD FX ou similar; possui SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses

000/030	UN	3,0000000000	0,00	00034945 - COMPUTADOR(DESKTOP- AVANÇADO)

Descrição adicional:
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador que possua no mínimo 8 Núcleos, 12 threads e frequência de 3.4 GHz; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, interface mínima PCIE 3.0, com no mínimo de 6GB de memória GDDR6, barramento de memoria mínimo de 196 bits. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 12 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Um (01) disco SSD de 480 GB, NVMe interface M.2. Memória RAM de 16 GB ou superior, ddr4, 2133 MHz (2X8GB). Poderá contar com unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Deverá contar com teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED tamanho mínimo de 23 polegadas (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178º. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 11 64bits PRO. Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses. Intel I5 de 12º geração ou superior.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de material permanente é imprescindível, para suprir às necessidades da Secretaria de Assistência Social , bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das mesmas para o desenvolvimento das atividades administrativas / e aos usuários dos serviços, de modo a assegurar um atendimento de qualidade. Considerando a

grande demanda de utilização desse material/produto e ao mesmo tempo a necessidade de controle e racionalização do gasto público, o Registro de Preços apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma futura e eventual contratação conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários. As quantidades previstas no presente edital são estimativas máximas, uma vez que estes são considerados bens permanentes em virtude de suas características duráveis, e esta Administração se reserva o direito de adquirir em cada item, quantitativo que julgar necessário.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades foi definida a partir da realização de um levantamento das necessitades nas repartições da Secretaria de Assistência Social e Habitação para a aquisição desses materiais permanentes .

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A secretaria procedeu em pesquisa do portal nacional de contratações públicas para constituir o seu banco de preços e pesquisa de mercado. Os valores unitários obtidos são compatíveis com o praticado pelo mercado correspondente, sendo o menor valor por item obtido em pesquisa: conforme anexo

ITEM	VALOR MÉDIO DO ITEM R$	QUANTIDADE	VALOR TOTALR$
ARMÁRIO BAIXO DUAS PORTAS	291,23	5	1456,15
ARMÁRIO AÉREO	289,96	2	579,93
ARQUIVO DE AÇO	723,67	4	2894,68
BALCÃO GABINETE/COM PIA	564,55	5	2822,78
BATEDEIRA PLANETÁRIA	432,33	2	864,66
CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 5 LTS	26,47	10	264,70
DESUMIDIFICADOR PARA PAPEL	302,16	2	604,32
ESTABILIZADOR DE ENERGIA	185,80	5	929,00
FERRO A VAPOR	147,77	3	443,31
FONTE ATX 350W	157,13	10	1571,33
FORNO MICROONDAS	530,76	1	530,76
GAVETEIRO COM 4 GAVETAS	530,43	3	1591,29
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	4155,33	1	4155,33
KIT MESINHA INFANTIL	1447,49	1	1447,49
MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE	1568,33	1	1568,33
MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS	434,16	2	868,33
PROJETOR MULTIMIDEA	3019,66	1	3019,66
TELEFONE SEM FIO	178,67	5	893,35
TELEFONE CELULAR	1.137,00	2	2.274,00
AR SPLIT 24.000	4.696,44	3	14.089,32
AR SPLIT 12.000	1.933.33	3	5.799,99
AR SPLIT 18.000	2.811,33	3	8.433,99
TABLET	1.201,66	3	3.604,99

TV 50	2.813,33	1	2.813,33
NO-BREAK	869,00	5	4.345,00
DESKTOP BÁSICO	1892,01	3	5.676,03
DESKTOP AVANÇADO	3.648,33	3	10.944,99
MESA EM L (DIREITA)	1.256,00	2	2.512,00
MESA EM L (ESQUERDA)	1.256,00	2	2.512,00
ARMARIO 2 PORTAS	810,00	2	1.620,00
CAFETEIRA INDUSTRIAL AUTOMÁTICA	777,93	2	1.555,86
VALOR TOTAL R$			25.612,05

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO
Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE
Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos. Diante do exposto os responsáveis declaram ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO
Este termo de referência tem por objeto a solicitação registro de preço de compra de materiais permanente para o Centro de Referência de Assistência Social, e os dois Centros de Convivência. A aquisição de material permanente é imprescindível, para suprir às necessidades das Secretarias, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das mesmas para o desenvolvimento das atividades de grupos/ e atendimento aos usuarios do serviço de assistência social, de modo a assegurar um atendimento de qualidade. Considerando a grande necessidade desse material/produto e ao mesmo tempo a necessidade de controle e racionalização do gasto público, o Registro de Preços apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma futura e eventual contratação conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários. As quantidades previstas no presente edital são estimativas máximas, uma vez que estes são considerados bens permanentes em virtude de suas características duráveis, e esta Administração se reserva o direito de adquirir em cada item, quantitativo que julgar necessário. Além disso, com a utilização do SRP será racionalizado o espaço para armazenagem dos produtos

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
A tal contratação visa a manutençãodas atividades da Secretaria de Assistência Social e Habitação, e é essencial para a continuidade dos serviços prestados aos usuarios. Está contratação será regida pela lei n 14.133/2021 e suas alterações, observando-se também a regulamentação municipal estabelecida pelo decreto nº 1.892/2024, com fundamento no pedido de compra 068/2026, que integram este processo de contratação.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
A solução proposta é a contratação de empresa e ou empresas especializada(s) para o fornecimento de equipamentos, conforme especificações, quantidades e garantia, de cada item contido neste termo.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
Os equipamentos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam

em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Contratada fica incumbida a entregar os objetos, quando solicitado através de Ordem de Compras / Requisição de Despesa, nas condições estabelecidas neste Termo, no prazo não superior a 15 dias corridos, contados da data do recebimento da respectiva Ordem. O envio da Ordem de Compras / Requisição de Despesa à Contratada poderá ser efetivado via e-mail ou qualquer outro meio válido de comunicação. A entrega dos itens e quantidades solicitadas deverá ser de acordo com a Ordem de Compra, sem quaisquer alterações que não sejam previamente tratadas com a Secretaria de Assistência Social e Habitação. Os materiais deverão ser entregues no prédio da Secretaria de Assistencia Social, situado na Travessa Ijui, 80, bairro centro, CEP 98555-000, no horário de expediente, compreendido entre a manha das 07:45 hs às12:00 hs, e na parte da tarde das 13:00 hs as 16:45 hs, sem custos adicionais. A Secretaria não se responsabiliza pela integridade nem pela retirada de itens entregues em endereços divergentes do especificado na Ordem de Compra. É de responsabilidade da empresa os custos de transporte e descarga dos itens, bem como providenciar transporte adequado, seja próprio ou terceirizado.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1.892/2024, que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Novo Machado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento decorrente do fornecimento dos equipamentos, objeto deste termo, será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal. Os pagamentos a contratada somente serão liberados mediante a efetiva entrega dos itens nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio termo de recebimento definitivo do objeto e/ou recibo pelo servidor responsável pelo recebimento. O servidor responsável pelo recebimento, identificando qualquer divergência no item e/ou nota fiscal.deverá recorrer a contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vicio. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da contratada, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto deste termo.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada, após pesquisa no Portal Nacional de Contratações Publicas, e tabela a seguir, o valor total de R$ 25.612,05.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária dos projetos:

2307 PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMILIA-PAIF

2308 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- SCFV

2309 MANUTENÇÃO DO PRPGRAMA FEAS

2305 MANUTENÇÃO DO PROCAD-SUAS

2306 MANUTENÇÃO DO PROGARAMA BOLSA FAMILIA

SECRETARIA REQUISITANTE	**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**	**CONTABILIDADE / FAZENDA**
	( ) Com Licitação ( ) Com Dispensa Base Legal:_____	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, VALDECI NATALINO DALLENOGARE, Prefeito(a) Municipal. _____

09/06/2026 ÀS 15:58:58 PEDIDO AUTORIZADO POR DANIELE REINKE; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000071/2026
EMISSÃO: 11/05/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP
USUÁRIO EMISSOR: KELLY PATRÍCIA ERNST

Objetivo do pedido

SOLICITA-SE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	5,0000000000	0,00	00021400 - TELEFONE SEM FIO

Descrição adicional:
TELEFONE SEM FIO, PRETO, DIGITAL, AUTONOMIA DE CONVERSA DE 20 HORAS, BATERIA DE NO MINIMO 600mAH, FREQUENCIA DE 1.9 GHZ

000/002	UN	1,0000000000	0,00	00019842 - AR CONDICIONADO SPLIT

Descrição adicional:
SPLIT 24.000 BTUS quente/frio 220v baixo consumo de energia classe A - Sistema de filtragem de ar alta eficiência: Filtros especiais que retiram impurezas e odores. - Display digital na evaporadora: Fácil leitura das informações e funções escolhidas. - 4 modos de funcionamento: Resfria desumidifica, ventila e aquece. - 4 modos de ventilação: Baixo, médio, alto e automático. - Silencioso. acompanha manual de instruções e controle remoto. Com tecnologia Inverter

000/003	UN	4,0000000000	0,00	00021237 - AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS

Descrição adicional:
quente/frio 220v baixo consumo de energia classe A - Sistema de filtragem de ar alta eficiência: Filtros especiais que retiram impurezas e odores. - Display digital na evaporadora: Fácil leitura das informações e funções escolhidas. - 4 modos de funcionamento: Resfria desumidifica, ventila e aquece. - 4 modos de ventilação: Baixo, médio, alto e automático. - Silencioso. acompanha manual de instruções e controle remoto. Com tecnologia Inverter

000/004	UN	4,0000000000	0,00	00019468 - AR CONDICIONADO SPLIT 18.000BTU

Descrição adicional:
quente/frio 220v baixo consumo de energia classe A - Sistema de filtragem de ar alta eficiência: Filtros especiais que retiram impurezas e odores. - Display digital na evaporadora: Fácil leitura das informações e funções escolhidas. - 4 modos de funcionamento: Resfria desumidifica, ventila e aquece. - 4 modos de ventilação: Baixo, médio, alto e automático. - Silencioso. acompanha manual de instruções e controle remoto. Com tecnologia Inverter

000/005	UN	2,0000000000	0,00	00033625 - TELEFONE CELULAR

Descrição adicional:
MEMÓRIA INTERNA DE 256GB, MÍNIMO MEMÓRIA RAM 8GB, SUPORTA CARTÃO MICRO SD DE ATÉ 1TB, PROCESSADOR OCTA-CORE DE 2.8GHZ, SIM CARD DUAL SIM, BATERIA MINIMA 5.000 MAH, TECNOLOGIA AMOLED, SUPER AMOLED OU OLED DE, NO MÍNIMO, 6.1 POLEGADAS, FULL HD+, CARREGAMENTO RÁPIDO MINIMO 20W, CERTIFICAÇÃO MÍNIMA IP68 (RESISTÊNCIA À ÁGUA E POEIRA), LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL E RECONHECIMENTO FACIAL, CAMERA TRASEIRA MINIMO 50MP E FRONTAL MINIMO 12MP, COMUNICAÇÃO USB-C, CONECTOR MINI JACK 3.5 MM, CONECTIVIDADE WIRELESS 802.11 A/B/G/N/AC, BLUETOOTH 5.3, TECNOLOGIA 5G. INCLUIR ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS: - CARREGADOR MÍNIMO 20W. - CABO USB-A / USB-C. - CAPA DE PROTEÇÃO DE ALTO IMPACTO (ANTI-CHOQUE), PRODUZIDA EM POLIURETANO TERMOPLÁSTICO (TPU) FLEXÍVEL OU POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA. - PELÍCULA PROTETORA DE TELA DE ALTA RESISTÊNCIA.

000/006	UN	20,0000000000	0,00	00024206 - CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE

Descrição adicional:
Cadeira giratória de alto padrão, tipo Presidente, na cor preta (sólida e uniforme). Ergonômica (Norma Regulamentadora NR-17 e ABNT NBR 13962). - Encosto alto reclinável, com sistema relax sincronizado (travamento do encosto em qualquer posição), com apoio de cabeça ajustável, e espuma injetada com densidade mínima D-28, revestido em tecido de polipropileno, gomado (costurado). - Assento com espuma injetada de densidade mínima D-45, revestido em tecido de polipropileno, gomado (costurado). - Apoio de braços regulável ergonômico, com ajuste de altura através de botão lateral. - Altura ajustável com pistão a gás, Classe 3. - Base giratória (rotação em 360º), com 5 hastes ("estrela"), em aço cromado, com rodízios duplos de alta resistência fabricado em poliuretano (PU), suportando até 120 kg. - Acabamento com perfil macho e fêmea. Estrutura reforçada com porca garra (base e braços).

000/007	UN	10,0000000000	0,00	00013040 - ARMÁRIO 2 PORTAS

Descrição adicional:
CONFECCIONADO EM MDF 18 MM MEDINDO : 1600MMX910MMX420MM 02 PORTAS COM CHAVE. INTERNO: 01 DIVISÓRIA VERTICAL E 03 PRATELEIRAS HORIZONTAIS. COR MARFIM
COM PÉS EM AÇO CROMADO, COM PARAFUSOS INCLUSOS, 10CM DE ALTURA

000/008	UN	10,0000000000	0,00	00035700 - ARMÁRIO 2 PORTAS - 2 METROS ALTURA

Descrição adicional:
CONFECCIONADO EM MDF 18 MM MEDINDO: 2000MMX910MMX420MM 02 PORTAS COM CHAVE.
INTERNO: 01 DIVISÓRIA VERTICAL E 04 PRATELEIRAS HORIZONTAIS. COR MARFIM.
COM PÉS EM AÇO CROMADO, COM PARAFUSOS INCLUSOS, 10CM DE ALTURA

000/009	UN	4,0000000000	0,00	00035701 - ARMÁRIO 2 PORTAS E PRATELEIRAS

Descrição adicional:
CONFECCIONADO EM MDF 18 MM MEDIDAS TOTAIS: 2000MMX910MMX420MM PARTE INFERIOR: 02 PORTAS COM CHAVE, COM 1 PRATELEIRA INTERNA, TOTALIZANDO 80CM DE ALTURA. PARTE SUPERIOR: 03 PRATELEIRAS (4 "VÃOS"), SEM PORTAS, TOTALIZANDO 1,20CM DE ALTURA. NA COR MARFIM. COM PÉS EM AÇO CROMADO, COM PARAFUSOS INCLUSOS, 10CM DE ALTURA

000/010	UN	4,0000000000	0,00	00017599 - ARMARIO 2 PORTAS BAIXO

Descrição adicional:

CONFECCIONADO EM MDF 18 MM 0,75cm DE ALTURA X 0,60cm DE LARGURA X 0,42cm DE PROFUNDIDADE 2 PORTAS COM CHAVE, COM 1 PRATELEIRA INTERNA NA COR MARFIM. COM PÉS EM AÇO CROMADO, COM PARAFUSOS INCLUSOS, 10CM DE ALTURA

000/011	UN	6,0000000000	0,00	00035703 - MESA DE ESCRITÓRIO COM GAVETA (À DIREITA)

Descrição adicional:
LARGURA 1,50CM
ALTURA MINIMO 0,75CM
PROFUNDIDADE MINIMO 0,60CM
MINIMO MDF 20MM, NA COR MARFIM.
LADO DIREITO COM MININO 2 GAVETAS COM CORREDIÇA E PUXADORES DE ALUMÍNIO (1 GAVETA COM CHAVE).
PÉS EM FORMATO DE 'T' INVERTIDO CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO 50X30MM, COM PINTURA ELETROESTÁTICA EPOXI NA COR MARFIM. E PAINEL DE FECHAMENTO LATERAL EM MINIMO MDF 15MM NA COR MARFIM.
CANTOS ARREDONDADOS, E PAINEL DE FECHAMENTO EM MINIMO MDF 15MM NA COR MARFIM.
SAPATAS NIVELADORAS E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO OU NYLON.

000/012	UN	6,0000000000	0,00	00035704 - MESA DE ESCRITÓRIO COM GAVETA (À ESQUERDA)

Descrição adicional:
LARGURA 1,50CM
ALTURA MINIMO 0,75CM
PROFUNDIDADE MINIMO 0,60CM
MINIMO MDF 20MM, NA COR MARFIM.
LADO ESQUERDO COM MININO 2 GAVETAS COM CORREDIÇA E PUXADORES DE ALUMÍNIO (1 GAVETA COM CHAVE).
PÉS EM FORMATO DE 'T' INVERTIDO CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO 50X30MM, COM PINTURA ELETROESTÁTICA EPOXI NA COR MARFIM. E PAINEL DE FECHAMENTO LATERAL EM MINIMO MDF 15MM NA COR MARFIM.
CANTOS ARREDONDADOS, E PAINEL DE FECHAMENTO EM MINIMO MDF 15MM NA COR MARFIM.
SAPATAS NIVELADORAS E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO OU NYLON.

000/013	UN	5,0000000000	0,00	00035708 - MESA DE ESCRITÓRIO EM L (À DIREITA)

Descrição adicional:
LARGURA MINIMO 1,70CM (PRINCIPAL) X 1,50CM (AUXILIAR À DIREITA)
ALTURA MINIMO 0,75CM
PROFUNDIDADE MINIMO 0,60CM
MINIMO MDF 20MM, NA COR MARFIM.
TAMPO 1,70CM (PRINCIPAL) COM MINIMO 2 GAVETAS DO LADO ESQUERDO (1 GAVETA COM CHAVE), COM CORREDIÇA E PUXADORES DE ALUMÍNIO
PÉS EM FORMATO DE 'T' INVERTIDO CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO 50X30MM, COM PINTURA ELETROESTÁTICA EPOXI NA COR MARFIM, E PAINEL DE FECHAMENTO LATERAL EM MINIMO MDF 15MM NA COR MARFIM.
CANTOS ARREDONDADOS, E PAINEL DE FECHAMENTO EM MINIMO MDF 15MM NA COR MARFIM.
SAPATAS NIVELADORAS E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO OU NYLON.

000/014	UN	8,0000000000	0,00	00035707 - MESA DE ESCRITÓRIO EM L (À ESQUERDA)

Descrição adicional:
LARGURA MINIMO 1,70CM (PRINCIPAL) X 1,50CM (AUXILIAR À ESQUERDA)
ALTURA MINIMO 0,75CM
PROFUNDIDADE MINIMO 0,60CM
MINIMO MDF 20MM, NA COR MARFIM.
TAMPO 1,70CM (PRINCIPAL) COM MINIMO 2 GAVETAS DO LADO DIREITO (1 GAVETA COM CHAVE), COM CORREDIÇA E PUXADORES DE ALUMÍNIO
PÉS EM FORMATO DE 'T' INVERTIDO CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO 50X30MM, COM PINTURA ELETROESTÁTICA EPOXI NA COR MARFIM, E PAINEL DE FECHAMENTO LATERAL EM MINIMO MDF 15MM NA COR MARFIM.
CANTOS ARREDONDADOS, E PAINEL DE FECHAMENTO EM MINIMO MDF 15MM NA COR MARFIM.
SAPATAS NIVELADORAS E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO OU NYLON.

000/015	UN	1,0000000000	0,00	00035711 - CORTINA DE AR

Descrição adicional:
CORTINA DE AR HORIZONTAL - PARA INSTALAÇÃO NA PARTE SUPERIOR DE PORTA DE ENTRADA MANUAL. Especificações mínimas: COMPRIMENTO 200 CM, 220V, POTENCIA MINIMA DE 250W E MAXIMA DE 380W, VAZÃO DE AR MINIMA DE 2.700 M3/H, FREQUENCIA 60HZ, NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO 62dB, MINIMO DE 2 VELOCIDADES COM CONTROLE SEM FIO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.

000/016	UN	20,0000000000	0,00	00035712 - NO-BREAK 1200VA

Descrição adicional:
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTÊNCIA NOMINAL DE 1200 VA; POTÊNCIA MINIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 115V; BATERIA 12VDC; ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO (NBR 14136); O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.

000/017	UN	20,0000000000	0,00	00000858 - ESTABILIZADOR DE ENERGIA 1000 VA

Descrição adicional:
ESTABILIZADOR DE ENERGIA DE 1000 VA (1 KVA) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTENCIA NOMINAL MINIMA DE 1000 VA; TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMATICA DE 220V / 115V; TENSÃO DE SAÍDA 115V; FREQUENCIA 60 HZ; MINIMO 4 TOMADAS DE SAÍDA NO PADRÃO BRASILEIRO (NBR 14136); PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO; DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO. CABO MINIMO DE 1 METRO. CERTIFICAÇÃO INMETRO E NBR 14373. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.

000/018	UN	6,0000000000	0,00	00035717 - TV 50" ULTRA HD 4K

Descrição adicional:
Televisor de tela plana com tecnologia Smart TV; mínimo 50 polegadas (50"); LED, DLED ou tecnologia superior; Ultra HD 4K (mínimo de 3840 x 2160 pixels). Mínimo de 60 Hz; Suporte a HDR (High Dynamic Range) para melhoria de contraste e cores; Conectividade Wi-Fi integrada (frequências de 2.4 GHz e 5 GHz) e Bluetooth integrada.

Conexões e Interfaces Físicas: mínimo 03 (três) entradas HDMI; mínimo 01 (uma) entrada USB; 01 (uma) entrada de rede RJ-45 (Ethernet LAN); 01 (uma) entrada de RF para antena (Sinal Digital Coaxial); 01 (uma) saída de áudio digital (óptica). Alto-falantes integrados com potência total mínima de 20W RMS; Conversor digital integrado, compatível com o Sistema Brasileiro de TV Digital (padrão ISDB-T). Compatibilidade com o padrão de furação VESA (para instalação em suportes de parede ou teto). Bivolt automático (110V - 220V). Acessórios Obrigatórios Inclusos: Controle remoto com baterias/pilhas inclusas, cabo de alimentação, base/pés de apoio originais com os devidos parafusos de fixação, e manual de instruções em língua portuguesa. Certificados ANATEL e INMETRO, classe A. Garantia técnica integral do fabricante de, no mínimo, 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, prestada em território nacional.

000/019	UN	12,0000000000	0,00	00027372 - COMPUTADOR(DESKTOP-BÁSICO)

Descrição adicional:
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo Intel CORE i5 de 12º geração ou superior ou AMD FX ou similar; possui SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses

000/020	UN	8,0000000000	0,00	00034945 - COMPUTADOR(DESKTOP- AVANÇADO)

Descrição adicional:
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador que possua no mínimo 8 Núcleos, 12 threads e frequência de 3.4 GHz; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, interface mínima PCIE 3.0, com no mínimo de 6GB de memória GDDR6, barramento de memoria mínimo de 196 bits. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 12 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Um (01) disco SSD de 480 GB, NVMe interface M.2. Memória RAM de 16 GB ou superior, ddr4, 2133 MHz (2X8GB). Poderá contar com unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Deverá contar com teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED tamanho mínimo de 23 polegadas (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178º. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 11 64bits PRO. Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses. Intel I5 de 12º geração ou superior.

000/021	UN	1,0000000000	0,00	00026381 - ARMARIO PARA FORNO ELÉTRICO E MICROONDAS

Descrição adicional:
"TORRE QUENTE" - ARMARIO PARA FORNO E MICCOONDAS CONFECCIONADO EM MDF 20MM, NA COR BRANCA LARGURA MÍNIMA 70CM PROFUNDIDADE MÍNIMA 52CM; ALTURA MÍNIMA 200CM. 02 (DUAS) PORTAS INFERIORES DE MINIMO 60 CM DE ALTURA, COM PRATELEIRA HORIZONTAL; 02 (DOIS) NICHOS (FORNO E MICROONDAS) DE MINIMO 45 CM DE ALTURA CADA; 01 (UMA) PORTA SUPERIOR BASCULANTE. PÉS 10 CM DE ALTURA EM INOX/CROMADO COM SAPATAS REGULÁVEIS; PUXADORES DE ALUMÍNIO; DOBRADIÇAS METÁLICAS.

000/022	UN	20,0000000000	0,00	00035722 - CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE C/ MOLAS

Descrição adicional:
Cadeira giratória de alto padrão, tipo Presidente, na cor preta (sólida e uniforme). Ergonômica (Norma Regulamentadora NR-17 e ABNT NBR 13962). - Encosto alto reclinável, com sistema relax sincronizado (travamento do encosto em qualquer posição), com suporte lombar, revestido em couro sintético em PU. Mínimo D-28. - Assento com molas ensacadas, revestido em couro sintético em PU. Mínimo D-45. - Apoio de braços ergonômico. - Pillow Top no encosto e assento. - Altura ajustável com pistão a gás, mínimo Classe 3. - Base giratória (rotação em 360º), cromada, com rodízios de alta resistência fabricado em poliuretano (PU), suportando até 120 kg. - Estrutura reforçada com porca garra (base e braços).

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de material permanente é imprescindível para suprir as necessidades da Secretaria de Administração, visando a substituição de bens inservíveis, obsoletos e/ou danificados, para dar atendimento, de forma satisfatória, ao público e melhoria das condições de trabalho dos servidores municipais.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades foi definida a partir da realização de um levantamento das necessitades nas repartições da Secretaria de Administração para a aquisição, sob demanda, desses materiais permanentes.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da eventual contratação é de **R$ 200.988,30.**

Nº Item	**Descrição do Item**	**Orç. 1**	**Orç. 2**	**Orç. 3**	**Preço Médio**	**Quantidade**	**Valor Total**
1	telefone sem fio	R$ 175,00	R$ 179,00	R$ 182,00	R$ 178,67	5	R$ 893,35
2	ar split 24.000	R$ 4.299,00	R$ 4.779,00	R$ 5.011,33	R$ 4.696,44	1	R$ 4.696,44
3	ar split 12.000	R$ 1.795,00	R$ 2.030,00	R$ 1.975,00	R$ 1.933,33	4	R$ 7.733,32

4	ar split 18.000	R$ 2.945,00	R$ 2.690,00	R$ 2.798,99	R$ 2.811,33	4	R$ 11.245,32
5	celular	R$ 1.196,00	R$ 1.030,00	R$ 1.185,00	R$ 1.137,00	2	R$ 2.274,00
6	cadeira espuma	R$ 878,00	R$ 869,00	R$ 773,00	R$ 840,00	20	R$ 16.800,00
7	armario 2 portas	R$ 780,00	R$ 900,00	R$ 750,00	R$ 810,00	10	R$ 8.100,00
8	armario 2M	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 914,00	R$ 838,00	10	R$ 8.380,00
9	armario estante	R$ 590,00	R$ 581,00	R$ 700,00	R$ 623,67	4	R$ 2.494,68
10	armario baixo	R$ 576,00	R$ 510,00	R$ 420,00	R$ 502,00	4	R$ 2.008,00
11	mesa (direita)	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 500,00	R$ 433,33	6	R$ 2.599,98
12	mesa (esquerda)	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 500,00	R$ 433,33	6	R$ 2.599,98
13	mesa em L (direita)	R$ 1.318,00	R$ 1.460,00	R$ 990,00	R$ 1.256,00	5	R$ 6.280,00
14	mesa em L (esquerda)	R$ 1.318,00	R$ 1.460,00	R$ 990,00	R$ 1.256,00	8	R$ 10.048,00
15	cortina de ar	R$ 998,70	R$ 1.165,09	R$ 1.121,47	R$ 1.095,09	1	R$ 1.095,09
16	no-break	R$ 898,00	R$ 879,00	R$ 830,00	R$ 869,00	20	R$ 17.380,00
17	estabilizador	R$ 358,02	R$ 394,00	R$ 320,00	R$ 357,34	20	R$ 7.146,80
18	TV 50"	R$ 2.560,00	R$ 3.090,00	R$ 2.790,00	R$ 2.813,33	6	R$ 16.879,98
19	desktop básico	R$ 1.810,00	R$ 1.895,04	R$ 1.971,00	R$ 1.892,01	12	R$ 22.704,12
20	desktop avançado	R$ 3.514,00	R$ 3.341,00	R$ 4.090,00	R$ 3.648,33	8	R$ 29.186,64
21	armario forno/micro	R$ 770,00	R$ 600,00	R$ 1.000,00	R$ 790,00	1	R$ 790,00
22	cadeira molas	R$ 947,90	R$ 800,00	R$ 1.200,00	R$ 982,63	20	R$ 19.652,60
							R$ 200.988,30

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO
Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento em itens como forma de garantir a ampla concorrência.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE
Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos. Diante do exposto os responsáveis declaram ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO
Este termo de referência tem por objeto a solicitação de registro de preço para compra futura e eventual de materiais permanentes para a Secretaria de Administração, visando a substituição de bens inservíveis, obsoletos e/ou danificados.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
A contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais das Secretarias Municipais, observando as disposições da Lei n 14.133/2021 e suas alterações, por meio do sistema de Registro de Preços.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
A solução consiste na realização de procedimento licitatório para registro de preços visando à futura aquisição de materiais permanentes, com fornecimento parcelado conforme demanda da Administração Municipal.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
Os materiais fornecidos deverão:

- Ser novos, sem uso e em perfeitas condições;
- Atender às especificações técnicas exigidas pela Administração;

- Possuir garantia mínima conforme especificação do fabricante;
- Estar em conformidade com as normas técnicas aplicáveis;
- Ser entregues devidamente acondicionados e protegidos contra danos;
- Possuir padrão de qualidade adequado e compatível com o objeto contratado.

A contratada deverá possuir capacidade técnica e regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigências legais.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme necessidade da Administração Municipal, mediante emissão de autorização de fornecimento ou nota de empenho. O prazo de entrega será definido no edital e passará a contar do recebimento da solicitação formal emitida pelo Município. Os materiais serão recebidos provisoriamente para conferência e, posteriormente, definitivamente após verificação da conformidade com as especificações exigidas.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO
A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1.892/2024, que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Novo Machado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO
O pagamento decorrente do fornecimento dos equipamentos, objeto deste termo, será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal. Os pagamentos a contratada somente serão liberados mediante a efetiva entrega dos itens nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio termo de recebimento definitivo do objeto e/ou recibo pelo servidor responsável pelo recebimento. O servidor responsável pelo recebimento, identificando qualquer divergência no item e/ou nota fiscal.deverá recorrer a contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vicio. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da contratada, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto deste termo.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
O valor estimado da eventual contratação é de **R$ 200.988,30.**

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária.

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	( ) Com Licitação ( ) Com Dispensa Base Legal:_____	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, VALDECI NATALINO DALLENOGARE, Prefeito(a) Municipal. _____

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000077/2026
EMISSÃO: 03/06/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP
USUÁRIO EMISSOR: KELLY PATRÍCIA ERNST

Objetivo do pedido

SOLICITA-SE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	4,0000000000	0,00	00017599 - ARMARIO 2 PORTAS BAIXO

Descrição adicional:
CONFECCIONADO EM MDF 18 MM 0,75cm DE ALTURA X 0,60cm DE LARGURA X 0,42cm DE PROFUNDIDADE 2 PORTAS COM CHAVE, COM 1 PRATELEIRA INTERNA NA COR MARFIM COM PÉS EM AÇO CROMADO, COM PARAFUSOS INCLUSOS, 10CM DE ALTURA

000/002	UN	2,0000000000	0,00	00023074 - CHALEIRA INOX

Descrição adicional:
CAPACIDADE MÍNIMA 2L. Chaleira com corpo confeccionado integralmente em aço inoxidável de alta resistência, com acabamento polido ou escovado, com fundo triplo compatível com fogões a gás, elétricos e de indução. Alça (cabo) e pegador da tampa fabricados em material antitérmico (baquelite ou similar), que não retém calor, garantindo o manuseio seguro. Tampa com encaixe seguro para evitar vazamentos de vapor. Produto com acabamento livre de rebarbas ou imperfeições que possam comprometer a segurança ou a higienização.

000/003	UN	2,0000000000	0,00	00023505 - CHALEIRA ELETRICA INOX CAP. MIN 1,7 L

Descrição adicional:
Chaleira elétrica com corpo confeccionado em aço inoxidável de alta durabilidade e resistência à corrosão. Capacidade nominal mínima de 1,7 litros. Potência mínima de 1500W, com tensão elétrica 220V. Equipada com sistema de controle e regulagem de temperatura, permitindo a seleção de diferentes níveis de aquecimento (ex: para chimarrão, chá e café). Função de desligamento automático de segurança ao atingir a fervura ou a temperatura selecionada, e proteção contra funcionamento a seco (sem água). Base de aquecimento independente e rotativa de 360º, com porta-fio. Painel de controle digital ou seletor analógico de fácil operação. Alça e tampa em material antitérmico ergonomicamente projetados. Certificação compulsória do INMETRO.

000/004	UN	10,0000000000	0,00	00005834 - TERMICA INOX 1,8 LT

Descrição adicional:
Garrafa térmica com capacidade nominal de 1,8 litro, indicada para conservação de líquidos quentes e frios, especialmente otimizada para o consumo de chimarrão. Corpo externo confeccionado em aço inoxidável. Ampola interna de vidro com excelente isolamento térmico, garantindo a conservação da temperatura por um período mínimo de 6 (seis) horas para líquidos quentes. Mecanismo de acionamento por bomba de pressão superior, com fluxo de água constante, suave e direcionado (jato preciso), dotado de sistema que evita pingos e respingos após o uso. Possui alça retrátil ou integrada para transporte seguro, base giratória ou antiderrapante para facilitar o manuseio, e trava de segurança no botão de pressão para evitar acionamentos acidentais. Produto livre de Bisfenol A (BPA Free).

000/005	UN	10,0000000000	0,00	00035778 - BANDEJA INOX REDONDA COM TAMPA

Descrição adicional:
Bandeja redonda rasa com tampa para servir lanches, tipo "boleira". BASE REDONDA EM INOX. DIÂMETRO MÍNIMO: 24 CM. TAMPA/CÚPULA EM ACRÍLICO/CRISTAL, COMPATÍVEL COM BANDEJA. ALTURA MÍNIMA: 10CM.

000/006	UN	10,0000000000	0,00	00035775 - BANDEJA INOX RETANGULAR COM TAMPA

Descrição adicional:
Bandeja retangular rasa com tampa para servir lanches. BASE RETANGULAR EM INOX. MEDIDAS MÍNIMAS: 35X25CM. TAMPA/CÚPULA EM ACRÍLICO/CRISTAL, COMPATÍVEL COM BANDEJA. ALTURA MÍNIMA: 10CM.

000/007	UN	20,0000000000	0,00	00019459 - FONTE ATX 350W
000/008	UN	10,0000000000	0,00	00028833 - MONITOR DE LED 19

Descrição adicional:
19 POLEGADAS Full HD LED - ANTIRREFLEXO Alimentação: 100 - 240V, 50/60 Hz, Conexões VGA e HDMI.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de material permanente é imprescindível para suprir as necessidades da Secretaria de Administração, visando a substituição de bens inservíveis, obsoletos e/ou danificados, para dar atendimento, de forma satisfatória, ao público e melhoria das condições de trabalho dos servidores municipais.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades foi definida a partir da realização de um levantamento das necessitades nas repartições da Secretaria de Administração para a aquisição, sob demanda, desses materiais permanentes.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da eventual contratação é de **R$ 14.981,96.**

Nº Item	Descrição do Item	Valor 1	Valor 2	Valor 3	Valor Médio Unitário	Quantidade	Valor Total
1	armario baixo	R$ 576,00	R$ 510,00	R$ 420,00	R$ 502,00	4	R$ 2.008,00
2	chaleira inox	R$ 84,00	R$ 93,37	R$ 109,90	R$ 95,76	2	R$ 191,52
3	chaleira eletrica	R$ 179,00	R$ 179,00	R$ 199,00	R$ 185,67	2	R$ 371,34
4	térmica inox	R$ 125,91	R$ 109,88	R$ 120,00	R$ 118,60	10	R$ 1.186,00
5	bandeja inox redonda	R$ 92,99	R$ 93,40	R$ 109,27	R$ 98,55	10	R$ 985,50
6	bandeja inox retangular	R$ 114,99	R$ 144,71	R$ 139,98	R$ 133,23	10	R$ 1.332,30
7	fonte 350w	R$ 142,90	R$ 132,30	R$ 149,90	R$ 141,70	20	R$ 2.834,00
8	monitor 19"	R$ 590,00	R$ 606,00	R$ 626,00	R$ 607,33	10	R$ 6.073,30
							R$ 14.981,96

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO
Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento em itens como forma de garantir a ampla concorrência.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE
Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos. Diante do exposto os responsáveis declaram ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO
Este termo de referência tem por objeto a solicitação de registro de preço para compra futura e eventual de materiais permanentes para a Secretaria de Administração, visando a substituição de bens inservíveis, obsoletos e/ou danificados.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
A contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais das Secretarias Municipais, observando as disposições da Lei n 14.133/2021 e suas alterações, por meio do sistema de Registro de Preços.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
A solução consiste na realização de procedimento licitatório para registro de preços visando à futura aquisição de materiais permanentes, com fornecimento parcelado conforme demanda da Administração Municipal.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
Os materiais fornecidos deverão:

- Ser novos, sem uso e em perfeitas condições;
- Atender às especificações técnicas exigidas pela Administração;

- Possuir garantia mínima conforme especificação do fabricante;
- Estar em conformidade com as normas técnicas aplicáveis;
- Ser entregues devidamente acondicionados e protegidos contra danos;
- Possuir padrão de qualidade adequado e compatível com o objeto contratado.

A contratada deverá possuir capacidade técnica e regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigências legais.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme necessidade da Administração Municipal, mediante emissão de autorização de fornecimento ou nota de empenho. O prazo de entrega será definido no edital e passará a contar do recebimento da solicitação formal emitida pelo Município. Os materiais serão recebidos provisoriamente para conferência e, posteriormente, definitivamente após verificação da conformidade com as especificações exigidas.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO
A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1.892/2024, que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Novo Machado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO
O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal, mediante a efetiva entrega dos itens nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio termo de recebimento definitivo do objeto e/ou recibo pelo servidor responsável pelo recebimento. O servidor responsável pelo recebimento, identificando qualquer divergência no item e/ou nota fiscal.deverá recorrer a contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vicio. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da contratada, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto deste termo.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
O valor estimado da eventual contratação é de **R$ 14.981,96.**

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária.

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	( ) Com Licitação ( ) Com Dispensa Base Legal:_____	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, VALDECI NATALINO DALLENOGARE, Prefeito(a) Municipal. _____

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000102/2026
EMISSÃO: 30/04/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO
USUÁRIO EMISSOR: KELLY PATRÍCIA ERNST

Objetivo do pedido

SOLICITA-SE AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA PARA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	1,0000000000	0,00	00035691 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA

Descrição adicional:
Impressora multifuncional colorida, destinada ao uso corporativo, com funções de impressão, cópia e digitalização , tecnologia de impressão por jato de tinta de alta performance, resolução mínima de impressão de 4.800 × 1.200 dpi, impressão automática frente e verso (duplex), alimentador automático de documentos (ADF) com capacidade mínima para 50 folhas, bandeja principal com capacidade mínima para 250 folhas, bandeja multifuncional com capacidade mínima para 80 folhas, suporte aos tamanhos de papel A4, A5, A6, Carta e Ofício, conectividade por USB 2.0, Ethernet e Wi-Fi, compatibilidade com impressão móvel, compatível com os sistemas operacionais Windows, Linux e macOS, alimentação elétrica em 110 V ou 220 V, acompanhada dos suprimentos iniciais, cabos e manual de instruções.

Dotação: Acesso:177 Projeto: 2903 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:**: - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade consiste em suprir a demanda de impressão, digitalização e cópia de documentos coloridos e em preto e branco para atender às atividades administrativas e operacionais do órgão.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estima-se a aquisição de uma (01) unidade.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de **R$ 3.544,99.**

ITEM	ORÇ1	ORÇ2	ORÇ3	PREÇO MÉDIO
001	R$ 3.649,99	R$ 3.540,00	R$ 3.445,00	R$ 3.544,99

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não parcelamento do objeto.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação mostra-se **viável e necessária**.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de uma impressora multifuncional laser colorida, wireless jato de tinta com tecnologia de impressão sem cartucho (TONER), com reservatórios com capacidade mínima de 127 ml para cor preta e 70 ml para cor Ciano, 70 ml para cor Magenta, e 70 ml para cor amarela; com capacidade impressão em papel até tamanho A3 (inclusive suportando papéis com mais de um metro de comprimento). Equipada com Alimentador Automático (ADF), de pelo menos 35 páginas (A4 / carta), com velocidade de impressão de pelo menos 38 ppm em preto e 24 ppm em impressões coloridas. Equipada com tecnologia de impressão duplex automática, equipada com scanner que permita digitalização de imagens/documentos em tamanho oficio, permita o envio e recebimento de documentos via fax. Conectividade USB, WIRELESS, ETHERNET (REDE CABEADA CONECTOR RJ45), função copiadora, Resolução máxima de impressão que contemple 4800 dpi x 1200 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel. O equipamento deve ser entregue acompanhado de cabo USB , Cabo de força e um KIT de Tintas Originais (por questões de garantia do equipamento) que permita uma carga completa de cada cor, as tintas devem vir em frascos com bico dosador compatível com o bico do tanque de armazenamento da impressora. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
A contratação fundamenta-se na necessidade de modernização administrativa e na busca pela eficiência pública, visando a qualidade do material impresso necessário.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
A solução compreende a entrega, instalação básica, configuração de rede e o suporte técnico (garantia on-site) do equipamento durante o período estipulado, assegurando que o órgão não sofra interrupções em suas atividades por falhas técnicas.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA, wireless jato de tinta com tecnologia de impressão sem cartucho (TONER), com reservatórios com capacidade mínima de 127 ml para cor preta e 70 ml para cor Ciano, 70 ml para cor Magenta, e 70 ml para cor amarela; com capacidade impressão em papel até tamanho A3 (inclusive suportando papéis com mais de um metro de comprimento). Equipada com Alimentador Automático (ADF), de pelo menos 35 páginas (A4 / carta), com velocidade de impressão de pelo menos 38 ppm em preto e 24 ppm em impressões coloridas. Equipada com tecnologia de impressão duplex automática, equipada com scanner que permita digitalização de imagens/documentos em tamanho oficio, permita o envio e recebimento de documentos via fax. Conectividade USB, WIRELESS, ETHERNET (REDE CABEADA CONECTOR RJ45), função copiadora, Resolução máxima de impressão que contemple 4800 dpi x 1200 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel. O equipamento deve ser entregue acompanhado de cabo USB , Cabo de força e um KIT de Tintas Originais (por questões de garantia do equipamento) que permita uma carga completa de cada cor, as tintas devem vir em frascos com bico dosador compatível com o bico do tanque de armazenamento da impressora. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
O fornecedor deverá entregar os equipamentos em até **15 dias úteis** após o recebimento da Nota de Empenho, no endereço indicado pelo órgão. A entrega deve ser acompanhada de manuais em português e cabos de alimentação/dados.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO
A fiscalização será exercida por um servidor designado, que verificará a conformidade dos equipamentos com as especificações do edital. O gestor do contrato acompanhará os prazos de entrega e a validade da Ata de Registro de Preços.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO
O pagamento será efetuado em parcela única, após o **Recebimento Definitivo** (conferência técnica), mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica devidamente atestada, no prazo de até 30 dias.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
A seleção será feita por meio de **Licitação, na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica**, adotando-se o critério de julgamento por **Menor Preço por Item.**

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
O valor estimado da contratação é de **R$ 3.544,99.**

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
177	759 Recursos Vinculados a Fundos	2903 Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	4490 52 00 00 000	0,00	5.000,00

Total geral disponível **R$ 5.000,00**

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	( ) Com Licitação ( ) Com Dispensa Base Legal:_____	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____	_____

ASSINATURA	ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, VALDECI NATALINO DALLENOGARE, Prefeito(a) Municipal. _____

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000117/2026
EMISSÃO: 15/07/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP
USUÁRIO EMISSOR: DANIELE REINKE

Objetivo do pedido

SOLICITA SE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	2,0000000000	0,00	00022764 - PURIFICADOR DE AGUA

Descrição adicional:
Purificador de água , capacidade de resfriamento através de compressor. Reservatório de água gelada de 2 litros. Com duas torneiras (Uma com àgua temperatura ambiente e outra com água gelada).

000/002	UN	3,0000000000	0,00	00027372 - COMPUTADOR(DESKTOP-BÁSICO)

Descrição adicional:
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo Intel CORE i5 de 12º geração ou superior ou AMD FX ou similar; possui SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses

000/003	UN	3,0000000000	0,00	00034945 - COMPUTADOR(DESKTOP- AVANÇADO)

Descrição adicional:
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador que possua no mínimo 8 Núcleos, 12 threads e frequência de 3.4 GHz; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, interface mínima PCIE 3.0, com no mínimo de 6GB de memória GDDR6, barramento de memoria mínimo de 196 bits. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 12 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Um (01) disco SSD de 480 GB, NVMe interface M.2. Memória RAM de 16 GB ou superior, ddr4, 2133 MHz (2X8GB). Poderá contar com unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Deverá contar com teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED tamanho mínimo de 23 polegadas (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178º. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 11 64bits PRO. Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses. Intel I5 de 12º geração ou superior.

000/004	UN	2,0000000000	0,00	00035853 - APARADOR COM ESPELHO

Descrição adicional:
Aparador de Madeira Maciça com 3 Gavetas - 73,2 Alt X 1,50 Larg X 32,1 Profundidade, para Hall de Entrada. Com espelho em moldura, medindo 1,50 de Largura, e 1,00 de altura.

000/005	UN	1,0000000000	0,00	00017191 - FREEZER HORIZONTAL (220 VOLTS)

Descrição adicional:
CAPACIDADE MINIMA DE 515 LITROS COM FUNÇÕES DE REGULAGEM DE TEMPERATURA E CONGELAMENTO RÁPIDO.

000/006	UN	1,0000000000	0,00	00021323 - FREEZER VERTICAL MINIMO 228 LITROS

Descrição adicional:
COR BRANCO, FROST FREE, 220 V.

000/007	UN	1,0000000000	0,00	00017601 - FORNO ELETRICO

Descrição adicional:
COM AS ESPECIFICACOES: DE NO MÍNIMO 44 LITROS; GRATINA, ESQUENTA E DOURA ALIMENTOS ATRAVÉS DA IRRADIACAO DE RAIOS INFRAVERMELHOS. COM TIMER, RESISTENCIAS BLINDADAS, LUZ PILOTO QUE INDICA FUNCIONAMENTO, CONTROLE AUTOMATICO DE TEMPERATURA, ISOLAMENTO TERMICO EM ALUMINIO, PRATELEIRA REMOVIVEL E ALARME SONORO. 220 VOLTS.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de material permanente é imprescindível, para suprir às necessidades da Secretaria de Assistência Social , bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das mesmas para o desenvolvimento das atividades administrativas / e aos usuários dos serviços, de modo a assegurar um atendimento de qualidade. Considerando a grande demanda de utilização desse

material/produto e ao mesmo tempo a necessidade de controle e racionalização do gasto público, o Registro de Preços apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma futura e eventual contratação conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários. As quantidades previstas no presente edital são estimativas máximas, uma vez que estes são considerados bens permanentes em virtude de suas características duráveis, e esta Administração se reserva o direito de adquirir em cada item, quantitativo que julgar necessário.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades foi definida a partir da realização de um levantamento das necessitades nas repartições da Secretaria de Assistência Social e Habitação para a aquisição desses materiais permanentes .

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A secretaria procedeu em pesquisa do portal nacional de contratações públicas para constituir o seu banco de preços e pesquisa de mercado. Os valores unitários obtidos são compatíveis com o praticado pelo mercado correspondente, sendo o menor valor por item obtido em pesquisa: conforme anexo

ITEM	VALOR 1	VALOR 2	VALOR 3	QUANTIDADE	VALOR TOTALR$
PURIFICADOR DE AGUA	R$ 607,10	R$ 549,00	R$ 349,13	2	R$ 3.010,46
COMPUTADOR(DESKTOP-BÁSICO)	R$ 1.810,00	R$ 1.895,00	R$ 1.971,00	3	R$ 17.028,00
COMPUTADOR(DESKTOP-AVANÇADO)	R$ 3.514,00	R$ 3.341,00	R$ 4.090,00	3	R$ 32.835,00
APARADOR COM ESPELHO	R$ 575,00	R$ 1.250,00	R$ 2.690,00	2	R$ 9.030,00
FREEZER HORIZONTAL(220 VOLTS)	R$ 2.799,00	R$ 2.219,99	R$ 2.860,00	1	R$ 7.878,99
FREEZER VERTICAL MINIMO 228 LITROS	R$ 2.685,97	R$ 2.855,00	R$ 3.608,15	1	R$ 9.149,12
FORNO ELÉTRICO 220V	R$ 541,51	R$ 517,50	R$ 480,00	1	R$ 1.539,00
				TOTAL:	R$ 80.470,57

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos. Diante do exposto os responsáveis declaram ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Este termo de referência tem por objeto a solicitação registro de preço de compra de materiais permanente para o Centro de Referência de Assistência Social, e os dois Centros de Convivência. A aquisição de material permanente é imprescindível, para suprir às necessidades das Secretarias, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das mesmas para o desenvolvimento das atividades de grupos/ e atendimento aos usuarios do serviço de assistência social, de modo a assegurar um atendimento de qualidade. Considerando a grande necessidade desse material/produto e ao mesmo tempo a necessidade de controle e racionalização do gasto público, o Registro de Preços apresenta-se como ferramenta

comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma futura e eventual contratação conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários. As quantidades previstas no presente edital são estimativas máximas, uma vez que estes são considerados bens permanentes em virtude de suas características duráveis, e esta Administração se reserva o direito de adquirir em cada item, quantitativo que julgar necessário. Além disso, com a utilização do SRP será racionalizado o espaço para armazenagem dos produtos

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
A tal contratação visa a manutençãodas atividades da Secretaria de Assistência Social e Habitação, e é essencial para a continuidade dos serviços prestados aos usuarios. Está contratação será regida pela lei n 14.133/2021 e suas alterações, observando-se também a regulamentação municipal estabelecida pelo decreto nº 1.892/2024, com fundamento no pedido de compra 117/2026, que integram este processo de contratação.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
A solução proposta é a contratação de empresa e ou empresas especializada(s) para o fornecimento de equipamentos, conforme especificações, quantidades e garantia, de cada item contido neste termo.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
Os equipamentos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
Contratada fica incumbida a entregar os objetos, quando solicitado através de Ordem de Compras / Requisição de Despesa, nas condições estabelecidas neste Termo, no prazo não superior a 15 dias corridos, contados da data do recebimento da respectiva Ordem. O envio da Ordem de Compras / Requisição de Despesa à Contratada poderá ser efetivado via e-mail ou qualquer outro meio válido de comunicação. A entrega dos itens e quantidades solicitadas deverá ser de acordo com a Ordem de Compra, sem quaisquer alterações que não sejam previamente tratadas com a Secretaria de Assistência Social e Habitação. Os materiais deverão ser entregues no prédio da Secretaria de Assistencia Social, situado na Travessa Ijui, 80, bairro centro, CEP 98555-000, no horário de expediente, compreendido entre a manha das 07:45 hs às12:00 hs, e na parte da tarde das 13:00 hs as 16:45 hs, sem custos adicionais. A Secretaria não se responsabiliza pela integridade nem pela retirada de itens entregues em endereços divergentes do especificado na Ordem de Compra. É de responsabilidade da empresa os custos de transporte e descarga dos itens, bem como providenciar transporte adequado, seja próprio ou terceirizado.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO
A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1.892/2024, que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Novo Machado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO
O pagamento decorrente do fornecimento dos equipamentos, objeto deste termo, será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal. Os pagamentos a contratada somente serão liberados mediante a efetiva entrega dos itens nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio termo de recebimento definitivo do objeto e/ou recibo pelo servidor responsável pelo recebimento. O servidor responsável pelo recebimento, identificando qualquer divergência no item e/ou nota fiscal.deverá recorrer a contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vicio. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da contratada, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto deste termo.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei

Federal nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
Estima-se para a contratação almejada, após pesquisa no Portal Nacional de Contratações Publicas, e tabela a seguir, o valor total de R$ 80.470,57.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária dos projetos:

2307 PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMILIA-PAIF

2308 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- SCFV

2309 MANUTENÇÃO DO PRPGRAMA FEAS

2305 MANUTENÇÃO DO PROCAD-SUAS

2306 MANUTENÇÃO DO PROGARAMA BOLSA FAMILIA

SECRETARIA REQUISITANTE	**DEPARTAMENTO DE COMPRAS** ( ) Com Licitação ( ) Com Dispensa Base Legal:_____	**CONTABILIDADE / FAZENDA** Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, VALDECI NATALINO DALLENOGARE, Prefeito(a) Municipal. _____

15/07/2026 ÀS 14:59:12 PEDIDO AUTORIZADO POR DANIELE REINKE; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000178/2026
EMISSÃO: 30/07/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE SAUDE
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO
USUÁRIO EMISSOR: VANDERLEI VOLMIR HORNING

Objetivo do pedido

SOLICITA-SE REGISTRO DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NA QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS FARMACIAS DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS DO ESTADO(FME), CONFORME PORTARIA SES Nº 1.253/2025, INVESTIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE INTEGRANTES DA REDE BEM CUIDAR RS, CONFORME PORTARIA SES Nº 1228/2025 E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO NAS DEMAIS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA 6.476/2024.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	6,0000000000	0,00	00021237 - AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS

Descrição adicional:
quente/frio 220v baixo consumo de energia classe A - Sistema de filtragem de ar alta eficiência: Filtros especiais que retiram impurezas e odores. - Display digital na evaporadora: Fácil leitura das informações e funções escolhidas. - 4 modos de funcionamento: Resfria desumidifica, ventila e aquece. - 4 modos de ventilação: Baixo, médio, alto e automático. - Silencioso. acompanha manual de instruções e controle remoto. Com tecnologia Inverter

000/002	UN	4,0000000000	0,00	00015836 - AR CONDICIONADO SPLIT 9.000BTUS

Descrição adicional:
Consumo de energia- A Reverso (quente e frio) Voltagem 220V Contendo a tecnologia inverter.

000/003	UN	2,0000000000	0,00	00034356 - AUTOTRAFO 500W 15A
000/004	UN	2,0000000000	0,00	00020624 - CADEIRA DE RODAS ADULTO

Descrição adicional:
EM AÇO CARBONO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON ALMOFADO, DOBRAVEL, COM FREIOS BILATERAIS, ARO IMPULSOR BILATERAL, COM APOIO REMOVIVEL PARA BRAÇOS E PARA PES, COM PNEUS INFLAVEIS E CAPACIDADE DE NO MINIMO 85KG, LARGURA DO ASSENTO DE NO MINIMO 40CM, ALTURA DO ENCOSTO DAS COSTAS DE NO MINIMO 40CM, PESO MAXIMO 16KG. PRODUTO NOVO, APROVADO PELO INMETRO.

000/005	UN	2,0000000000	0,00	00025686 - CADEIRA DE RODAS PARA OBESO

Descrição adicional:
CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE PESO MAXIMA DE NO MINIMO 180KG ESTRUTURA EM AÇO RESISTENTE E DURÁVEL DOBRÁVEL PARA FACILITAR O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS RODAS TRASEIRAS COM PNEUS INFLÁVEIS PARA MAIOR ESTABILIDADE E CONFORTO APOIOS DE BRAÇO E PÉ REMOVÍVEIS FREIOS AJUSTÁVEIS PARA SEGURANÇA DURANTE O USO DESIGN ERGONÔMICO PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DO USUÁRIO PRODUTO NOVO, APROVADO PELO INMETRO.

000/006	UN	4,0000000000	0,00	00035722 - CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE C/ MOLAS

Descrição adicional:
Cadeira giratória de alto padrão, tipo Presidente, na cor preta (sólida e uniforme). Ergonômica (Norma Regulamentadora NR-17 e ABNT NBR 13962). - Encosto alto reclinável, com sistema relax sincronizado (travamento do encosto em qualquer posição), com suporte lombar, revestido em couro sintético em PU. Mínimo D-28. - Assento com molas ensacadas, revestido em couro sintético em PU. Mínimo D-45. - Apoio de braços ergonômico. - Pillow Top no encosto e assento. - Altura ajustável com pistão a gás, mínimo Classe 3. - Base giratória (rotação em 360º), cromada, com rodízios de alta resistência fabricado em poliuretano (PU), suportando até 120 kg. - Estrutura reforçada com porca garra (base e braços).

000/007	UN	4,0000000000	0,00	00025685 - COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)

Descrição adicional:
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:
Notebook equipado com processador Intel Core i5 de 12ª geração ou superior, com no mínimo 10 núcleos, ou AMD Ryzen 5 série 5000U, 7000U ou superior, com no mínimo 6 núcleos físicos, frequência turbo mínima de 4,0 GHz e arquitetura de 64 bits. Memória RAM de, no mínimo, 8 GB, padrão DDR4 ou DDR5, com frequência mínima de 2.666 MHz (DDR4) ou 3.200 MHz (DDR5). Armazenamento em SSD NVMe com capacidade mínima de 256 GB. Tela de 15,6 polegadas, com resolução mínima Full HD (1920 × 1080) e tratamento antirreflexo.
Deverá possuir conectividade Wi-Fi 6 ou superior e Bluetooth 5.0 ou superior, bem como, no mínimo, 3 portas USB, sendo pelo menos 1 Porta USB 3.0 ou superior, 1 porta HDMI e conector combinado de áudio P2 (3,5 mm). Deverá possuir webcam HD, microfone integrado e alto-falantes estéreo. Sistema operacional Microsoft Windows 11 Home ou Pro, com licença digital original. Teclado no padrão ABNT2, com teclado numérico dedicado. Bateria integrada de íons de lítio, com autonomia mínima de 5 (cinco) horas, conforme especificação do fabricante. Fonte de alimentação com potência mínima de 45 W. Garantia mínima de 12 (doze) meses, com assistência técnica autorizada em território nacional.

000/008	UN	1,0000000000	0,00	00026009 - COMPUTADOR SERVIDOR

Descrição adicional:
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL XEON E3 OU AMD OPTERON OU SIMILAR MEMÓRIA RAM 16 GB DDR4 ECC 2133 MHZ (2 MÓDULOS DE 8 GB) DISCO RÍGIDO 2 X 1 TB 7200 RPM SATA 3 CONFIGURADO EM RAID 1 UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD DVD ROM CONEXÃO SATA SEM MONITOR, GABINETE TORRE, TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUÊSA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2 COM FIO E MOUSE ÓPTICO USB, 800 DPI, 2 BOTÕES MAIS SCROLL COM FIO INTERFACES DE REDE 10/100/1000 (INTEGRADA) INTERFACES DE VIDEO INTEGRADA A CPU COM 16 MB FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS SERVER 2012 R2 STANDARD (64 BITS) OU SUPERIOR TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS GARANTIA DE 36 MESES

000/009	UN	6,0000000000	0,00	00027372 - COMPUTADOR(DESKTOP-BÁSICO)

Descrição adicional:
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo Intel CORE i5 de 12º geração ou superior ou AMD FX ou similar; possui SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses

000/010	UN	4,0000000000	0,00	00034945 - COMPUTADOR(DESKTOP- AVANÇADO)

Descrição adicional:
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador que possua no mínimo 8 Núcleos, 12 threads e frequência de 3.4 GHz; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, interface mínima PCIE 3.0, com no mínimo de 6GB de memória GDDR6, barramento de memoria mínimo de 196 bits. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 12 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Um (01) disco SSD de 480 GB, NVMe interface M.2. Memória RAM de 16 GB ou superior, ddr4, 2133 MHz (2X8GB). Poderá contar com unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Deverá contar com teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED tamanho mínimo de 23 polegadas (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178º. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 11 64bits PRO. Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses. Intel I5 de 12º geração ou superior.

000/011	UN	3,0000000000	0,00	00028103 - CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO

Descrição adicional:
220 V, COM FLUXO DE OXIGÊNIO DE 0,5 - 5 L/MIN,COM BATERIA INTEGRADA, VISOR COM TEMPORIZADOR, MANUAL DE INSTRUÇÕES, KIT NEBULIZADOR, RECIPIENTE UMIDIFICADOR, 2 FILTROS(1 INSTALADO E 1 RESERVA), GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.

000/012	UN	2,0000000000	0,00	00030296 - DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL

Descrição adicional:
DESIGN ERGONÔMICO E COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR. ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR. BOTÃO LIGA/DESLIGA, CONTROLE DE VOLUME, MENU E CONFIRMAR PARÂMETRO. TELA DE LCD COLORIDA PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA E DA ONDA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL. PORTA USB PARA TRANSMISSÃO DE DADOS. DISPLAY TOUCHSCREEN COM CURVA DA FHR. CONGELAMENTO DA IMAGEM. ALARMES VISUAIS E SONOROS AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS. ALIMENTAÇÃO POR REDE ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR INTEGRADO. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 3 MINUTOS SEM UTILIZAÇÃO. ACOMPANHA SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE DADOS. PRODUTO NOVO, CERTIFICADO PELO INMETRO, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.

000/013	UN	4,0000000000	0,00	00016582 - ESFIGMOMANôMETRO

Descrição adicional:
Confeccionada em tecido 100% poliamida com dupla camada de resina, impermeável que permite higienização, resistente, flexível e antialérgico. Manguito: Borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Manômetro: Aneróide com escala de 0 a 300 mm/hg. Caixa de metal altamente resistente com presilhas de metal, contendo o nº da portaria do INMETRO no visor e o respectivo selo de vistoria no certificado que acompanha o produto. Pera insulfladora: Borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. com estetoscopio duplo. Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. Medidas caixa: altura x comprimento: 12,0 x 17,5cm Fechamento em Velcro Medidas Braçadeira Adulto: 51,0 x 14,0cm

000/014	UN	4,0000000000	0,00	00025688 - ESFIGMOMANOMETRO PARA OBESO

Descrição adicional:
CONFECCIONADO EM TECIDO ALGODÃO ; COM BRAÇADEIRA E FECHO EM VELCRO.

000/015	UN	4,0000000000	0,00	00022766 - FORNO ELETRICO CAP. MINIMA 44 LITROS FUNÇÃO GRILL.

Descrição adicional:
220 vollts, 2 niveis de prateleira, bandeija grande e removivel, com iluminação interna, função timer, termostato, auto limpante, potencia 1750 w, largura minimo 577 mm, altura 360mm, profundidade 490mm.

000/016	UN	4,0000000000	0,00	00021131 - FORNO MICROONDAS CAPACIDADE MINIMA 30 LITROS

Descrição adicional:
POTENCIA MINIMA DE 1500 W, 220 VOLTS, CLASSIFICAÇÃO CONSUMO ENERGIA A, PELO MENOS 10 NIVEIS DE POTENCIA, TECLADO NUMERICO, RELOGIO,

000/017	UN	4,0000000000	0,00	00035743 - MARTELO DE REFLEXO

Descrição adicional:
Material de confecção: aço pintado ou inox. Tipo: taylor.

000/018	UN	2,0000000000	0,00	00026891 - Mesa Aço Inox / Bancada De Apoio - 2m (200x70x90cm)

Descrição adicional:
Mesa de Manipulação com 2 metros de comprimento,70 cm de largura e 90 com de altura produzida totalmente em Aço Inoxidável tipo 201 de alta qualidade e resistência. Suporta até 300kg de carga, sendo 200kg na tampa superior e 100kg na tampa inferior.

000/019	UN	4,0000000000	0,00	00019297 - MESA AUXILIAR

Descrição adicional:
Mesa auxiliar com tampo e uma prateleira, totalmente em aço inoxidável. Pés com armação em inox, com rodízios 2" e freio em duas rodas (em diagonal). Os tubos que unem as prateleiras deverão passar por dentro da chapa da prateleira, fixados com uma chapa rebitada na prateleira e soldadas no tubo. Dimensões: 0,60 largura X 0,40 profundidade X 0,80 altura m.

000/020	UN	2,0000000000	0,00	00025692 - MESA PARA EXAMES

Descrição adicional:
Mesa para exames com gabinete e escada. Ergonomia: 5 niveis de elevação do tronco com estofado leito acolchoado em espuma de 5 cm de altura, apoio de cabeça de 55cm x 60 cm, colchão 125 cm x 60 cm. Estrutura reforçada em MDF de no minimo 15 MM, com no minimo 3 gavetas, 2 portas e 1 degrau (escadinha) acoplada ao corpo do móvel; Medidas minimas: 180 cm de comprimento x 60 cm de largura x 80 cm de altura; Capacidade minima de suporte de 150 kg.

000/021	UN	4,0000000000	0,00	00020280 - NO BREAK COM POTENCIA DE 1400 VA

Descrição adicional:
COM 6 TOMADAS, MICROPROCESSADO, BIVOLT AUTOMATICO (110/220V),

000/022	UN	2,0000000000	0,00	00026007 - OFTALMOSCÓPIO

Descrição adicional:
Composição: 5 aberturas; Iluminação: led; Alimentação: carregador de mesa para cabo recarregavel com bateria de litio

000/023	UN	2,0000000000	0,00	00034969 - OTOSCÓPIO

Descrição adicional:
ESPECULOS: 5 A 10 ESPECULOS ALIMENTAÇÃO: CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECERREGÁVEL COM BATERIA DE LITIO FIBRA OPTICA ILUMINAÇÃO EM LED.

000/024	UN	10,0000000000	0,00	00027340 - PINçA KELLY CURVA 14 CM
000/025	UN	10,0000000000	0,00	00031599 - PINÇA KELLY RETA 14 CM
000/026	UN	10,0000000000	0,00	00031556 - PINÇA MOSQUITO RETA
000/027	UN	4,0000000000	0,00	00023226 - PORTA AGULHA MAYO, 14CM
000/028	UN	4,0000000000	0,00	00035744 - ROLO SUSPENSO COM APOIO DOS PÉS

Descrição adicional:
Apoio dos pés e estrutura em madeira e/ou aço maciço; Assento revestido em vinil com espuma de no minimo 80mm, densidade D33; Cordas de sustentação resistentes, trançadas, 100% em polipropileno, bitola de no minimo 10mm, encapadas com mangueira cristal de no minimo 12mm; Acompanha mosquetão e suporte de teto.

000/029	UN	2,0000000000	0,00	00033625 - TELEFONE CELULAR

Descrição adicional:
MEMÓRIA INTERNA DE 256GB, MÍNIMO MEMÓRIA RAM 8GB, SUPORTA CARTÃO MICRO SD DE ATÉ 1TB, PROCESSADOR OCTA-CORE DE 2.8GHZ, SIM CARD DUAL SIM, BATERIA MINIMA 5.000 MAH, TECNOLOGIA AMOLED, SUPER AMOLED OU OLED DE, NO MÍNIMO, 6.1 POLEGADAS, FULL HD+, CARREGAMENTO RÁPIDO MINIMO 20W, CERTIFICAÇÃO MÍNIMA IP68 (RESISTÊNCIA À ÁGUA E POEIRA), LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL E RECONHECIMENTO FACIAL, CAMERA TRASEIRA MINIMO 50MP E FRONTAL MINIMO 12MP, COMUNICAÇÃO USB-C, CONECTOR MINI JACK 3.5 MM, CONECTIVIDADE WIRELESS 802.11 A/B/G/N/AC, BLUETOOTH 5.3, TECNOLOGIA 5G. INCLUIR ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS: - CARREGADOR MÍNIMO 20W. - CABO USB-A / USB-C. - CAPA DE PROTEÇÃO DE ALTO IMPACTO (ANTI-CHOQUE), PRODUZIDA EM POLIURETANO TERMOPLÁSTICO (TPU) FLEXÍVEL OU POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA. - PELÍCULA PROTETORA DE TELA DE ALTA RESISTÊNCIA.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Tem se por base os equipamentos a serem utilizados na qualificação da infraestrutura das farmacias de medicamentos especiais do estado(fme), conforme portaria SES nº 1.253/2025, investimento nas unidades básicas de saúde integrantes da rede bem cuidar rs, conforme portaria SES nº 1228/2025 e equipamentos para manutenção nas demais unidades básicas de saúde, conforme portaria nº 6.476/2024.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro os itens cadastrados.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa no LICITACON/RS e Portal Nacional de Contratações Publicas(PNCP*) e tabela a seguir, estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 117.616,25

ITEM	QUANTIDADE	COTAÇÃO 01 R$	COTAÇÃO 02 R$	COTAÇÃO 03 R$	MÉDIA R$	VALOR TOTAL POR ITEM R$
AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	6	2.147,50	1.983,00	1.800,00	1.976,83	11.860,99
AR CONDICIONADO 9.000						

BTUS	4	1.617,00	1.885,00	1.970,00	1.824,00	7.296,00
AUTO TRAFO 500W 15A	2	129,00	128,10	200,00	152,36	304,73
CADEIRA DE RODAS ADULTO	2	1.347,65	479,00	500,00	775,55	1.551,10
CADEIRA DE RODAS OBESO	2	1.430,00	640,00	971,83	1.013,94	2.027,88
CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE COM MOLAS	4	368,70	420,00	427,00	405,23	1.620,93
COMPUTADOR PORTATIL(NOTEBOOK)	4	3.000,00	2.682,90	2.999,54	2.894,13	11.576,53
COMPUTADOR SERVIDOR	1	12.700,00	14.400,00	13.640,00	13.580,00	13.580,00
COMPUTADOR(DESKTOP-BÁSICO)	6	1.490,00	2.794,25	1.200,00	1.828,08	10.968,49
COMPUTADOR (DESKTOP AVANÇADO)	4	5.000,00	2.990,00	4.214,33	4.068,11	16.272,44
CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO	3	2.846,00	3.080,00	2.465,00	2.797,00	8.391,00
DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL	2	730,00	800,00	610,00	713,33	1.426,66
ESFIGMOMANÔMETRO	4	56,00	67,78	60,50	61,42	245,70
ESFIGMOMANÔMETRO PARA OBESO	4	65,00	75,00	87,69	75,86	303,58
FORNO ELÉTRICO	4	455,00	541,51	538,00	511,50	2.046,01
FORNO MICROONDAS	4	579,00	607,33	762,63	649,65	2.598,61
MARTELO DE REFLEXO	4	37,00	38,49	62,00	45,83	183,32
MESA AÇO INOX/BANCADA DE APOIO	2	1.875,00	1.379,00	1.317,00	1.523,66	3.047,33
MESA AUXILIAR	4	654,00	521,40	502,28	559,22	2.236,90
MESA PARA EXAMES	2	3.287,00	2.386,95	2.325,00	2.666,31	5.332,63
NOBREAK	4	1.505,24	851,00	440,50	932,24	3.728,98
OFTALMOSCÓPIO	2	1.297,95	662,33	657,83	872,70	1.745,40
OTOSCÓPIO	2	308,43	284,67	277,29	290,13	580,26
PINÇA KELLY CURVA 14 CM	10	25,50	23,58	16,00	21,69	216,90
PINÇA KELLY RETA 14 CM	10	31,76	18,00	16,00	21,92	219,20
PINÇA MOSQUITO RETA	10	15,00	20,34	25,46	20,26	202,66

PORTA AGULHA MAYO 14 CM	4	21,24	44,00	49,78	38,34	153,36
ROLO SUSPENSO COM APOIO PARA OS PÉS	4	1.500,00	1,682,00	1.312,00	1.498,00	5.992,00
TELEFONE CELULAR	2	925,00	890,00	1.045,00	953,33	1.906,66
VALOR TOTAL DOS ITENS						R$ 117.616,25

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO
Em exame da natureza dos itens a serem adquiridos nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham a exigir seu agrupamento. Sendo assim, deve prevalecer a regra geral de parcelamento através da disputa POR ITEM, como forma de garantir a ampla concorrência das empresas.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE
Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a aquisição de empresa(s) especializada(s) de equipamentos permanentes, conforme especificações de cada item.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
Tal contratação tem por base as seguintes portarias: PORTARIA SES Nº 1228/2025, PORTARIA SES Nº 1.253/2025 E PORTARIA 6476/2024, conforme itens cadastrados/autorizados anexos as mesmas.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
A solução proposta é a contratação de empresa e ou empresas especializada(s) para o fornecimento de equipamentos, conforme especificações, quantidades e garantia, de cada item contido neste termo.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
Os equipamentos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
Contratada fica incumbida a entregar os objeto, quando solicitado através de Ordem de Compras / Requisição de Despesa, nas condições estabelecidas neste Termo, no prazo não superior a 30 dias corridos, contados da data do recebimento da respectiva Ordem.
O envio da Ordem de Compras / Requisição de Despesa à Contratada poderá ser efetivado via e-mail ou qualquer outro meio válido de comunicação.
A entrega dos itens e quantidades solicitadas deverá ser de acordo com a Ordem de Compra, sem quaisquer alterações que não sejam previamente tratadas com a Secretaria de Saúde
Os materiais deverão ser entregues no prédio da Secretaria de Saúde, situado na rua independencia,1212, bairro centro, CEP 98555-000, no horário de expediente, compreendido entre a manha das 07:45 hs às12:00 hs, e na parte da tarde das 13:00 hs as 16:45 hs, sem custos adicionais.

A Secretaria não se responsabiliza pela integridade nem pela retirada de itens entregues em endereços divergentes do especificado na Ordem de Compra.
É de responsabilidade da empresa os custos de transporte e descarga dos itens, bem como providenciar transporte adequado, seja próprio ou terceirizado.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO
A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1.892/2024, que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Novo Machado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO
O pagamento decorrente do fornecimento dos equipamentos, objeto deste termo, será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

Os pagamentos a contratada somente serão liberados mediante a efetiva entrega dos itens nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio termo de recebimento definitivo do objeto e/ou recibo pelo servidor responsável pelo recebimento.

O servidor responsável pelo recebimento, identificando qualquer divergência no item e/ou nota fiscal.deverá recorrer a contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vicio.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da contratada, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto deste termo.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
Conforme pesquisa no LICITACON/RS e Portal Nacional de Contratações Publicas(PNCP*). estima-se para a contratação almejada o valor total de R$

117.616,25

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1892/2024, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Novo Machado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária dos seguintes projetos:

2801- Manutenção dos Programas de Atenção Primária em Saúde.

Equipamentos e material permanente, vinculo 621 e 601.

2802- Manutenção do ESF- Atenção Primária em Saúde.

Equipamentos e material permanente, vinculo 621.

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	( ) Com Licitação ( ) Com Dispensa	Confirmo saldo na(s) dotação(ões)

	Base Legal:_____	informada(s)
_____	_____	_____
SECRETÁRIO(A)	ASSINATURA	ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, VALDECI NATALINO DALLENOGARE, Prefeito(a) Municipal. _____

30/07/2026 ÀS 15:11:29 PEDIDO AUTORIZADO POR VANDERLEI VOLMIR HORNING; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000221/2026
EMISSÃO: 26/06/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE SAUDE
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP
USUÁRIO EMISSOR: VANDERLEI VOLMIR HORNING

Objetivo do pedido

SOLICITA-SE REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NAS REPARTIÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	2,0000000000	0,00	00021789 - TELEVISOR LED 32" HDTV

Descrição adicional:
COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, RESOLUÇÃO HD(HDTV), PELO MENOS DUAS ENTRADAS HDMI E 1 USB, ENTRADA RF PARA CABO, ENTRADA RF PARA TV ABERTA, ENTRADA VIDEO COMPONENTE, BIVOLT, CONTROLE REMOTO TOTAL, SMART TV, COM ENTRADA PARA CABO DE REDE RJ45 E APLICATIVO NETFLIX.

000/002	UN	1,0000000000	0,00	00035836 - CARREGADOR DE BATERIA VEÍCULAR 12V

Descrição adicional:
::Tensão: 220V; :: Frequência: 60Hz; :: Índice de proteção: IP 20; :: Tensão de carga: 12V; :: Capacidade de carga: Bateria 12V: 25Ah a 90Ah; :: Corrente de carga lenta minimo: 7A; :: Corrente de carga rápida minimo: 9A; :: Comprimento dos cabos de saída minimo: 1,5m.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presença de equipamentos auxiliares em uma Secretaria de Saúde (e nas unidades vinculadas a ela, como Postos de Saúde é absolutamente vital. Eles são a espinha dorsal que garante que os motoristas, médicos, enfermeiros e técnicos consigam trabalhar com segurança, eficiência e agilidade.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada, conforme pesquisa no Portal LICITACON/RS, e tabela a seguir o valor total de R$ 3.217,66

ITEM	QUANTIDADE	COTAÇÃO 01 R$	COTAÇÃO 02 R$	COTAÇÃO 03 R$	**MÉDIA R$**	VALOR TOTAL R$
TELEVISOR LED 32	02	1.094,50	872,00	1.350,00	1.105,50	2.211,00
CARREGADOR DE BATERIA	01	1.290,00	440,00	1.290,00	1.006,66	1.006,66

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em exame da natureza dos itens a serem adquiridos nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham a exigir seu agrupamento. Sendo assim, deve prevalecer a regra geral de parcelamento através da disputa POR ITEM, como forma de garantir a ampla concorrência das empresas.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de empresa(s) especializada(s) dos itens citados, conforme especificações de cada item.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de televisores visa a modernização das salas de recepção e espera das unidades de saúde, bem como veículo para ações de educação em saúde, por meio da exibição de campanhas institucionais preventivas, além de promover a humanização do atendimento ao diminuir a percepção do tempo de espera dos usuários.

A aquisição de carregador de bateria veicular justifica-se pela necessidade premente de garantir a operacionalidade contínua e a prontidão da frota da Secretaria de Saúde, em especial as ambulâncias e veículos de transporte de pacientes e equipes de vigilância. O item visa evitar a paralisação de serviços essenciais de urgência e emergência decorrentes de falhas elétricas nas baterias (causadas pelo alto consumo dos equipamentos médicos embarcados), garantindo a eficiência logística e a manutenção preventiva da frota própria.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa e ou empresas especializada(s) para o fornecimento de equipamentos, conforme especificações, quantidades e garantia, de cada item contido neste termo.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os equipamentos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Contratada fica incumbida a entregar os objeto, quando solicitado através de Ordem de Compras / Requisição de Despesa, nas condições estabelecidas neste Termo, no prazo não superior a 30 dias corridos, contados da data do recebimento da respectiva Ordem.
O envio da Ordem de Compras / Requisição de Despesa à Contratada poderá ser efetivado via e-mail ou qualquer outro meio válido de comunicação.
A entrega dos itens e quantidades solicitadas deverá ser de acordo com a Ordem de Compra, sem quaisquer alterações que não sejam previamente tratadas com a Secretaria de Saúde
Os materiais deverão ser entregues no prédio da Secretaria de Saúde, situado na rua independencia,1212, bairro centro, CEP 98555-000, no horário de expediente, compreendido entre a manha das 07:45 hs às12:00 hs, e na parte da tarde das 13:00 hs as 16:45 hs, sem custos adicionais.
A Secretaria não se responsabiliza pela integridade nem pela retirada de itens entregues em endereços divergentes do especificado na Ordem de Compra.
É de responsabilidade da empresa os custos de transporte e descarga dos itens, bem como providenciar transporte adequado, seja próprio ou terceirizado.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1.892/2024, que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Novo Machado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento decorrente do fornecimento dos equipamentos, objeto deste termo, será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

Os pagamentos a contratada somente serão liberados mediante a efetiva entrega dos itens nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio termo de recebimento definitivo do objeto e/ou recibo pelo servidor responsável pelo recebimento.

O servidor responsável pelo recebimento, identificando qualquer divergência no item e/ou nota fiscal.deverá recorrer a contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vicio.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da contratada, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto deste termo.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
Estima-se para a contratação almejada, conforme pesquisa no Portal LICITACON/RS, e tabela a seguir o valor total de R$ 3.217,66

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária do projeto:

2802- Manutenção das Equipes de Atenção Primária em Saúde.

SECRETARIA REQUISITANTE	**DEPARTAMENTO DE COMPRAS** ( ) Com Licitação ( ) Com Dispensa Base Legal:_____	**CONTABILIDADE / FAZENDA** Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, VALDECI NATALINO DALLENOGARE, Prefeito(a) Municipal. _____

26/06/2026 ÀS 15:55:26 PEDIDO AUTORIZADO POR VANDERLEI VOLMIR HORNING; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA